ANNO LII. NUMERO 183 — TERÇA FEIRA 15 DE AGOSTO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

LONDRES, 12 de agosto.

Mercado de café sem alteração.
Mercado de assucar com boa procura; o de Pernambuco GOOD BROWN **a 20 schs. por quintal, e o da Bahia** GOOD BROWN FLOATING-CARGOES **a 20 schs. por quintal, preço nominal.**

LIVERPOOL, 12 de agosto.

Mercado de algodão firme; venderam-se hoje 15,000 fardos de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 6 1/8, e o dito da Bahia a 5 3/4 d. por libra.**
Mercado de assucar firme; o mascavado purgado a 21 schs. por quintal.

HAMBURGO, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 42** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café pesado.

LISBOA, 13 de agosto.

Chegou hontem do Rio da Prata, com escalas pelo Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *TAGUS*, **da companhia** ROYAL MAIL.
Sahio hoje para o Rio da Prata, com escalas por Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, o paquete inglez *ELBE*, **da mesma companhia.**

NOVA YORK, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 111 1/2.
Mercado de café frouxo.

Agencia de Pernambuco, aos 14 de agosto de 1876.

PELO DIRECTOR, L. SCHULER.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO XI

MEDIDA DO TEMPO-CALENDARIO

O *dia* é o tempo que gasta a terra em fazer uma volta completa sobre seu eixo, ou antes o tempo que se escôa entre duas passagens de uma estrella por um mesmo meridiano; compõe-se de doze horas e começa á meia noite.

Convém distinguir a hora *verdadeira* da hora *média*. A hora verdadeira é o tempo que o sol parece gastar em percorrer quinze gráos no céo. Ora, como esse movimento apparente do sol não é mais do que o resultado do movimento real da terra, e como o movimento da terra se accelera no perihelio e se demora no aphelio, d'ahi resulta que a hora verdadeira é umas vezes mais curta, outras mais longa do que a hora média, que é sempre igual.

A hora verdadeira é indicada pelos quadrantes solares, e a hora média pelo relogio bem regulado.

Eras

Uma vez regulados os Calendarios, era preciso escolher um ponto fixo de partida, afim de se poder dar a cada anno um numero de ordem e reconhece-los entre si. Taes foram a origem das éras e o fim de sua creação.

As *olympiadas* são periodos de quatro annos creados pelos Gregos. Era no primeiro anno desses periodos que tinham lugar os jogos olympicos, donde lhes veio o nome. A primeira olympiada começou setecentos e setenta e seis annos antes do nascimento de Jesus Christo.

A *éra juliana* data da reforma do Calendario por Julio Cesar, e começou quarenta e cinco annos antes da éra christã.

A *éra christã*, ou vulgar, data do nascimento de Jesus Christo.

A *éra da hégira* ou dos mahometanos tem por ponto de partida a fugida de Mahomet de Méca para Medina. Deu-se esse acontecimento na sexta-feira 16 de julho do anno 622 da éra christã (*).

A *éra da Republica Franceza* começou a 22 de setembro de 1792, dia do equinocio do outono para Paris. O anno dessa éra compunha-se de tresentos e sessenta e cinco dias, e dividia-se em doze mezes de trinta dias, seguidos de cinco dias complementares. Um sexto complementar, addicionado periodicamente, fazia os annos bissextos. O mez era dividido em tres décadas, de dez dias cada uma. Esta éra subsistio menos de quatorze annos; um senatus-consulto de vinte e um de Fructidor do anno XIII restabeleceu o Calendario Gregoriano, a contar do 1º de janeiro de 1806.

(Continuar-se-ha.)

(*) O anno da hégira é lunar e não conta mais do que trezentos e cincoenta e quatro e trezentos e cincoenta e cinco dias.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar a V. Exc. que acha-se concluido todo o trabalho relativo ao recenseamento da população do imperio, acabando esta repartição de receber impresso o que se refere á provincia do Rio de Janeiro, o unico que faltava.

A importancia do trabalho feito demonstra a somma de esforços que foi necessario empregar.

Além de ser o primeiro neste genero, trata-se de um estado de vasta extensão, e cuja população, comparativamente diminuta, acha-se disseminada por todo o territorio.

Para levar a effeito o trabalho foi mister apurar mais de dous milhões de listas de familia, contendo cada uma nove declarações em relação á cada nome, e organisar 8,546 quadros.

Se a obra felizmente terminada não é perfeita, é a mais completa que, nas actuaes circumstancias, se podia obter.

A' excepção de 27 parochias, sendo 1 na provincia do Maranhão, 2 na do Piauhy, 5 na de Sergipe, 4 na do Rio de Janeiro, 4 na do Rio-Grande do Sul e 11 na de Minas-Geraes, procedeu-se ao recenseamento nas demais parochias do imperio, cujo numero sobe a 1,442. Da de Sant'Anna de Trahiras, na provincia de Minas-Geraes, receberam-se as listas de familia depois da publicação dos quadros da mesma provincia, e verificou-se no apuramento recentemente feito, que conta 11,754 habitantes. Da de S. José do Barreto, na provincia do Rio de Janeiro, apenas sabe-se, por declaração da respectiva commissão censitaria, que a sua população é de 4,659 habitantes.

Para avaliar a população das referidas parochias, em que não se fez o recenseamento, procedeu esta directoria a um calculo aproximado, tomando por base o numero dos eleitores que cada uma dava na época do recenseamento, e aceitando a proporção de 1 para 400 habitantes, de conformidade com o que dispõe a nova lei eleitoral.

Este calculo, fundado na unica base conhecida, não se póde ter por exagerado, attendendo-se ao augmento que a nova disposição trouxe no numero de eleitores, e a que esse augmento seria maior se para a fixação de tal numero não fossem excluidos os estrangeiros que residem entre nós.

Do quadro que a este acompanha V. Exc. verá que a população das ditas parochias, assim calculada, é de 162,000 habitantes.

Sendo 9,930,478 a população recenseada que consta dos quadros impressos, a total do imperio fica dest'arte elevada a 10,108,291 habitantes.

Destes 9,930,478 habitantes são: livres 8,419,672 e escravos 1,510,806.

Em relação aos sexos são: livres 4,318,689 homens e 4,100,973 mulheres; escravos: 805,170 homens e 705,636 mulheres.

Em relação ao estado civil são, livres: 2,975,446 solteiros, 1,165,866 casados e 177,387 viuvos; 2,752,581 solteiras, 1,121,000 casadas e 227,391 viuvas; escravos: 711,869 solteiros, 73,079 casados e 20,222 viuvos; 622,804 solteiras, 63,016 casadas e 19,816 viuvas.

Em relação á religião são, livres: 4,302,386 catholicos e 16,313 acatholicos, 4,089,520 catholicas e 11,453 acatholicas; escravos: 805,170 catholicos e 705,636 catholicas.

Em relação á nacionalidade são, livres: 4,139,362 brasileiros e 179,337 estrangeiros, 4,036,829 brasileiras e 64,144 estrangeiras. Dos escravos que nasceram no imperio são: 719,630 do sexo masculino e 652,616 do sexo feminino.

No total da população ha livres 7,954 cegos, 6,437 surdos-mudos, 23,432 aleijados, 4,821 dementes e 3,112 alienados; 5,390 cegas, 3,847 surdas-mudas, 9,816 aleijadas, 3,473 dementes e 2,001 alienadas; escravos: 1,515 cegos, 720 surdos-mudos, 4,689 aleijados, 657 dementes e 374 alienados; 989 cegas, 591 surdas-mudas, 2,932 aleijadas, 532 dementes e 339 alienadas.

A população livre maior de 16 annos é de 2,834,049 homens e 2,626,504 mulheres.

Dos homens sabem ler 1,012,097 e das mulheres 550,981.

A população escolar de 6 a 15 annos eleva-se a 1,902,454, sendo 941,782 do sexo masculino e 960,672 do feminino.

Frequentam escolas 155,651 meninos e 165,098 meninas, não as frequentam 786,131 meninos e 795,574 meninas.

Existem no imperio 1,296,060 casas habitadas e 34,150 deshabitadas com 1,332,274 fogos.

No relatorio, que em tempo opportuno terei a honra de apresentar a V. Exc., serão feitas outras considerações que o assumpto suggere.

Não devo terminar sem agradecer a todos os cidadãos que nas diversas parochias concorreram para que esta repartição podesse levar ao cabo trabalho de tanta magnitude, ao qual tambem entregaram-se com zelo empregados da mesma repartição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.—*Manoel Francisco Correia.*

Provincias.	*Parochias.*	*Proporção de 1 eleitor para 400 habitantes.*	*Total.*
Maranhão....	Santa Thereza do Porto Franco......	1.600	1.600
Piauhy......	Santo Antonio de Jeromenha	2.800	
	Senhor Bom Jesus da Gurgeia........	6.800	9.600
Sergipe......	S. Felix de Pacatuba	12.000	
	Nossa Senhora da Purificação da Capella	9.200	
	Nossa Senhora das Dôres............	7.200	
	Santo Antonio das Almas de Itabaiana.	23.200	
	Nossa Senhora da Boa Hora dos Campos de Brito.......	6.800	58.400
Rio de Janeiro	Santa Maria Magdalena..............	4.800	
	S. José da Boa-Morte.	11.200	
	Santa Isabel do Rio Preto............	2.000	
	Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro.............	12.400	30.400
Rio Grande do Sul.......	Nossa Senhora da Conceição do Tahim	800	
	Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas	4.400	
	S. João Baptista do Herval...........	3.600	
	Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão...........	2.000	10.800
Minas-Geraes.	Santo Antonio da Diamantina.......	12.400	
	Nossa Senhora da Conceição do Rio-Manso...........	4.400	
	Santo Antonio de Gouvêa...........	5.200	
	Nossa Senhora da Penha de França..	4.800	
	S. Sebastião do Salto Grande.........	1.200	
	S. Miguel de Jequitinhonha.........	2.800	
	Nossa Senhora das Dôres do Aterrado.	2.400	
	S. Carlos do Jacuhy	3.600	
	Nossa Senhora do Patrocinio de Caldas....	8.400	
	Santo Antonio de S. José de El-Rei.....	4.000	
	Nossa Senhora da Gloria em S. Pedro de Alcantara......	2.000	51.200
	Somma		162.000

Ministerio da fazenda.

Decreto n. 6 275— de 2 de agosto de 1876.

Autorisa a subdivisão até vigesimos dos bilhetes das loterias da côrte.

Convindo evitar os abusos que se estão praticando na venda dos bilhetes de loterias por meio de fraccionamento por conta de particulares e sem a precisa fiscalisação da autoridade, e facilitar, outrosim, a extracção dos mesmos bilhetes com a devida regularidade e garantia publica; tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado; hei por bem autorisar o thesoureiro das loterias da côrte para subdividir em fracções até vigesimos os bilhetes das loterias a seu cargo, podendo vendel-os em quaesquer lugares e por quaesquer individuos na fórma do art. unico do decreto n. 5207 de 31 de janeiro de 1873, não sendo permittido a ninguem mais e por nenhum modo, a subdivisão dos referidos bilhetes.

O Barão de Cotegipe, do conselho de S. M. o Imperador, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e interino dos da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1876, 55º da independencia e do imperio.—PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.—*Barão de Cotegipe.*

Ministerio da justiça.

— Passaram-se titulos habilitando aos cargos de juizes de direito, os bachareis Antonio Baptista de Carvalho, João Firmino de Hollanda Cavalcante, Antonio Serafim da Costa Porto e Felix José da Costa e Souza.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A' 26 de julho ao ministerio do imperio:

« Illm. e Exm. Sr.—Sobre consulta do juiz de direito da comarca de Quixeramobim, decidio o presidente da provincia do Ceará o seguinte: que incumbe ao escrivão do jury fornecer o livro de que trata o art. 84, § 1º das instrucções de 12 de janeiro deste anno; que, depois de sellado, deve o mesmo livro ser aberto, rubricado e encerrado pela primeira autoridade judiciaria da comarca; que os actos do processo eleitoral não estão isentos de pagamento de custas. Transmittindo a V. Exc. copia dessa decisão, por serem os dous primeiros pontos relativos a assumptos da competencia do ministerio a seu cargo, cabe-me ponderar que não se póde com justiça impôr aos escrivães a obrigação de fornecer taes livros, quando elles não teem direito a retribuição alguma, conforme V. Exc. declarou em aviso do 1º do corrente. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Na mesma data ao presidente do Rio de Janeiro:

« Illm. e Exm. Sr.— Accuso o recebimento do officio de 21 do mez proximo findo com a informação prestada pelo juiz de direito da comarca de Iguarassú sobre as occurrencias havidas entre elle e o juiz municipal do termo de Itaguahy. De accordo com as considerações feitas por V. Exc., convém declarar ao primeiro dos ditos juizes: que competindo ao juiz municipal a formação da culpa nos crimes communs com recurso necessario para o juiz de direito, só por aquella autoridade póde ser ordenada a prisão antes da pronuncia nos casos e mediante as formalidades do art. 13 § 2º da lei n. 2033 de 29 de setembro de 1871 e art. 29 do regulamento n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno: que não é licito ao juiz superior mandar desentranhar dos autos e archivar um despacho do juiz inferior; que o juiz municipal não tem obrigação de apresentar mappa ao juiz de direito para que este dê cumprimento ao art. 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Deus guarde a V. Exc.— *Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Na mesma data declarou-se ao presidente do Ceará, em resposta ao officio n. 104 de 4 do mesmo mez, não só que na conformidade dos avisos de 3 e 5 do mez findo não são applicaveis ao processo eleitoral as disposições do regimento de custas judiciarias approvado pelo decreto n. 5,735 de 2 de setembro de 1874; mas tambem que se transmitte ao ministerio do imperio copia do dito officio, por ser de sua competencia o assumpto dos outros pontos relativos ao fornecimento e authenticidade do livro de que trata o art. 84 § 1º das instrucções de 12 de janeiro deste anno.

A' 27 ao presidente do Pará:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 277 de 4 do corrente participou o antecessor de V. Exc. haver decidido, sobre representação do escrivão de paz do districto de Cintra, Manoel Maria do Nascimento, que irregularmente procedera o respectivo juiz de paz suspendendo aquelle serventuario por accumular o de escrivão da collectoria geral. Approvo esta decisão, de accordo com o decreto n. 1,572 de 7 de março de 1855, e recommendo a V. Exc. que dê ao referido serventuario a opção por um dos dous lugares, cujas funcções não podem ser bem desempenhadas simultaneamente, conforme a doutrina do aviso n. 89 de 4 de junho de 1847. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Na mesma data ao de Matto-Grosso:

« Illm. e Exm. Sr. —Foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado sobre o requerimento do juiz de direito da capital dessa provincia, reclamando contra a decisão do aviso de 22 de fevereiro ultimo, pela qual foi o supplicante obrigado a restituir o ordenado de desembargador que recebeu durante o seu exercicio na relação do districto, onde existia um lugar vago. E S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se por immediata resolução de 26 do corrente, com o parecer da mesma secção, exarado em consulta de 13 do mesmo mez, houve por bem indeferir aquelle requerimento, porquanto o juiz de direito chamado para substituir o desembargador impedido em algum feito, ou para completar o numero de membros indispensavel afim de funccionar o tribunal, desfalcado por vagas ou impedimentos de qualquer natureza, só percebe, no primeiro caso, os vencimentos proprios do seu cargo, e no segundo o ordenado de juiz e a gratificação de desembargador; mas em nenhuma hypothese o ordenado deste, segundo a doutrina estabelecida nos arts. 6º a 8º do regulamento annexo ao decreto n. 5,618 de 2 de maio de 1874, e avisos n. 241 de 20 de julho do mesmo anno, e de 21 de dezembro de 1875, cujas disposições especiaes não admittem a distincção invocada pelo peticionario á vista dos decretos ns. 1,995 de 14 de outubro de 1857 e 2,343 de 29 de janeiro de 1859, que concedem ao substituto os vencimentos integraes do lugar, se este se acha vago, ou o substituido os não percebe. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Na mesma data ao de Pernambuco:

« Illm. e Exm. Sr. — Foi presente á S. A. a princeza imperial regente, em nome do imperador, o officio n. 115 de 15 de maio ultimo, em que o presidente da relação dessa provincia propoz a seguinte duvida:

« Se o réo processado por crime inaffiançavel, e solto em virtude de absolvição unanime do jury, da qual tiver havido appellação sem effeito suspensivo, nos termos dos arts. 17 § 4º da lei n. 2.033 e 20 de setembro de 1871 e 60 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro do mesmo anno, deve ser preso quando a relação do districto mandar submettê-lo a novo julgamento. E a mesma augusta senhora, conformando-se, por immediata resolução de 26 do corrente, com o parecer da secção de justiça do conselho de estado em consulta de 17 deste mez, manda declarar a V. Exc., que no caso figurado consideram-se restabelecidos os effeitos da pronuncia, um dos quaes é a prisão do réo. Deus guarde a V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.* »

Na mesma data ao de Santa Catharina:

« Illm. e Exm. Sr. — Em officio n. 31 de 10 do corrente, consultou V. Exc. á qual dos dous supplentes do juiz municipal do termo da capital, compete a gratificação *pro labore*, visto que o segundo havia passado a vara ao terceiro para todas as funcções judiciarias, limitando-se ás de presidente da junta municipal. Em resposta declaro a V. Exc. que, com quanto procedesse irregularmente o referido 2.º supplente, quando somente podia commetter ao seu immediato as deligencias judiciaes urgentes, conforme a decisão constante do aviso de 3 do corrente, deve perceber a referida gratificação, pois que considerava-se no exercicio da jurisdicção plena, sem a qual lhe faltaria a competencia para presidir a mesma junta. Deus guarde á V. Exc.—*Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.*

Foi mandado reformar pela presidencia de Pernambuco o requerimento de Augusto Cesar da Cunha, escrivão de apellações da relação do Recife, pedindo prorogação da licença.

Ministerio da guerra.

Em 28 de julho expedio-se o seguinte aviso ao presidente do Rio de Janeiro:

« Illm. e Exm. Sr. — Foi ouvida a secção de guerra e marinha do conselho de estado sobre o officio que V. Exc. dirigio a este ministerio em data de 28 de junho ultimo consultando:

« 1.º Se, não obstante não ter havido ainda o sorteio militar, deve dar-se desde já execução ás disposições dos arts. 8.º e 13 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, que mandam proceder ao novo alistamento em 1 de agosto vindouro.

« 2.º Se, no caso negativo, não se deve neste anno proceder ao alistamento, ou

« 3.º Se, no caso affirmativo são prorogaveis as disposições daquelles artigos, e para que época o devem ser.

« E S. A. a princeza imperial regente, conformando-se por sua immediata e imperial resolução de 26 do corrente, com o parecer do mesmo conselho, exarado em consulta de 10 deste mez, houve por bem declarar:

« 1.º Que se deve proceder a novo alistamento em 1 de agosto vindouro, época estabelecida no regulamento.

« 2.º Que o governo, logo que tenha os dados precisos para marcar os contingentes do alistamento já feito, designará o prazo para o primeiro sorteio, de modo que não complique com os trabalhos do novo alistamento, nem com os do segundo sorteio, que tem de realisar-se em junho de 1877. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e em solução ao mencionado officio. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Ministerio da agricultura.

Por portaria de 26 de julho, foi demittido a bem do serviço publico, Antonio Marinho Falcão, do lugar de adjunto de primeira classe da repartição geral dos telegraphos.

— Por portaria de 7 do corrente, foram dispensados os engenheiros João Luiz Pinto Campista Joaquim José dos Reis Lima, Caetano Arnaud e Candido de Sant'Anna, dos lugares de chefe de secção, ajudantes e auxiliares da commissão encarregada dos estudos da estrada entre a cidade da Victoria ao norte de Minas, visto não serem mais necessarios os seus serviços.

— O decreto n. 6,277 de 2 do corrente creou uma commissão de profissionaes incumbida de organisar o vocabulario technico da engenharia, que constará de todos os termos technicos da sciencias, artes e officios que tiverem relação com a profissão do engenheiro, enummerados na ordem alphabetica.

A commissão ficou assim composta:

1.ª Secção.—Geometria industrial. — Engenheiros André Pereira Rebouças e Antonio de Paula Freitas; architecto Francisco Joaquim Bittancourt da Silva.

2.ª Secção.—Mecanica industrial.—Engenheiros Agostinho Victor de Borja Castro, Francisco Pereira Passos e Carlos Conrado Niemeyer.

3.ª Secção.—Physica industrial. — Engenheiro Epiphanio Candido de Souza Pitanga, professor Ernest Guignet e o engenheiro Alvaro Joaquim de Oliveira.

4.ª Secção.—Chimica industrial. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, professor Ernest Guignet e Dr. Theodoro Peckolt.

5.ª Secção.—Biologia industrial. — Drs. Nicoláo Joaquim Moreira e João Joaquim Pizarro; professor Clemente Jobert.

6.ª Secção.—Geologia industrial. — Visconde do Rio-Grande, professor Carlos Frederic Hartt e o Dr. Miguel Antonio da Silva,

7.ª Secção.—Revisão.— Conselheiros Ignacio da Cunha Galvão, presidente da commissão, Guilherme Schuch de Capanema e D. Jorge Eugenio de Lossio e Seiblitz, engenheiros João Ernesto Viriato de Medeiros e Honorio Bicalho.

— Por portaria de 8 do corrente foi concedida uma licença de 30 dias ao bacharel Alberto de Macedo Azambuja, engenheiro de 2.ª classe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, a contar do dia 7, em que findou igual licença que lhe foi concedida pelo engenheiro em chefe do mesmo prolongamento.

Ministerio da marinha.

Ao conselheiro de guerra ajudante general da armada foi dirigido o seguinte aviso:

« N 1,883.—4.ª secção.—Ministerio dos negocios da marinha.—Rio de Janeiro, 26 de julho de 1876.— Illm. e Exm. Sr.—Havendo na presente data providenciado no sentido de ser a tesouraria de fazenda da provincia da Bahia habilitada com a quantia de 263$860 que, por ordem da presidencia, despendêra com o funeral do capitão de fragata reformado Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, fallecido a 28 de maio ultimo, em extrema pobreza, e conformando-me com o que a semelhante respeito propoz V. Exc., em officio n. 988, de 19 do corrente, resolvi fazer extensiva ao ministerio a meu cargo a disposição do aviso de 10 de setembro de 1872, expedido pelo ministerio da guerra, o qual declara que, emquanto não houver ordem do governo, devem os enterros dos officiaes que não deixarem recursos ser feitos de modo a não exceder a sua despeza a quantia de 100$. O que a V. Exc communico para os fins convenientes. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1876.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Feliciano do Rego Barros Araujo, nomeado 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, resolve prorogar por vinte dias o prazo para dentro delle prestar juramento. —Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Constando de aviso do ministerio da guerra, de 8 do corrente, ter sido approvada a deliberação que tomei de mandar seguir para a cidade de Caruarú, onde estão grassando febres de máo caracter, o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, levando ambulancia, e como enfermeiro o servente do hospital militar, Antonio Joaquim dos Santos afim de alli tratar as pessoas atacadas daquelle mal; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvado pelo ministerio da guerra, segundo consta do aviso de 8 do corrente, a deliberação desta presidencia de prorogar pelo tempo que falta para completar tres mezes, a licença de quarenta dias com que se acha para tratar de sua saúde o 2º cadete 2º sargento da companhia de cavallaria desta provincia, José Mariano Augusto de Moraes; assim o communico a V. Exc, para seu conhecimento.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para ser approvado, transmitta-me V. S. o contrato do aluguel da casa que no termo de Buique tem de servir de cadeia e quartel.—Assim fica respondido seu officio n. 584 de 16 de junho ultimo.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande V. S. satisfazer, como solicita o commandante das armas em officio de hontem datado, sob n. 590, o incluso pedido de artigos de vestuario vencido pelo galé Vicente Ferreira França, no serviço da fachina do quartel do 9º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, sob 581, que nos termos da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 20 deste mez, sob n. 143, para que sejam abonados os jornaes aos serventes desse arsenal em casos de trabalho nos domingos e dias santificados, é preciso que nas respectivas folhas se faça semelhante declaração.

— Ao presidente da commissão directora da exposição provincial.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que expõe o Exm. Sr. ministro dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas, no aviso junto por copia, relativamente as despezas com a exposição.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta, bacharel Fernando Affonso Ferreira, entrou em 19 do corrente mez, no gozo de tres mezes de licença concedida por esta presidencia.

— Ao do thesouro provincial.—Dando conhecimento a esse thesouro e para os fins convenientes, do incluso aviso, por copia, do ministerio da agricultura, de 3 do corrente, declarando que fica á disposição desta presidencia para ser empregado no serviço das obras publicas provinciaes, o engenheiro Victor Fournié, se nisto convier, e a quem o mesmo ministerio mandará abonar a gratificação annual de 6:000$000, recommendo a Vmc. que se sirva de remetter-me copia do contrato celebrado com o mesmo engenheiro nesse thesouro.—Deu-se sciencia do mesmo aviso a thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—A' vista do que na petição junta expõem os contratantes da publicação dos debates da assembléa legislativa provincial, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, autoriso Vmc. a proceder nos termos do respectivo contrato quanto ao pagamento que solicitam da importancia relativa ao anno financeiro corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 18 do corrente, n. 401, tenho resolvido que seja contratada com Augusto José Gonçalves Lessa, a cobrança do pedagio das barreiras do Manguinho e Capunga, pelo preço annual de 2:325$ por elle offerecido, visto ser essa quantia superior em 2$000 á base fixada para a arrematação do mesmo pedagio e não ter a esta comparecido licitantes; o que declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio n. 142, de 21 de junho findo, que autoriso o bibliothecario provincial a mandar fazer para a repartição a cargo do mesmo, um lanço de estantes singelas, conforme a planta que devolvo, e pelo preço e mediante as condições da proposta annexa a seu predicto officio.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — Approvando o orçamento que acompanhou o seu officio de 19 do corrente, sob n. 222, para execução dos reparos das pontes dos Guararapes e Engenho Novo, autoriso Vmc. a mandar pôl-os em praça, de conformidade com as instrucções de 31 de agosto do anno passado.

— Ao mesmo.—Haja Vmc. de examinar o arrombamento que, com as ultimas chuvas, teve lugar no isthmo de Olinda, e indicar com urgencia o que convém fazer-se.—Officiou-se nesse sentido ao director das obras de conservação do porto.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 1º do corrente, e em vista do orçamento na importancia de 540$950, que veio annexo a seu officio n 48 de 27 de maio ultimo, autoriso Vmc. a chamar a concorrencia para a execução da obra de um compartimento destinado a accommodação da carroça, pertencente ao 2º batalhão de infantaria, aquartellado na fortaleza das Cinco-Pontas.

— Ao mesmo. —Nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 1º do corrente, mande Vmc. proceder aos concertos, caiação e pintura de que carecem os corpos das guardas deste palacio e da alfandega, pela quantia de 119$160, constante dos dous orçamentos que vieram annexos a seu officio n. 40 de 3 de maio proximo findo.

— Ao presidente da junta de classificação do municipio de Gameileira.—Em officio de 12 do corrente communicou-me Vmc. que deixou de ter lugar na primeira dominga d'este mez a reunião da junta classificadora dos escravos, que podem ser libertados, como determina o art. 30 do decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872: por não haver n'esse termo adjunto do promotor; por não terem ainda sido remettidos os livros para a escripturação da junta, e por só haver um escrivão de paz, e este ser velho e adoentado, escrever mal e devagar, e não querer alguem substituil-o gratuitamente.

Cabe-me declarar-lhe: Que, na falta de promotor publico e adjunto, podem as suas funcções ser exercidas por qualquer pessoa idonea, como em geral dispõe o art. 1º § 8 da lei n. 2,033, de 20 de setembro de 1861, e especialmente o determina quanto aos trabalhos da junta de classificação o aviso de 18 de maio do corrente anno, devendo ser este promotor *ad hoc* nomeado pelo juiz municipal, na forma do art. 29 do decreto citado n. 5,135, não podendo ser satisfeita a exigencia por Vmc. feita de autorisação para remunerar a pessoa que substituir o escrivão, por serem gratuitos os serviços da junta, como foi declarado pelo ministerio da agricultura em avisos de 18 de abril e 13 de maio de 1874. Julgo assim ter respondido ao seu officio, e espero que tomará as providencias, afim de sanar-se a falta da reunião da junta.

— Ao presidente da camara municipal de Serinhãem.—Constando a esta presidencia que não teve lugar n'esse municipio, na primeira dominga do corrente mez, a reunião da junta classificadora dos escravos que podem ser libertados, como preceituam os arts. 28 a 30 do decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, quando entretanto ella funccionou o anno passado: digne-se Vmc. de informar a razão de semelhante omissão, afim de serem tomadas as devidas providencias.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco —Mande Vmc. dar passagem de primeira classe, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, até a estação de Una, ao pagador da commissão do prolongamento d'essa estrada, Heleodoro Fernandes da Cruz, e bem assim transportar sua bagagem e um cavallo.

— Ao fiscal da companhia Ferro Carril.—Com a inclusa cópia da informação que, em 18 do corrente, sob n. 219, prestou a repartição das obras publicas, respondo a seu officio de 12, no qual traz ao conhecimento d'esta presidencia, a reclamação do gerente d'essa companhia sobre os reparos da estrada de Jaboatão. Outrosim, recommendo a Vmc. que empregue os meios a seu alcance, afim de ser mais convenientemente cumprido o contrato da mesma companhia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. eliminar do corpo sob seu commando a praça Mathias Gonçalves de Miranda, impossibilitada de continuar a servir por motivo de molestia.

— Ao commissario de policia da villa de Bezerros.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio de 11 do corrente, eliminar do quadro d'essa guarda as praças Pedro José Damasceno e Manoel Antonio Travassos, aquelle impossibilitado de continuar a servir pos motivo de molestia, e este por ser insubordinado.

Portaria:

— Tendo de proceder-se ao novo alistamento para o serviço do exercito e armada, na fórma do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, e estando a cargo das camaras municipaes, nos termos do art. 19 do citado regulamento, o fornecimento de papel e mais accessorios para o expediente das juntas de alistamento e revisora; assim o communico á camara municipal do Recife para ter a devida execução na parte que lhe toca.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que por despacho de hoje negou-se provimento ao recurso interposto pelos administradores do hopital inglez da decisão da junta d'esse thesouro, relativo ao pagamento da decima a que allude a informação d'essa inspectoria, de 11 de maio ultimo.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver na mesma data encerrado a primeira sessão do jury do termo de Salgueiro, sem que chegasse a funccionar, por se achar doente o unico réo, que devia ser julgado na mesma sessão.

— Ao de Villa-Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 3 do corrente, communicando ter installado a primeira sessão do jury do termo do Triumpho em 27 de junho ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 1876.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo que os professores publicos, no lugar Ponte dos Carvalhos, José Paulino da Silva Filho e Anna Leopoldina da Silva, requereram licença com todos os vencimentos, allegando molestia, resolve, nos termos do art. 1º, § 4º, da lei n. 1.108, de 29 de maio de 1873, designar o Dr. Malaquias Antonio Gonçalves para inspeccional-os.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento de Maria Emilia Lins Coelho, autoriso V. Exc., nos termos de sua informação n. 592, de 20 do corrente, a mandar passar á supplicante titulo de divida do fardamento vencido por seu finado marido no anno de 1875, o 2º cadete invalido Manoel Coelho Casado Pontes, afim de que possa ella haver da thesouraria a importancia do referido fardamento.

— Ao Dr. chefe de policia.—Dê V. S. as providencias para que sejam retiradas as praças do corpo de policia, postadas no passadiço de Afogados para garantir a cobrança do respectivo pedagio, visto ter cessado a mesma cobrança.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Constando de aviso do ministerio da agricultura, de 11 do corrente, n. 12, ter sido solicitado do da fazenda o credito de 8:000$000, afim de ser especialmente applicado ás obras do hospicio da Penha, nesta provincia, levando-se a despeza ao 12º §, art. 7º, da vigente lei do orçamento n. 2,670, de 20 de outubro do anno passado; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito especial do commercio desta cidade, bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em data de hontem.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o adjunto do promotor publico da comarca de Itambé, Baldoino Amando Freire, esteve no exercicio do cargo de promotor publico desde 21 de junho ultimo á 11 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel José Domingues da Silva, reconduzido no lugar de juiz substituto da comarca de Olinda, por decreto de 28 de junho ultimo, assumio o respectivo exercicio em 15 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, bacharel Joaquim Francisco de Arruda, reassumio o exercicio das funcções de seu cargo em 14 do corrente mez, por ter cessado o impedimento do respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional, ns. 126, 127, 128 e 132, de 7, 8 e 12 do corrente.

— Ao do thesouro provincial —Autoriso Vmc. a mandar fazer novo fornecimento de fardamento para as guardas locaes, conforme solicita em seu officio de 19 do corrente, n. 403, visto ter sido distribuido quasi todo o que existia nesse thesouro.

— Ao mesmo.—Pelo seu officio de 17 deste mez n. 395, fico sciente de haver Vmc. contratado com João Rodrigues de Moura, José Antonio Motta Guimarães e Manoel dos Santos Lima, de conformidade com a ordem desta presidencia, do 1º do corrente, e a tabella n. 2, annexa ás instrucções de 27 de junho proximo findo, o fornecimento dos fardamentos e calçados necessarios para a guarda civel, mediante os preços constantes do citado officio.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De accordo com o que expoz Vmc., em seu officio de hontem, com relação ao pedagio do passadiço de Afogados, concedo-lhe a permissão que solicita para mandar publicar nos jornaes desta cidade, a communicação de haver cessado a cobrança do mesmo pedagio, nos termos do respectivo contrato. Por esta occasião, communico a Vmc. que ficam dadas as ordens para serem retiradas as praças do corpo de policia que se acham destacadas no mesmo passadiço para garantir dita cobrança.

— Ao engenheiro director das obras de conservação do porto.—Accuso o recebimento do officio que Vmc. me dirigio em 12 do corrente, com relação ao aviso do ministerio da agricultura, de 18 de maio ultimo, que por copia se transmittio a essa directoria em officio de 21 do mez de junho ultimo, exigindo informações acerca da 3ª parte do mesmo aviso. Não tendo Vmc. dado seu parecer sobre a conveniencia do accordo com a companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, para a cessão dos terrenos de circumvalação da fortaleza do Brum, permittido no supracitado aviso, convém que o faça, transmittindo-me o parecer que houver de dar.

— Ao mesmo.—Accusando o recebimento dos seus officios ns. 873 e 874, de hontem datados, e relativos ao arrombamento do isthmo de Olinda, cabe-me responder-lhe que sem demora deve fazer as obras necessarias na parte correspondente ao mesmo arrombamento, e, no que entende com as outras providencias por Vmc. lembradas, proceder ao orçamento e remettel-o, habilitando-me a tomar uma decisão.

MUTILADO

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio n. 467, de 19 do corrente mez, que a cadeira do ensino primario do sexo masculino em Malhadinha deve ser provida por meio de concurso.

— Ao juiz de direito do Limoeiro. — Inteirado, pelo conteúdo do officio que em 13 de julho me dirigio o juiz municipal desse termo, no exercicio interino do cargo de juiz de direito, com relação aos motivos porque estão sendo processados o delegado de policia e o fiscal da freguezia de Taquaretinga, recommendo-lhe que opportunamente dê-me conhecimento do resultado de taes processos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc., conforme solicita em seu officio n. 237, de hontem, engajar no corpo sob seu commando, o paisano Manoel do Nascimento de Jesus.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1876.

Abaixo assignados moradores na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Capitão Antonio Ludugero da Silva Costa. — Passe portaria na forma requerida.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior. — Passe portaria na forma requerida.

Augusto Policarpo de Moraes da Mesquita Pimentel. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio do Rego Barros Pinho. — Sim, não devendo o garrafão conter mais de duas canadas de vinho.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Carlos Eugenio Leonardes Mavigoier. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Francisco Joaquim Gomes da Silva.—Não estando sujeito a ponto o official de gabinete, não ha documento, que se extraia certidão.

Francisca Seraphica de Assis Carvalho. — Passe portaria concedendo licença de accordo com o disposto no artigo 1º § 2º da lei 1,247 de 20 de junho do corrente anno.

José Joaquim dos Santos. —Sim, pagando o supplicante a passagem de sua mulher.

Joaquina Maria Dutra. — Não tem lugar o que requer a supplicante, em vista do art. 2º do regulamento de 22 de junho de 1875.

José Virginio Vieira.—Como requer.

José Mathias da Fonseca.—Informe o Sr. engenheiro ajudante das obras publicas.

Padre João Evangelista dos Santos Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Romão José da Fontes Ferraz.— Indeferido.

Desembargador Sebastião do Rego Barros de Lacerda. — Deferido com o officio desta data ao Sr. director da colonia Isabel.

Zozimo Alfredo Jayme da Silva. — Sim, não excedendo de duas canadas de vinho contido no garrafão.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO.

O Sr. ministro do imperio sacrifica, além dos mais vitaes interesses do paiz, o nome, os brios e todo um passado de glorias do nobre Duque de Caxias.

Os actos desse ministro, irreflectidos, contradictorios, mesquinhos, e abaixo da critica, conduzem o espirito publico a considerar o Sr. Duque sob diversas hypotheses, cada qual mais repugnante.

S. Exc., chefe do gabinete, e devendo ser ouvido em todos os actos da alta administração do estado, tem passado pelas maiores decepções, nós o acreditamos; mas não tem tido a coragem de, ou procurar melhor companheiro ou retirar-se de um gabinete onde tem sómente a perder.

Ou S. Exc. reage contra as banalidades, as inverdades officiaes, o desaso e o pouco escrupulo do seu collega; ou S. Exc., no ultimo quartel da vida, verá enxovalhado o seu nome, até o presente respeitado.

Sabemos que, por mais de uma vez, o Sr. Duque tem, em particular, manifestado o seu descontentamento, a sua reprovação ao procedimento inqualificavel desse seu perigosissimo collega.

A honra de S. Exc., porem, exige mais do que isso: a honra de S. Exc. lhe manda imperiosamente que proteste com solemnidade e authenticamente, ante o paiz, que essa sua reprovação é sincera, e que não tolera, nem póde tolerar, os erros, as banalidades, a estulticia de quem, sem consciencia, menospresando sagrados deveres, comprometendo o futuro do paiz, desrespeitando a constituição e as leis, e fazendo-se APOSTOLO do mais irrisorio fanatismo, rebaixa o governo do estado.

A falta de acção publica de S. Exc. para conter quanto de inconveniente e estulto está sendo praticado pelo governo de Sua Alteza, lhe traz não só complicidade em todos esses desmandos, mas a principal responsabilidade, attenta a sua posição de presidente do conselho de ministros, e chefe politico do gabinete.

S. Exc. terá lido, sem duvida, os artigos mandados publicar pelo Sr. ministro do imperio, e S. Exc. se terá sem duvida envergonhado.

O artigo official, e que (proh pudor!) foi transcripto no jornal do governo do apedido do *Jornal do Commercio*, e do *communicado* do *Diario do Rio de Janeiro*, tem em si mesmo o cunho da infidelidade, da incuria e até mesmo da traição ao paiz.

Tinhamos censurado que consentisse o governo, faltando á sua propria dignidade, em receber no caracter de *plenipotenciario* do papa, o tal Sr. Roncetti, que de Roma nos foi annunciado para vir entabolar com a Augusta Regente uma concordata, segundo as exigencias do famoso Fr. Vital, para dar effectividade no Brasil ás bullas insolentes, recheiadas de calumnias, de injurias, de palpitantes falsidades, contra uma parte consideravel de habitantes do imperio, e contra o proprio Sr. Duque de Caxias, que é maçon, e digno grão-mestre honorario.

O Sr. ministro *ecclesiastico* do imperio, *de sua unica deliberação*, como é geralmente sabido, fez publicar por *triplice bateria*, com a maior beatitude, isto é, insidiosamente, mas em tom de quem fallava a verdade:

« Que esse diplomata (o *infidelium* Roncetti) não vinha em *caracter especial*, mas que achando-se vago o logar de nuncio, aprouvera á Santa Sé mandal-o nesse caracter geral, e conhecido já. »

Quando o Sr. ministro *ecclesiastico* mandava assim illudir o publico, quando assim faltava á conveniencias imprescindiveis para com o paiz, o qual, pelo menos, tem o direito a que os seus governadores não faltem á verdade, o *Jornal do Commercio* publicava um telegramma de Roma, de 27 de julho proximo passado, que annunciava a sahida desse Roncetti de Roma para o Brasil EM MISSÃO EXTRAORDINARIA JUNTO AO GOVERNO BRASILEIRO!

Combinando esse telegramma com o que o Sr. ministro mandara publicar, dissemos que o governo quizera illudir o paiz, e faltara sem escrupulo á verdade.

Logo após, porém, disse o *Jornal do Commercio*:

« Vendo que nas actuaes circumstancias se liga especial importancia ao *caracter diplomatico* de que vem revestido o *enviado do papa*, devemos declarar que no nosso telegramma não se falla de *missão especial*, como no da agencia *Havas Reuter*, mas designa-se *monsenhor Roncetti* com *internonce acollé, internuncio collado*, o que parece indicar *missão ordinaria*. »

Em que ficamos?

O Sr. ministro do imperio não podia fazer declaração official, como fez, sem que tivesse communicação de Roma.

Deviamos, pois, acreditar que o papa nos dotava com um simples NUNCIO apenas, como nos disse o Sr. ministro da curia, isto é, do imperio.

E não é NUNCIO e sim *internonce*, uma cousa que já temos cá, isto é, um collector do papa, para, em proveito da famosa Santa Sé, defraudar a população catholica, e, o que é mais, mesmo a catholica, pois que nem um acatholico póde casar com catholica sem que se deixe espoliar pelo padre romano, o qual se aproveita da occasião para extorquir-lhe dinheiro, em maior ou menor quantidade, conforme a fortuna do pretendente!

Como acreditar em um governo que, em materia de tanta magnitude, falta a verdade, falsifica telegrammas, interpreta-os á sua vontade, illude o paiz, e continúa impavido, corrompendo e desmoralisando, para libertar se das tremendas e justissimas accusações que sobre elle pesam?

E o que faz o nobre Sr. Duque de Caxias?

Envergonhado como está pelos actos, e ainda pelas publicações irreflectidas, odientas e falsas, do seu collega, como póde S. Exc. manifestar ao paiz a sua reprovação e conservando-se no gabinete?

Neste caso, não será sómente cumplice, será responsavel principal, attento o logar que occupa, por tudo quanto, com surpreza com dôr, com profundo desgosto seu, está sendo praticado em nome, sob a responsabilidade e por mandado do governo.

Como póde S. Exc. manter-se em um gabinete que soffre resignado que qualquer capuchinho se arvore em cabalista eleitoral, e aconselhe, como faz o que devasta a provincia de S. Paulo presentemente, que só se leia a folha clerical, e diz que tudo agrada a Deus (o delles) com tanto que se obedeça cegamente aos decretos de Roma?

Como póde S. Exc. conservar a alta posição que occupa no actual governo de S. A. a Regente, soffrendo silencioso e calmo, e sem providenciar em favor do cumprimento das nossas leis, que o bispo do Rio de Janeiro dê ordens aos seus vigarios, como a constante da sua circular de 8 de julho deste anno, na qual referindo-se á divisão de freguezias, determina que nem uma, emanada mesmo dos poderes competentes, seja observada emquanto não fôr por elle bispo SANCCIONADA!

Diz elle nessa cerebrina circular, publicada já no *Jornal do Commercio*:

« Fique V. Revma. entendendo que, emquanto a autoridade ecclesiastica não approvar positivamente quaesquer alterações feitas no territorio da freguezia ou curato de V. Revma., e emquanto não receber della participação official, de haver sido dada a COMPETENTE SANCÇÃO EPISCOPAL (!) não póde ceder nem um territorio, por pequeno que seja e pobre, de sua freguezia, nem tão pouco *ajuntar-lhe um palmo* pertencente a jurisdicção parochial de outra matriz. »

O que nos diz a tanta petulancia o nobre Sr. Duque?

O acto addicional, lei constituinte, que não póde ser revogada por lei ordinaria na sua parte constitucional, como a em que determina a competencia dos poderes politicos, estatue no art. 10, § 4º:

« Compete ás assembléas provinciaes legislar sobre a divisão civil, judiciaria e ECCLESIASTICA da respectiva provincia. »

A sancção do que nesta materia é iniciado pertence exclusivamente aos presidentes de provincia, como esta lei estabelece no art. 12.

A deferencia sempre observada entre nós pela autoridade civil para com os prelados não é nem deve ser obrigatoria. Os diocesanos, ou seus vigarios capitulares, podem ser consultados, para que a divisão ecclesiastica seja mais perfeita, e melhor convenha aos interesses dos fieis habitantes das diversas parochias.

Mas, nem ha obrigação constitucional de tal consulta, nem a falta della póde de modo algum, e sob qualquer pretexto, invalidar o que fôr publicado como lei sobre a materia.

Pois bem, o bispo do Rio de Janeiro, contando com o Sr. ministro do imperio, confiando na bohemia fanatica do governo de S. A. Imperial, progride audacioso no seu plano de supremacia da igreja sobre o Estado, e da superioridade desejada do clero ás leis nacionaes e ás autoridades constituidas.

Esse bispo, com um rasgo de sua penna intelligente, revogou o acto addicional, e *ex cathedra* determina que só se fará divisão ecclesiastica por sua vontade; e que as leis politicas e civis que a contentam, fiquem dependentes de sua SANCÇÃO EPISCOPAL, e nem uma, mesmo que devidamente sanccionada pelo poder do Estado, seja cumprida, sem ordem expressa da autoridade ecclesiastica!

O bispo do Rio de Janeiro é sempre para taes accommettimentos, uma vez que não tema a reacção legal do governo que se preze.

Depois de abandonar á sua sorte os dous companheiros que foram responsabilisados, e por actos a que eram aconselhados pelo Sr. D. Pedro (o da igreja); depois de abrir cuidadoso o seu guarda chuva emquanto esta caiu, reassume a sua petulancia, animado pela cobardia do governo imperial, contando com a *extrema bondade* do Sr. ministro do imperio, cuja physionomia angelica e promettedora da coragem até aos pusillamines e imbecis.

E esse Sr. ministro, *contricto e evangelicamente resignado*, se considera no melhor dos mundos possiveis, e vai com má fé ou desaso, com perversidade ou ignorancia, com sciencia ou inconsciencia, deixando cobarde ou calculadamente que a constituição, as leis, a autoridade publica, os poderes politicos, sejam por tal modo jungidos ao carro triumphal da curia romana, e arrastados pela lama putrida do corrompido Vaticano.

Pouco ou nada lhe importa a autonomia politica do estado, e se humilha ao padre, para poder arcar com o eleitor, e arrancar delle o voto que dê assento no parlamento aquelles que de S. Exc. esperam tudo, tudo sem excepção, nem reservas.

E o que faz o nobre Sr. Duque de Caxias?

Em vez de tantas revistas as tropas, não seria mais proveitoso que passasse escrupulosa revista ao seu ministerio e désse baixa por incorrigiveis e incapazes do leal serviço da nação aos que não se acham em rigoroso uniforme constitucional?

Porque não revista cuidadosamente as mochilas pastas, afim de atirar para bem longe de si os contrabandos romanos e NACIONAES que ahi se occultam?

A honra, Sr. Duque, é a estima de si, corroborada pela estima dos outros.

E' tempo ainda, não perca a consciencia de si, nem faça desfallecer no animo do paiz o conceito que tem merecido.

Não o abandone a coragem. Cumpra o seu dever de brasileiro, e de homem de bem; e quando, empregando a sua conhecida energia, nada possa conseguir, embainhe a sua espada politica, deixe a companhia dos mercadores do templo, e diga ao imperador, como Francisco I disse a sua mãi:

TUDO ESTÁ PERDIDO, MENOS A HONRA!

JOAQUIM SALDANHA MARINHO.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1876.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE AGOSTO DE 1876.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Guadiana*, trazendo datas: de Valparaizo 18 de julho, do Rio da Prata 2, do Rio Grande do Sul 1º, de Santa Catharina 2, de S. Paulo 6, do Rio de Janeiro 9 e da Bahia 13 do corrente.

Além do que publicamos sob a rubrica *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

CHILE.

Continuava a grassar em alguns pontos a epidemia da variola.

Naufragou no Estreito de Magalhães, a 30 milhas da colonia de Punta Arenas, o vapor norte-americano *Georgy*, salvando-se felizmente toda a tripolação. O dito vapor é de ferro e ia com um carregamento de mercadorias para S. Francisco da California.

Chegara á capital o Sr. Dr. Blest Gana, ex-ministro dessa republica no Rio de Janeiro.

O *Mercurio* saúda nestes termos a chegada do illustre diplomata:

« O Sr. Blest Gana, ex-ministro da republica no Prata e no Brasil, acha-se desde hontem de volta á sua patria, a qual deve orgulhar-se de receber em seu seio a um de seus mais illustrados filhos. »

« D. Maximo C. Lira, ex secretario da legação de que esteve encarregado o Sr. Blest Gana, chegou tambem no *Cotopaxi*, e em breve terá opportunidade de prestar mais serviços a seu paiz, qualquer que seja sua nova posição.

PERU'.

A camara dos deputados havia approvado o projecto do governo sobre a alta do direito do salitre, projecto este que já havia sido approvado pelo senado.

Explendidas festas aguardavam o general Prado, presidente da republica, por occasião de seu regresso da Europa, onde conseguira realisar as transacções para attenuar a crise economica.

Pretendia o governo reclamar da Inglaterra indemnisação da parte que lhe tocava nos dous navios carregados de guano destruidos pelo *Alabama*.

Fundava-se esta reclamação no juizo arbitral de Genebra, que decidio correr por conta da Inglaterra os damnos causados pelo alludido corsario.

Em Lima reunio-se o conselho de ministros para occupar-se de uma importante proposta apresentada por Henrique Meiggs.

Constava serem as seguintes as bases da proposta:

Conclusão dos caminhos de ferro.

Prolongação do de Oroya até o Cerro del Pasco.

Dessecação e exploração dos mineraes do Cerro.

E finalmente importação de cinco mil familias.

O *Nacione*, de Cima, publica uma correspondencia de Huanaco sobre um conflicto que se suscitara com o bispo Valle, por ter-lhe o juiz de 1ª instancia officiado acerca de um menino expulso do seminario pelos jesuitas. O prelado respondera nestes termos:

« Tendo nós dominio exclusivo sobre nosso seminario, como seu padroeiro e fundador, podendo escolher e excluir daquelle estabelecimento a quem nos parecer, sem ter que dar contas a ninguem, abstenha-se o juiz de ingerir se no que lhe não compete. »

O *Siglo*, de Cuzco, noticia que nas capitaes das provincias de Calca, Pancartambo e Canchis receiavam-se movimentos revolucionarios.

BOLIVIA.

Era a todo momento esperado em La Paz o general Daza, cujo gabinete constava que ficaria constituido com os seguintes senhores:

Ministro do interior e de estrangeiros o Dr. Jorge Oblitas. Ministro da fazenda R. Bustamante, actual representante do Perú no Chile. Ministro da guerra o general Villegas. Ministro da justiça o Dr. Diez de Medina, fallando-se tambem no bispo Clavizo para essa pasta.

GUATEMALA E S. SALVADOR.

As folhas do Pacifico publicavam o texto do tratado de paz e amizade entre as republicas de Guatemala e S. Salvador. Além das estipulações ordinarias em taes tratados, tem algumas especiaes, como estas:

Obrigação de unificar a politica externa e proceder de accordo nos assumptos de interesse geral para a America Central. Alliança offensiva e defensiva em caso de guerra externa.

Sendo os emigrados de uma e outra republica os que principalmente ateiam as desavenças e a guerra entre ambos os governos, compromettem-se estes a entregar reciprocamente os emigrados réos de delictos communs que forem reclamados para serem julgados pelos tribunaes ordinarios, mesmo dos simplesmente politicos aquelles que estiverem na linha da fronteira ou nas povoações limitrophes, serão internados.

Os naturaes de uma republica residentes na outra serão considerados cidadãos do paiz em que residem, com iguaes direitos e deveres que os naturaes delle.

Em caso de violação deste tratado nenhuma das duas partes contratantes poderá exercer actos de represalia, antes de esgotados todos os meios pacificos, e falhando estes se submetterá a questão ao arbitramento de qualquer governo do continente americano.

REPUBLICA ARGENTINA.

Segundo os ultimos telegrammas de Buenos-Ayres, recebidos em Montevidéo, o congresso não aceitava a nova pauta da alfandega que propuzera o ministro da fazenda; queria o carvão, e pinho e o arame livres de direitos.

A renda da alfandega augmentava sensivelmente; para pagamento dos direitos alli no mez de agosto fixou-se em 32 0/0 o premio do ouro. No mercado encontrava estes 34 e 35 0/0.

Apresentara-se um projecto para que o Banco hypothecario continuasse a emittir até 30 milhões.

REPUBLICA ORIENTAL.

Em Montevidéo a imprensa principiava a instar com o governador provisorio para que desse a promettida resposta á manifestação de 18 de julho, isto é, se arvorava francamente a bandeira da reforma da constituição, convocando uma assembléa constituinte.

Segundo noticias do Cerrito já as ultimas forças brasileiras tinham desoccupado aquella ilha.

RIO GRANDE DO SUL

O Sr. João Antonio Martins de Freitas, moço geralmente bemquisto, casado e residente nos Carreiros, na chacara do seu irmão, o tenente coronel Antonio Martins de Freitas, distante duas leguas da cidade do Rio Grande, fôra aggredido na porta da casa em que reside por uma ex-praça de policia, o crioulo João Guerreiro, que o deixou sem sentidos com uma pancada que lhe dera na cabeça.

Referindo-se a este facto diz a *Diario do Rio Grande*:

« Providencialmente não está morto o Sr. João Martins, porque casualmente seguido por um seu sobrinho de 12 a 13 annos, quando este vio a insolita aggressão gritou, isto ao tempo que o assassino João Guerreiro fustigava o cavallo para matal-o sobre o corpo da sua victima, que sem sentidos estava cahido e quando estava prestes a consummar mais esse attentado, foi detido pelo destemido menino, que agarrou nas rédes do animal, impedindo que se consummasse o vandalico acto, tão prestes estava elle de seu termo!

« Enfurecido o assassino com essa contrariedade com que não contava, e obstado de proseguir no seu malevolo intento, deu na valente creança um *relhaço* e abrio-se para o campo. Momentos depois, despertara se o Sr. João Martins, que foi então acudido por sua familia.

« Foi ainda visto por todos e conhecido o sicario em sua retirada. »

Uma carta de D. Pedrito refere o seguinte:

« No dia 14, um bando de malvados avançou á cadeia desta villa e pretendeu tirar á força um preso que alli se achava; travou-se uma luta entre a policia e os assaltantes, luta de fuzilaria tendo as descargas de bala durado por muitas horas, isto é, até as duas horas da madrugada. Durante esse tempo a população esteve em completo sobresalto; vendo que temos chegado devido á falta de força publica e a morar o delegado de policia, 1º supplente, em uma chacara distante, onde não póde attender ás conveniencias do serviço.

« Os assassinos cruzam as ruas da villa, os desacatos, furtos, attentados com os individuos e as propriedades alheias estão á mercê delles. »

Na mesma cidade, o Sr. Antonio F. Vasques, fôra ferido com um golpe de espada, traiçoeiramente desferido por um individuo, que fugia sem ser conhecido.

Em Sant'Anna do Livramento, fallecera victima de um desastre a sexagenaria D. Fausta Soares.

A infeliz senhora mandara queimar um milharal velho para fazer no lugar nova plantação, e infelizmente as chammas envolveram-a, deixando-a tão queimada que foram baldados os recursos medicos para salval-a.

A finada era esposa do abastado estancieiro major Anacleto Soares Pereira.

Em Pelotas a esposa do proprietario do vapor *Aurora*, José Fernandes Granja, estivera em risco de morrer afogada. Tendo-se espalhado a noticia de que ella tentara suicidar-se, atirando-se á agua, publicaram os jornaes a seguinte rectificação:

« A verdade é que aquella senhora, na occasião de desembarcar, falseando-lhe um pé, quando passava na prancha, cahio n'agua, atirando-se em seguida seu esposo para salval-a, não se lembrando da impossibilidade de tal conseguir, pois não sabia nadar.

« Vendo, porém, perigar a vida de sua companheira, de nada mais se recordou senão da salvação do ente estimado.

« Não houve tentativa de suicidio, e sim um desastre, que poderia ter sido fatal se a Providencia ou o acaso não fizesse passar na occasião, em uma canôa um preto que pôde salvar os dous esposos, já prestes a serem victimas. »

Em Santa Victoria, fôra disparado um tiro contra o cidadão João Rodrigues Pereira Vianna, cuja bala o ferira levemente na perna.

Dizia-se em Pelotas, que o Sr. Ernesto Augusto Gernsgross vendera a propriedade do *Diario de Pelotas* e do material da typographia ao Sr. Antonio Rosa Pereira Reis, por 15:000$000.

Noticiando o fallecimento de D. Dorothéa Maria de Jesus, em Porto Alegre, diz o *Jornal do Commercio* da mesma cidade:

« Era maior de 90 annos e viuva de Manoel Vieira da Rocha fallecido ha 25 annos.

« Do casal houve 24 filhos, dos quaes crearam-se seis homens e seis mulheres; existem actualmente quatro daquelles e outras tantas destas. O filho mais moço, conta hoje 49 annos.

« A finada deixou 8 filhos, 41 netos, 20 bisnetos e 4 tataranetos.

« Teve sempre uma vida laboriosa, e logo nos primeiros annos de seu casamento, além do desvello dispensado a seus filhos, que nunca entregou ao cuidado de amas, ajudava seu marido nos trabalhos da agricultura.

« Esposa exemplar, modelo das mãis, era tambem o anjo tutelar dos infelizes; D. Dorothéa tem para choral-a, afóra os seus descendentes, essa porção de pobres aggregados, que após a sua viuvez chamou á sua casa, sustentou á sua custa e tratou com extremosos carinhos.

« Por fatalidade perdera a virtuosa senhora ha dous annos a vista, mas ainda assim, até o momento de deixar o mundo, foi ella sempre quem governou sua casa, fazendo as suas determinações com um tino admiravel.

« Na hora extrema pedio para ser sepultada em Viamão, onde fôra baptisada no tempo em que essa freguezia tinha os foros de capital da provincia. »

Fallecera tambem em Bagé, D. Zeferina de Medeiros Fagundes, senhora geralmente estimada pelas suas virtudes.

— Lê-se no *Mercantil* de Porto-Alegre:

« O Sr. Manoel Moreira da Silva Reis fez hontem experiencia de uma machina de sua invenção, para ser adoptada em pequenas embarcações, em substituição das machinas a vapor.

« A experiencia feita em uma pequena embarcação de quatro palmos de comprimento teve lugar em uma lagôa que existe em uma chacara, sita na Azenha, assistindo a ella S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, general commandante das armas e outras autoridades, e diversos cidadãos, obtendo o Sr. Moreira o resultado desejado, com muitos applausos dos convidados que assistiram; retirando-se todos muito satisfeitos. »

S. PAULO.

Diz a *Gazeta de Campinas* que no dia 28 do passado, os trabalhos do assentamento de trilhos e collocação da linha telegraphica na estrada de ferro do Rio-Claro estavam feitos até meia legua distante daquella cidade. A inauguração deve ser no dia 11 do corrente.

A estrada de ferro de Jundiahy a Campinas, durante o mez de maio ultimo rendeu 55:574$570, o que com o saldo de janeiro a abril de 162:352$861 prefaz a somma de 217:926$431, e despendera... 28:844$216.

A de Santos a Jundiahy, no mesmo mez, rendera 254:698$040 e despendera 76:710$010, deixando o saldo de 177.988$030.

A de Jundiahy - Itú, tambem nesse mez, rendera 17:120$200 e despendera 15:084$470, ficando o saldo de 2:035$730.

Falleceram, na capital, o alferes reformado Manoel de Campos Penteado; em Parahytinga, o capitão José Alves de Castro, e em Itú João Baptista de Souza, conhecido por *Fefina*.

RIO DE JANEIRO.

— Os Srs. ministro da agricultura e chefe da directoria das obras publicas, visitaram no dia 7 do corrente, o escriptorio da commissão do prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo, examinando por essa occasião a planta geral e as parciaes, aquella na escala de 1 para 100,000 e estas na de 1 para 4,000, destinadas, uma a acompanhar o relatorio final e as outras a completar os estudos definitivos da commissão, cujos trabalhos, segundo nos consta, por todo o mez de setembro, estarão concluidos.

Achavam-se presentes durante a visita o chefe do serviço, Dr. Pimenta Bueno, e o pessoal da commissão.

— Por deliberação de 8 do corrente, a presidencia da provincia do Rio de Janeiro adiou para o dia 22 de outubro proximo futuro, a reunião da assembléa legislativa provincial, que devia effectuar-se no dia 8 de setembro.

— A' bordo do paquete francez *Senegal* regressou no dia 9 do corrente, á côrte, a commissão brasileira em Londres, composta do capitão do mar e guerra João Mendes Salgado e dos capitães tenente Level e Braconnot.

— De uma carta enviada de bordo da corveta *Vital de Oliveira*, para a côrte, sabe se que ella não chegou a S. Francisco da California e somente a Acapulco (Mexico), onde, sabendo o commandante que S. M. o Imperador havia regressado para Nova York, voltou e estava ancorada em um porto da republica do Equador.

— Na estrada de ferro de Pedro I, transitaram no mez de junho, 155,831 passageiros, importando a receita de passagens em 142:323$700, distribuem-se os passageiros pelas seguintes classes: 57,011 da 1ª, 6,203 da 2ª e 92,617 da 3ª.

Foram transportados no mesmo periodo..... 4,028:052 kilogrammas de café e 40,712:391 ditos de diversos generos, pagando juntos de fretes.. 359:825$920. A receita total, inclusive as bagagens, armazenagens, telegraphos, etc., foi de.... 526:426$320 contra 398:889$230 em junho de 1875.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1º a 8 do corrente 1,003:241$250.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio conservou-se sem alteração alguma. Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 25 1/8 e 25 1/4 papel bancario e 25 5/16, 25 3/8 e 25 7/16 d. particular.

« Negociaram-se varios lotes de apolices geraes de 6 0/0 a 1:017$ e 1:018$, a dinheiro.

« As vendas de café effectuadas hoje foram pequenas.

« Depois do dia 22 do mez passado, data do nosso boletim para o paquete inglez *Tagus*, até hontem, desenvolveu-se no mercado de café, procura regular e bastante animada, elevando-se as vendas a 145,300 saccos, dos quaes mais de metade com destino aos mercados americanos. Nestas transacções estabeleceu-se uma baixa de 100 a 250 rs. por 10 kilogrammas e o mercado fechou com bastante firmeza para as qualidades boas, proprias para os Estados Unidos, mas frouxo para as qualidades inferiores.

« As entradas do interior apresentaram augmento consideravel e regular até hontem cerca de 8,400 saccos diarios, contra 6,400 ditos na quinzena anterior.

« A distribuição das vendas foi a seguinte:

« Para os Estados-Unidos	81,800
« o Canal e Norte da Europa	45,900
« o Mediterraneo	8,700
« o Cabo da Boa-Esperança	5,400
« varios portos	3,500

« A existencia era calculada em cerca de 93,000 saccos.

« Para melhor comparação dos preços damos com as cotações actuaes as que vigoravam a 22 do passado.

	7 de agosto	22 de julho
Lavado	5$800 a 6$800	5$800 a 6$800
Superior e fino	6$000 a 6$300	6$100 a 6$400
1ª boa	5$500 a 5$600	5$700 a 5$800
1.ª regular	5$200 a 5$300	5$350 a 5$450
1.ª ordinaria	4$800 a 4$900	5$000 a 5$100
2.ª boa	4$100 a 4$300	4$200 a 4$400
2.ª ordinaria	3$300 a 3$600	3$550 a 3$850

« As vendas de assucar effectuadas hoje foram pequenas.

« Fretou-se um navio para Lisboa, á ordem, café, a 30 s. e 5 0/0 de capa. »

BAHIA.

— No dia 7 do corrente, o conselheiro presidente da relação reunio todos os juizes de direito da capital e o Dr. chefe de policia, deixando de comparecer apenas o da 1ª vara, afim de ouvil-os a respeito da circular do ministerio da justiça em que pedem-se-lhe informações e indicações acerca da administração da justiça.

— Lemos no *Correio*:

« Ante-hontem (6) depois das ceremonias annunciadas anteriormente, as quaes assistiram o Exm Sr. Dr. presidente da provincia, sua Exma. esposa, grande numero de senhoras da confraria e pessoas convidadas, procedeu se á eleição para os diversos cargos do anno administrativo de 1876 a 1877, da Associação das Sras. de caridade, cujo resultado foi o seguinte:

« Presidente.—Baroneza de Jacuipe (reeleita)

« Vice-presidente.—D. Maria Joaquina da Rocha Lima (idem.)

« Secretaria.—D. Minervina Calmons de Azevedo (idem.)

« Vice-secretaria.—D. Adelia de Lacerda.

« Thesoureira.—D. Clara Luiza Vianna Basto Bandeira (reeleita)

« Vice-thesoureira.—D. Izabel Maria Torres Pereira (idem)

« Conselheiras.—D. Francisca de Araujo Rios, D. Thereza de Mello Rocha (reeleita), D. Maria Salomé de Santa Rosa Ferreira (idem)

« Conselho superior.—D. Anna Davina de Lima e Almeida, baroneza do Rio de Contas (reeleita), D. Maria da Purificação de Almeida Junqueira. »

« O vapor *Gonçalves Martins*, da companhia Bahiana, entrado ante-hontem (9) á noite dos portos do sul desta provincia, trouxe a seu bordo a tripolação da barca italiana *Savona* que naufragou 120 milhas distante da costa de Ilhéos; perdendo se todo o seu carregamento que constava de lã, couros, sebo, carne, etc. A *Savona*, do lote de 870 toneladas, era commandada pelo capitão Pescetto, e ia de Buenos-Ayres para Antuerpia. »

« No dia 29 de junho ás 4 horas da tarde, indo da villa de Santo Antonio da Barra para sua fazenda Antonio Felippe Paes com sua familia, no lugar denominado Cercado, sahiram lhe ao encontro os criminosos Manoel Francisco da Silva e Joaquim Francisco da Silva, armados de garruchas, facões e cacetes e lançaram se contra Felippe as cacetadas e cutiladas.

« Felippe obrigado a defender-se, a sua esposa e seus filhos, em cujo numero estavam dous menores e uma neta de dous mezes de idade, lançou mão das armas que levava, tornando se renhida e horrivel a luta, da qual sahiram gravemente feridos: Manoel Francisco com duas grandes cutiladas e um tiro, Joaquim Francisco com dous tiros, Felippe Paes, sua mulher e um filho com diversas cutiladas.

« Tendo o delegado sciencia desse triste acontecimento ás 8 horas da noite, requisitou do juiz competente os necessarios mandados de prisão, e fez seguir para o lugar do delicto uma força composta de praças e pessoas do povo que felizmente effectuou a captura dos criminosos, que já foram encontrados no lugar denominado Baixão 4 leguas de distancia da villa, não obstante o estado em que se achavam.

« O mesmo delegado por ter de seguir na occasião da diligencia para uma outra na Carinhanha, officiou ao juiz de paz do districto para proceder a corpo de delicto nos offendidos e mais diligencias policiaes.

« Manoel Francisco da Silva e Joaquim Francisco da Silva são criminosos foragidos já pronunciados no art. 116, 1ª parte, e no art. 205 do codigo criminal. »

« Noticia o *Popular*, de Santo Amaro, em 9 do corrente:

« Na quarta feira 2 do corrente, na freguezia do Rio Fundo, o fazendeiro e negociante Felippe Simões de Santiago, alli residente, tratava de extinguir com fogo um formigueiro dentro da propria casa de morada, junto a uma pipa ou barril de aguardente, quando aconteceu dar com o braço na torneira que, se abrindo, derramou instantaneamente o liquido inflammavel, produzindo tão grande incendio de que resultou a morte desse estimavel e laborioso pai de familia.

« O facto se deu na fazenda pertencente ao mesmo finado, denominada —Felippe Simões —entre os engenhos Terra Nova, S. Felippe e Cambuatá, da dita freguezia. »

« Ante hontem (10) ás 10 horas da noite, pouco mais ou menos, ao entrar na barra deste porto o vapor allemão *Germania*, impellido por forte correnteza, encalhou nos recifes que existem entre a fortaleza de Santa Maria e o pharol da barra, no mesmo lugar em que perdeu-se ha tempos o vapor inglez *Maraldi*.

« O *Germania*, que vinha de Hamburgo com escala por Lisboa, tratendo a seu bordo cerca de 80 passageiros e um carregamento avaliado em 500.000$, pertence a companhia *Hamburgo* Sul-americanische Dampfschifffarts Gesellschaft, da qual são agentes nesta praça os Srs. Schramm Wylie & C.

« Era a primeira viagem que fazia para o Brasil e Rio da Prata.

Consta-nos que este excellente vapor, considerado o melhor da companhia, e que custou cerca de 800:000$, abrio um enorme rombo por onde penetrou bastante agua, que inundou-lhe a casa da machina e os porões.

« Desde o romper do dia de hontem que trabalha se com a maior actividade na descarga do navio, afim de allivia-lo, e safa-lo dos recifes, tendo-se já salvado grande parte do carregamento. »

« No mez de junho rendeu a via ferrea da Bahia ao S. Francisco 26:696$686 e despendeu..... 30:312$970, resultando o deficit de 3:616$284.

« O trafego foi feito por 69 trens ordinarios, sendo 60 mixtos, de passageiros e carga, e 9 exclusivamente de passageiros (suburbanos).

« Foram transportados:

« 427 passageiros em 1ª classe; 953 em 2ª; 4,811 1/2; em 3ª—6,191 1/2.

« 7,431 kg. e 4,m3 15dm3 de encommendas e excedentes de bagagem.

« 629 1 047 kg. e 834,m3 176dm3 de mercadorias.

« 4,975 animaes e 1 carro.

« O telegrapho transmittio 128 despachos com 2,300 palavras. »

REVISTA DIARIA.

Tentativa de morte.—Em 2 do corrente, Martiniano José tentou assassinar com um tiro de pistola, na villa de S. Bento, ao vigario da mesma, padre Manoel Tertuliano de Figueiredo. Foi preso o delinquente.

Inquerito policial. — Foi remettido ao competente juizo o que effectuou contra Manoel João da Cruz, por crime de furto, a subdelegacia de Belém.

Para a Europa. — Com 12 recebidos em nosso porto, levou o vapor *Guadiana* 171 passageiros.

Arcebispado da Bahia.—Pelo ministerio do imperio, communicou-se ao encarregado dos negocios da santa sé, para os fins convenientes, que o Revd. D. Joaquim Gonçalves de Azevedo declarou aceitar a nomeação de arcebispo da diocese de S. Salvador da Bahia.

Governo do bispado.—Por provisões de 7, 8 e 9 do corrente:

Foram reconduzidos, por um anno: o Revm. Francisco Alves de Abrantes, na coadjutoria da freguezia da Boa-Vista, do Recife; o Revm. Verissimo da Silva Pinheiro, no vigariato da freguezia de S. Braz, nas Alagoas; o Revm. Saturnino de Jesus Bezerra, no dito da freguezia de N. Sra. da Conceição do Piancó, na Parahyba; o Revm. José Candido de Vasconcellos, na coadjutoria da freguezia de N. Sra. da Conceição nas Alagoas; e o Revm José Gomes da Silva Monte Razo, na dita de N. Sra. das Dores do Mogeiro de Cima na Parahyba.

Leitura de drama e conferencia.—O Sr. commendador Julio Cesar Leal, accedendo ao pedido de diversos artistas, lerá hoje, pela segunda vez, o seu drama *Ganganelli*.

A leitura precederá uma conferencia philosophica, afim de provar que, sem liberdade de consciencia, não ha religião.

A entrada é franca.

A leitura será feita no salão do Club Popular, ás 11 horas do dia.

Reunião maçonica.—Hoje, ás 11 horas da manhã, deve haver, no templo da rua do Marcilio Dias, uma grande reunião do povo maçonico, para tratar-se de negocio importante.

Instituto Medico. — Reunidos no dia 2 do corrente, sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira de Brito, e com assistencia dos Srs. Drs. Cysneiro, Sá Pereira, Malaquias, Raymundo Vianna, Chacon, Velloso, Estevão Cavalcante, e pharmaceutico Ferreira Maia, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente depois de algumas considerações dos Srs. Drs. Velloso, Cosme de Sá Pereira, Raymundo Vianna, Estevão Cavalcante e Malaquias, que apresentam uma emenda no sentido de resumir se o mais possivel a acta, no que diz respeito aos debates, sobre a questão financeira.

O Sr. Dr. presidente, obtendo a palavra, diz que de conformidade com o que se passou na sessão passada, dirigio-se, por intermedio do Sr. thesoureiro, ao proprietario da casa em que funcciona o instituto, e que o abate que pôde obter foi o de sessenta mil réis annuaes: á vista pois do exposto vai desde já a mesa tratar de procurar outra casa, onde tenham lugar as sessões desta associação.

O Sr. Dr. R. Vianna pedindo a palavra pela ordem, communica ao instituto que por motivos ponderosos não pôde hoje comparecer á sessão do instituto, o S Dr. Tristão.

O Sr. Malaquias obtendo a palavra tambem communica que o Sr. Ermirio Coutinho não comparece tambem hoje por motivos de profissão.

Entrando em discussão a emenda do Sr. Dr. Pitanga, sobre o regulamento do hospital Pedro II e mais estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia, pede a palavra o Sr. Dr. Velloso, que achando razoavel o pensamento que dictou a emenda, entende que devem ser nomeados para a commissão, que lembra o autor da emenda, os facultativos que se acham a cargo das enfermarias da Santa Casa de Misericordia.

Dada a hora levanta-se a sessão.

— AMANHÃ, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Bibliotheca Provincial. — Frequentaram esse estabelecimento na semana finda, 393 pessoas, sendo durante os dias 250 e durante as noites 143, consultando o seguinte: jornaes 371, obras de litteratura 69, de historia 12, de religião 11, de direito 10, de philosophia 6, de encyclopedia 6, de geographia 1, de mathematicas 1, de linguistica 1.

Estas consultas foram feitas em 84 obras portuguezas, 30 francezas e 3 inglezas.

Recebeu o estabelecimento as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. José Augusto Ferreira da Costa, — remettido de Londres: Memoirs and correspondence of Viscount Castlereagh, second marquess of Londonderry, Edited by his Brother, Charles Vane, marquess of Londonderry, 4 vols., br.; The Life of Frederick William von Steuben, major general in the revolutionary army, By Friedrick Kapp, 1 vol enc.; Africa and the American Flag. By Commander Andrew H. Foote, 1 vol. enc.; Correspondence litteraire, adressée a Son Altesse Imperiale Mr. le Grand Duc, etc., depuis de 1774 jusqu'a a 1789, par Jean François Laharpe, 4 vols., enc.; A Besta Esfolada, por José Agostinho de Macedo, jornal publicado em Lisboa em 1828 a 1831, 1 vol., enc.; Semanario de Instrucção e Recreio, jornal publicado em Lisboa em 1812 a 1813, 2 vols., enc; Sermões do padre mestre frei Euzebio de Mattos, 3 vol., broc., Ed de 1694; Oeuvres politiques de Mr. Pradt, Extrait de l'introduction a l'histoire de Charles-quint, 1 vol., enc.; O Velho Testamento em 4 partes, escripto em linguagem Tamoul (Malabar), impresso em Madrasta nos annos 1827, 1830 e 1831; O novo Testamento de N. Sr. Jesus-Christo escripto na mesma lingua supra, impresso em Madrasta em 1840, tudo em 2 vols., enc.; A Biblia sagrada, contendo o antigo e novo Testamento, escripta em linguagem arabe, 1 vol., enc.; O novo Testamento, escripto em linguagem Tamoul (Malabar), impresso em Madrasta (Chinnapatnam) 1772, 1 vol., enc., Liturgia Armenia, escripta em Armenio, 1847, 1 vol., enc.; Frederic-Le Grand, ou mes souvenirs de vingt ans de si jour a Berlim, par Dieudonné Thiebault, 5 vols., br.; Correspondance de Lamartine publiée par Mme Valentine de Lamartine, 2 vols., br.; Rasgos de la vida publica de S. E. El Sr. brigadier general D. Juan Manuel de Rosas, etc, 1 vol., br. Napoleon et son historien Mr. Thiers, par Jules Barni, 1 vol., br.; Memorial historico dedicado e offerecido á irmandade do SS. Sacramento da igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pelo irmão João Pereira Rebello Braga, 1 vol., enc.; Kalendario manual y guia de Forastero en Madrid para el ano de 1787, 1 vol. pequeno, enc.; e mais 30 folhetos que trata de diversos assumptos.

Pelo Sr. Dr. Buarque de Macedo: livro de campo, contendo os principaes problemas de exploração e locação de estradas, quér de ferro, quér de rodagem, e as tabellas necessarias á sua resolução, e a sobre-elevação do trilho exterior nas curvas de vias-ferreas, pelo engenheiro Luiz Lacerda, 2 vols., enc., em duplicata.

Pelo Sr. Garnier: o *Jornal das Familias*, do corrente mez de agosto.

Pela typographia nacional: diversos folhetos, em numero de 6, tratando de diversos assumptos.

Pelo Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire: Storia d'Italia de Francesco Guicciardini, Parigi—1832, 2o vols., enc.

Via-ferrea de Olinda e Beberibe.—Hontem pela manhã os empregados dessa companhia foram do Recife á cidade de Olinda, n'um trem expresso, cumprimentar o respectivo gerente, o Sr. major Laurentino José de Miranda, e felicital-o por sua volta dos Estados-Unidos.

Os wagões iam embandeirados, levando um delles uma banda de musica.

Obras publicas.—A repartição competente contrata, no dia 26 do corrente, ao meio dia, os reparos da ponte do engenho Novo do Cabo, com o augmento de dez por cento sobre o valor do orçamento, que, sendo de 1:166$000, fica assim elevado a 1:282$000.

Instituto Archeologico e Geographico.—Quinta-feira (17) deve funccionar em sessão ordinaria.

Municipio de Jaboatão.—A junta classificadora de escravos desse municipio acha-se funccionando.

Companhia Bahiana.—O vapor *Penedo* deve seguir para a Bahia, nas escalas do costume, no dia 17 do corrente (5ª feira).

Companhia Ferro Carril.—A gerencia dessa empreza estabeleceu diligencias entre os Afogados e a cidade da Victoria, sendo:

Dos Afogados para a Victoria, nas segundas e quintas-feiras.

Da Victoria para os Afogados, nas terças e sextas-feiras.

O preço da viagem de ida ou de volta é de 7$ por cada passageiro.

Por viagem redonda pagar-se-ha 12$000.

Reforma das alfandegas.—O *Jornal do Commercio*, da côrte, de 9 do corrente, diz o seguinte:

« Consta que está feita a reforma das alfandegas, e que o novo regulamento se divide em duas partes, contendo a primeira, que será publicada já, tudo o quanto é relativo ás attribuições, deveres e vencimentos do pessoal, e a segunda tudo o que concerne ao expediente dessas repartições. Esta segunda parte depende da publicação daquella outra para poder ser concluida, e o será em pouco tempo.

« Segundo nos dizem, a reforma satisfaz a muitas necessidades conhecidas.

« Entre outras, consolida a legislação das alfandegas e mesas de renda desde 1860; melhora a sua organisação e a actual classificação, estabelece regras para as que se fizerem no futuro; eleva os ordenados dos empregados, mediante equivalente diminuição na porcentagem; crea thesoureiros nas alfandegas que os não tinham; da maior pessoal aquellas cujo expediente tem crescido, diminuindo o numero dos empregados nas que teem apresentado sensivel decrescimento de renda nos ultimos annos; reduz os conferentes a uma só classe, e os supprime nas alfandegas de pouco rendimento, e aproveita para as vagas existentes e resultantes dos novos quadros os empregados experimentados em diversas repartições de fazenda, e a maior parte da grande quantidade dos que, em consequencia das reducções de pessoal, feitas nas reformas anteriores e por outros motivos, se achavam avulsos, sobrecarregando a verba da despeza com este ramo de serviço. »

Conselho supremo militar. — Na sessão de 5 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.

Soldado Demetrio Pereira Maciel, accusado de haver entrado na casa alheia de noite sem consentimento de seu dono, condemnado em 2 mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo; foi julgado nullo o processo por incompetencia do fôro militar, para processar o crime civil de entrada na casa alheia de noite sem consentimento de seu dono; mandam que o réo seja solto, salvo ao offendido o queixar-se no fôro civil.

Dito Manoel Antonio do Nascimento, accusado de deixar evadir-se um preso, condemnado em um anno de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença para condemnar o réo a um anno de prisão com trabalho, visto não constar qual era a dereção do desertor fugido sob a guarda do réo.

Dito Joaquim Pedro Ramos, accusado de primeira deserção simples, condemnado em 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes; foi confirmada a sentença.

Ditos João Francisco José de Oliveira e Simplicio Ferreira da Silva, accusados de primeira deserção simples, condemnados, cada um, em 6 mezes de prisão, foram confirmadas as sentenças.

Ditos Raymundo Pereira da Silva e Manoel do Nascimento, accusados de primeira deserção aggravada, condemnados, cada um em um anno de prisão; foram confirmadas as sentenças.

Dito Pedro Rodrigues Dantas, accusado de segunda deserção aggravada, condemnado em 4 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Armada.

Imperial marinheiro, Jacintho Manoel da Rosa, accusado de terceira deserção simples, condemnado em um anno de prisão; foi confirmada a sentença.

Dito Manoel da Silva Maia, accusado de terceira deserção simples, condemnado sómente a servir a bordo de um dos navios da armada, sem soldo, pelo tempo de seis mezes; foi reformada a sentença, para condemnarem o réo em um anno de prisão na forma do art. 51 dos de guerra da armada.

Messageries Maritimes. — Essa companhia de vapores vai pôr em serviço, na linha do Brasil, mais um paquete denominado *Parana*, que é esperado no Rio de Janeiro no mez de setembro.

Uso indevido da medicina.—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte, de 6 do corrente:

« Compareceu hontem na primeira delegacia o Dr. Agostinho José de Souza Lima, afim de depôr no processo instaurado contra o capitão Barros, de que ultimamente nos occupamos.

« Disse o Dr. Souza Lima que sua senhora está ha 11 annos atacada de morphéa, e que tendo-se esgotado todos os recursos da medicina, que julga impotente para debellar esse mal, a senhora manifestou desejos de ser tratada pelo capitão Barros; que accedêra a esses desejos não só pelo motivo já exposto, mas tambem porque tencionava fiscalisar a medicação e acompanhar o curso da molestia com a esperança de obter dados sufficientes para fundamentar o parecer que tinha de dar á junta de hygiene sobre as propriedades do capitão Barros.

« Que tendo sido interrompida a medicação, não póde ainda a doente tomar a primeira garrafa de remedio; que entretanto, julga-se ella em melhores condições e por isto insiste no tratamento. O Dr. explica essas melhoras como alternativas da molestia, e quando mesmo o medicamento actuasse não chegaria a debellar completamente o mal.

« Que já ouvio a tres pessoas tratadas pelo capitão Barros, que se dizem melhores, tendo até uma dellas attestado pela imprensa que se achava boa, o que não é exacto com relação ao ultimo; quanto ás outras, não contestando as melhoras, não são estas todavia sufficientes para servirem de base a um juizo seguro.

« Que já procedeu á analyse chimica do preparado, cuja formula lhe foi confiada, e que o resultado foi não encontrar iodo, mercurio, arsenico ou qualquer outro principio mineral; quanto á natureza e propriedade das plantas, não são ellas conhecidas da sciencia pelos nomes dados na formula do capitão Barros.

« Que não tem dados para dizer se as plantas são venenosas ou innocuas, sendo certo que o effeito do remedio é muito energico, produzindo na doente effeitos muito violentos, o que aliás não tem succedido com outros.

« Que o estado de exacerbação da doente foi tal que os tuberculos do rosto entraram em ulceração, tendo começado ja o periodo da cicatrisação.

« Que o capitão Barros, além destas molestias, propõe-se a curar outras, cujo tratamento tem tomado a si, e que elle como medico não acredita que duas formulas sirvam para o tratamento de

MUTILADO

todas as molestias tuberculosas, cuja medicação o capitão toma a si.

« Que elle Dr. foi encarregado dessa analyse chimica como medico auxiliar da junta central de hygiene, visto ter o capitão Barros requerido privilegio para a venda do seu preparado.

« Terminou este processo com o depoimento do Dr. Souza Lima. »

Caricaturas em prosa. — Sob essa denominação recebemos de Lisboa uma elegante brochura, devida á humoristica penna do nosso comprovinciano o Sr. Luiz de Andrade. E' obra digna de apreço.

Asylo de mendicidade. — Agora que se acha prompto o novo edificio destinado ao recolhimento dos mendigos, porque se consente que andem muitos individuos, de ambos os sexos, mendigando pelas ruas e pontes da cidade?

Recommendamos essa classe ao Sr. Dr. chefe de policia.

Jornal das Familias. — Recebemos do Rio de Janeiro o n. 8 desse jornal, correspondente ao mez de agosto.

Vem repleto de trabalhos litterarios importantes, e traz apreciaveis figurinos.

Tromba marinha. — A *Frontera*, folha do Chile, descreve assim um dos mais interessantes phenomenos da natureza:

« S. João Baptista, de ha muito acostumado a arrojar nos agua sobre a cabeça, como para rebaptisar-nos, mimoseou-nos no dia dos seus annos com um aguaceiro de marca maior. Parecia que o bom do santo despejava sobre Lebu todo o rio Jordão, convertido o céo em catarata.

« A's cinco da tarde do dia de S. João fomos pois sorprendidos por um espectaculo sublime. Toda a cidade se abalou, e como impellidos por uma mola todos sahiram de suas casas. Naquelle momento parara de chover, e com a maior precipitação corriam todos á praça e a outros logares donde se podia ver o phenomeno. A nuvem! a nuvem! exclamavam elles. Quão formosa, quão esplendida! accrescentavam outros. Era uma bellissima tromba marinha que se estava formando.

« Após fortissimo aguaceiro, misturado de trovões e relampagos, serenou um pouco o tempo e appareceu ao norte uma nuvem pardo-escura com listras esbranquiçadas. Pouco a pouco foi ella acercando-se, e a terra tomando forma conica com o vertice para baixo. Continuou a descer até chegar a uns vinte a trinta metros do solo. Neste momento principiou a levantar-se da terra uma piramyde de agua e vapor até tocar no vertice da nuvem, amalgamando-se então os dous corpos para formarem uma columna colossal que unia o céo e a terra.

« Esta nova escada de Jacob podia considerar-se dividida em duas partes perfeitamente assignaladas. Na base, que era circular, teria um diametro de doze metros; logo ia adelgaçando-se até a altura de uns 25 metros, em que apresentava um diametro de dous metros quando muito. Era o ponto mais delgado; dahi para cima tornava a alargar-se representando a forma de uma trombeta com a embocadura para baixo.

« Toda esta immensa columna de agua gyrava rapidamente em torno de seu proprio eixo. Pouco depois de formada começou a caminhar perpendicularmente para o oriente, seguindo a margem do rio Lebu e destruindo quanto lhe ficava na passagem.

« Passa por uma casa no lugar da ponte do rio e fal-a gyrar sobre si com o mesmo movimento que levava a tromba; tres lanchas carregadas de carvão de pedra de 15 toneladas cada uma dão uma multidão de voltas ao passar junto dellas a tromba; um cavallo que se acha perto é levantado a um metro de altura e cahe semi morto.

« Um quarto de hora approximadamente durou o caminhar da tromba, percorrendo um trajecto de quatro kilometros, sempre acompanhada de um ruido surdo e prolongado semelhante ao de uma locomotiva. Detinha-se por momentos, principiando a balançar-se pausadamente de um para outro lado, como prestes a romper-se, mas logo se punha outra vez a caminho.

« Assim continuou até meter-se inteiramente no rio, partindo-se pouco depois alguns pés acima do nivel do mesmo rio, e toda aquella immensa massa de agua que ficou suspensa foi se recolhendo ás nuvens. Ao redor da tromba circulava uma especie de neblina esbranquiçada, que tinha o mesmo movimento gyratorio.

« Attonita ante semelhante espectaculo, a gente ignorante imaginava ver já o fim do mundo. Alguns com a phantasia accesa chegavam a divisar o diabo em diversas fórmas, pois a tromba reflectia no interior uma multidão de figuras caprichosas. A anciedade e o terror espalhavam-se no semblante de todos. »

Voto depositado no Oceano. — Refere o *Commercio de Iguape*:

" A 15 do corrente, por Jeremias Propheta da Trindade foi entregue nesta cidade ao procurador da irmandade do Senhor Bom Jesus, João Feliciano Carneiro, uma pequena lata de folha, encontrada na praia do municipio de Santos, por Wenceslão Pinto de Amorim.

" No tampo a lata tem esta inscripção: — Promessa que vai para o Senhor Bom Jesus de Iguape — No fundo: — Tijucas Grandes, 8 de junho de 1875. Esta lata já tres vezes foi aberta. Rogo um favor a quem achar não abrir mais.

" Nos lados: « Rogo por especial favor a quem achar enviar para diante. Dr. Francisco Custodio da Trindade, 28 de Maio de 1875. Quem por acaso abrir, será obrigado a dobrar esta promessa, feita por André de Mello Peichet. Tijucas Grandes "

" Aberta a lata, encontrou-se um novello de fio de algodão, pesando 130 grammas, em sua maior parte em estado perfeito: envolto nelle um papel escripto assim: " Promessa para o Senhor Bom Jesus de Iguape. Tijucas Grandes, 26 de Abril de 1875. Dr. Francisco Custodio da Trindade. "

" Encontraram-se mais duas notas do thesouro nacional, sendo uma de 1$, outra de 500 rs., em perfeito estado, um nickel de 100 rs. e 80 rs. em cobre.

" A lata, bem como as offerendas e o escripto de que fazemos menção, acham-se em exposição no escriptorio desta typographia."

Academia Imperial de Medicina. — Na sessão de 31 de julho, o Sr. Dr. Gaudie Ley, leu o parecer de que fôra encarregado, para responder-se ao aviso do ministerio da agricultura, pedindo informações em referencia á hygiene publica, sobre o privilegio solicitado por Francisco Teixeira de Aragão e Manoel de Figueirôa, para a conversão dos restos provenientes das matanças nos matadouros ou estabelecimentos particulares, em guano artificial, cujas conclusões foram as seguintes:

« Da leitura das descripções feitas pelos peticionarios dos processos por elles empregados para a conversão dos desperdicios das matanças em guano artificial, vê-se que elles mais ou menos se baseiam no emprego de substancias antisepticas, na sua completa mistura com as materias animaes e no seccamento do producto assim obtido por meio dos raios solares ou das correntes de ar.

« Esta industria, de incontestavel vantagem para a lavoura, por isso que ella prepara um estrume extremamente rico em substancias azotadas, tem sido, com toda a razão, considerada em outros paizes, onde ella é de ha muito exercida, como eminentemente insalubre e tendo por isso graves inconvenientes debaixo do ponto da hygiene publica.

« Com effeito, por maiores que sejam os desinfectantes empregados e seja qual fôr o processo adoptado, ainda assim os estabelecimentos onde semelhante industria fôr exercida não podem deixar de converter-se em muito pouco tempo em verdadeiro fóco de emanações fetidas, que, além de serem altamente prejudiciaes á saude publica, por isso que ellas são o resultado da decomposição de substancias organicas, são de mais a mais incommodas, pelo seu cheiro repugnante aos individuos, cujas habitações estiverem mais proximas de taes estabelecimentos.

« A' vista do expendido, penso que o privilegio só deve ser concedido com a condição de que os peticionarios vão exercer a sua industria fóra, e a alguma distancia dos centros de população, em estabelecimentos expressamente construidos para tal fim, onde os preceitos hygienicos sejam completamente attendidos e restrictamente observados. »

Submettidas estas conclusões á votação e discussão, foram unanimemente aceitas.

Entrando em discussão a 2ª parte da ordem do dia — *Qual a influencia exercida pela ozona sobre as condições de salubridade*, oram os Srs. Drs. Pereira Rego Filho e Costa Ferraz.

Terminado o que, a academia, depois de resolver por unanime accordo que o Sr. Dr. Pereira Rego Filho compendiasse o que por elle fôra exposto a respeito da questão nas duas sessões em que orara, adoptou por unanimidade as seguintes conclusões, por elle sustentadas:

« 1.º No estado actual da sciencia, as observações ozonoscopicas, comquanto mui interessantes, são de um valor mui restricto.

« 2.º Em vista das dissidencias mui bem justificadas dos observadores, quér nacionaes, quér estrangeiros, nada se póde deduzir de positivo sobre a influencia exercida por esta substancia relativamente á saude das populações, nem da connexão entre a propagação ou diminuição de um estado epidemico e a diminuição e accrescimo da ozona na atmosphera.

« 3.º Que, estando accordes em sua maioria os observadores, de ser constante a existencia da ozona na atmosphera, variando apenas no tocante ás estações, ao dia e á noite, estado hygrometrico e estado electrico do ar, não acredita que a existencia da ozona ou a sua falta possa de modo algum influir na origem ou permanencia de uma epidemia.

« 4.º Comquanto abrace a opinião dos que admittem a existencia constante da ozona na atmosphera, nem por isso deixa de achar mui razoaveis e sensatas as duvidas suscitadas por aquelles que entendem necessario experiencias em maior escala e estas mais positivas para não deixar mais vacillações; porquanto suppõem elles e bem que, sendo o papel ozonoscopico a bussola porque se deve guiar o observador em casos taes, e sendo certo que, assim como elle é influenciado pela ozona, tambem se altera soffrendo a acção de outros corpos, não estando mesmo a sciencia longe de admittir que na atmosphera exista ou forme-se um agente, outro que não a ozona, que altere da mesma maneira o papel ozonoscopico, não ha por emquanto elementos sufficientes para que se firme principio ou doutrina sobre esta questão, que pede ainda muita luz e maior estudo.

« 5.º Que o facto de ser considerada a ozona um oxydante poderoso e capaz de destruir os miasmas, não autorisa a quaesquer deducções no que se refere ás molestias epidemicas, visto que a sciencia não tem ainda provas definitivas para formar juizo seguro, não passando o que até aqui se tem dito de conjecturas e hypotheses.

« 6.º Que, tendo muito em apreço o que foi dito por Paulo Thenard, na academia de sciencias de Paris, de ser a ozona um dos mais energicos venenos dos que figuram nos laboratorios, e bem assim as experiencias recentes apresentadas ao mundo scientifico por Arnould Thenard, que reconheceu que os globulos do sangue, em presença da ozona, se contrahem rapidamente, mudando mesmo de fórma, e que o pulso se retarda a ponto que o de um porco da India, batendo normalmente 148 pulsações, desce a 30 no fim de um quarto de hora, repetida uma vez por hora durante 5 horas por dia, não julga prudente aconselhar-se a collocação de ozonogeneos nos diversos quarteirões da cidade, e muito menos nos aposentos e salas dos hospitaes.

« 7.º Que as experiencias feitas por Bœckel e outros observadores distinctos, nacionaes e estrangeiros, dando como provada a influencia que exerce a ozona sobre as mucosas dos orgãos respiratorios, occasionando, quando respirada em maior quantidade, graves affecções bronchio-pulmonares, deve-se muito receiar de uma tal medida, que póde, longe de beneficiar a população dos estragos das epidemias, motivar incommodos desagradaveis e augmentar mesmo o quadro pathologico das molestias dos orgãos respiratorios, já tão desenvolvido entre nós.

« 8.º Que, achando-se as manifestações epidemicas ligadas a um complexo de causas, não se devem, nem se podem tirar deducções do geral para o particular e vice versa, sendo mui temerario dar por demonstrado o que não é ainda senão vago, confuzo e perigoso, convindo mesmo pôr o publico de sobreaviso em relação ás legendas espalhadas sobre o ozona. »

Alto lá! — No inverno ha muito mais liberdade do que no verão, sustentava um individuo muito encalmado.

« Explica lá esse paradoxo, diz-lhe o que o acompanhava.

« Homem, a cousa é bem simples. Quando tenho frio, posso vestir tres pares de calças, meia duzia de camisas, quantos colletes e casacos quizer, sem que por isso a policia venha metter-se comigo....

« E d'ahi?

« E d'ahi, se de verão quizer inverter estas operações e começar a despir-me, a despir-me, ha um ponto em que a mesma policia me diz: *Alto lá!* »

Que mania! — Um medico de um dos mais importantes estabelecimentos de aguas thermaes, em França, vivia a ler romances, e quando ia um cliente ao consultorio, elle mandava o dizer de que soffria, continuava a ler, e quando o homem acabava, respondia:

« Beba da nossa agua, que ficará bom! »

Um dia chegou um cliente e disse:

« Doutor, o meu medico mandou-me para aqui fazer uso das aguas; mas eu como bem, bebo melhor, durmo perfeitamente e não me dóe nada.

« Pois beba da nossa agua, respondeu o medico sem interromper a leitura, e ha de vêr como tudo isso passa.

Que esperta! — Ha dias apresentou-se em Paris em casa de um medico especialista uma senhora idosa, de maneiras distinctas, a consulta-lo sobre uns ataques, de alienação mental de que padecia um seu filho. A mania d'elle, disse-lhe a pobre mãi, é pedir diamantes a todos, e reclamar 30 mil francos que imagina que toda a gente lhe deve. O medico quiz ver o doente e a mãi sahio a busca-lo. Tão depressa se achou na rua, correu a uma loja de ourives e escolheu diamantes no valor de 30 mil francos, e pedio a um caixeiro que a acompanhasse a casa onde seu marido o Dr. ... (e mostrou-lhe o *adresse* do medico) lhe satisfaria a importancia dos objectos comprados.

Foi dito e feito: o nome celebre do medico não permittia a menor suspeita.

Chegada á casa do doutor a senhora, deixa o caixeiro na sala para prevenir seu marido. Entra no gabinete do medico e disse-lhe:

« Meu filho esta alli, posso manda-lo entrar? »

« O medico levantou-se logo, abre a porta e diz para o caixeiro com um sorriso amavel:

« Tem a bondade de entrar, folgo immenso em ve-lo.

A porta do gabinete fecha-se sobre o caixeiro, e a supposta mãi deixa-os na consulta e safa-se com os diamantes.

« Aqui é que a scena toma o caracter de uma verdadeira comedia.

« Queira sentar-se.

« Tenho pressa, e não posso.

« Então, sente-se aqui ao pé de mim e conversemos.

Quantos annos tem?

« Quantos annos? .. Vinte e quatro, respondeu o caixeiro abrindo uns grandes olhos. Agradeço muito as suas attenções, mas repito, tenho muita pressa e se quizer ter a bondade de me pagar os 30 mil francos dos diamantes.... »

Miscelanea. — O arsenal de Tien-Tsin (China) foi destruido por um incendio no dia 13 de maio, tendo morrido muitas pessoas em resultado da explosão das bombas que havia sido depositadas naquelle edificio.

— O rei Affonso deu 1:000 escudos para ajuda das festas que se realisaram a S. Thiago, na Corunha.

— Diz o *Journal de Roubaix*, que ha dias houve um duello no territorio da commuua d'Aubagne, entre um deputado francez republicano e um deputado bonapartista. Depois de dous minutos de combate, este ultimo tocou o seu adversario no punho direito, emquanto que o deputado bonapartista ficou ferido no peito e no braço. O medico e as testemunhas declararam terminado o combate, e os adversarios tornaram a regressar á França. Os combatentes e os medicos são desconhecidos.

— Dizem de Saragoça que se trata de prolongar a parte superior do canal imperial até á cidade de Tudela, o que seria um grande beneficio para aquella rica comarca, como o canal o é para o Aragão.

Revista do Rio de Janeiro. — Recebemos o n. 32 dessa apreciavel revista.

Musica nova. — No armazem de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de ser exposta a venda uma linda e mimosa composição do Sr. professor Colas, denominada *Nita*, habanera arranjada e amplhada sobre motivos hespanhóes.

Vende-se a 1$ o exemplar.

Missas funebres. — Amanhã serão celebradas as seguintes:

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia, pelo descanço eterno da alma de Miguel Borges Castello Branco.

Na igreja dos Remedios, ás 7 horas do dia, pela alma de João Moreira da Silva Pinho.

Hospital Pedro II. — O movimento desse estabelecimento, do dia 7 ao dia 13 de agosto de 1876, foi o seguinte:

Existiam 374, entraram 41, sahiram 35, falleceram 13, existem 367, sendo:

Homens 227, mulheres 140.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 7 1/2, 8, 8 1/2 8, 8 1/2, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 9, 9, 9, 8, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. R. Vianna; ás 8 1/2, 8 1/2, 8, 8, 8, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 7 1/2, 6 1/2, 8 7 3/4, 9 1/2 8, pelo Dr. Pontual; ás 7, 7, 7 3/4, 9 1/2, 8, 8 1/2 pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9, 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8 1/2, 8, 8 1/4, 8, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Francisco de Paula Pinto, tuberculos pulmonares.

...aria, diarrhea.

Angela Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

João da Cruz Cavalcante, gangrena.

Bernardina Vieira Ramos, diarrhea.

Angela Francisca de Salles, vomitos.

Cosma Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

João Rego, variolas confluentes.

Noé, hepatite chronica.

Sebastião, insufficiencia mitral.

Damiana Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.

Sergio Labarino de Oliveira, infecção purulenta.

Maria Luiza da Conceição, tuberculos pulmonares.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 3ª loteria (617ª) em beneficio das obras da igreja de Santa Luzia da côrte, extrahida a 4 do corrente:

N. 1717	20:000$000
N. 2136	10:000$000
N. 4175	4:000$000
N. 3383	2:000$000

Ns. 2467 e 5302 — 1:000$ á cada um.

Ns. 720 1753 2812 e 3875 — 800$ á cada um.

Ns. 190 717 773 1617 1691 2367 2915 3502 3989 e 4159 — 200$ á cada um.

Ns. 25 430 1811 2128 2174 2545 2654 3264 3485 3642 3861 3993 4722 4738 4886 5086 5286 5600 5637 e 5837 — 100$ á cada um.

Ns. 9 84 293 374 498 511 517 973 1144 1200 1284 1398 1513 1545 1719 1766 1961 2084 2112 2123 2155 2217 2238 2605 2693 2858 2977 3067 3105 3143 3230 3242 3288 3297 3362 2464 3483 3700 3723 3733 3784 3850 3861 3909 4341 4434 4470 4547 4555 4630 4645 4672 4674 4903 4924 5053 5104 5112 5729 e 5799 — 40$ á cada um.

Leilões. — Amanhã devem haver os seguintes:

Pelo agente Neves Filho, á rua Direita dos Afogados n. 56, de uma taverna, com todas as pertenças, e dividas no valor de 800$.

Pelo agente Stepple, á rua da Madre de Deus n. 38, de um sitio na Boaviagem.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Bom Jesus n. 51: da casa terrea n. 54 da rua de Lomas Valentinas; e, á rua do Barão da Victoria n. 43, de diversos moveis, louça, vidros, espelhos, quadros trem de cozinha, etc.

— Na quinta feira realisar-se-hão os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 62: das dividas activas da massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C.; de madapolões, algodões, cobertores, camisas, brins, bramantes, cortinados e outras muitas fazendas; e das dividas activas da massa fallida de Martins & Leopoldo.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Barão da Victoria n. 60, de moveis, pianos, relogios e joias.

Hospital Portuguez. — Movimento da enfermaria da semana de 6 a 13 do corrente: — Existiam 36 entraram 4, sahiram 5, falleceu 1, existem 34.

Entrou de semana o Sr mordomo Antonio Augusto Pereira da Silva.

Loteria. — Na thesouraria das loterias e loja de calçado ns. 37 e 39, dos Srs. Porto & Babos, á praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 196ª, a beneficio da casa dos expostos, a qual corre no dia 19 do corrente.

Estampilhas. — Acham se á venda á rua do Vigario n. 4.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 12 do corrente:

Joaquim Moreira de Mendonça, branco, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Joaquim Ribeiro de Albuquerque, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; pneumonia.

Damiana Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Uma criança do sexo feminino, de 15 dias, pouco mais ou menos, que fôra exhumada no quintal do quadro n. 11 da rua da Conquista. Foi mandada pelo subdelegado da Boa-Vista.

— 13 —

Maria Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 80 annos, viuva, Recife; mi-lite.

Anna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife; hepatite.

Maria Luiza da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares

Sergio Sabino de Oliveira, pardo, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II; infecção purulenta.

Hermina, preta, Pernambuco, 1 anno, Recife; convulsões.

Joaquina da Luz Monteiro, preta, Africa, 88 annos, solteira, Boa-Vista, asylo; dyarrhea.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas e 1/4 da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, abrio-se a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Passados e distribuidos os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

De Jaboatão. — Recorrente João Teixeira de Oliveira, recorrido o juizo de direito. Relator o Sr desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque. — Não se tomou conhecimento do recurso por unanimidade de votos.

Aggravos de petição.

Do Recife. — Aggravante José Maia, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Recife. — Aggravante Angelo Raphael Peregrino da Silva, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e conselheiro Freitas Henriques. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Recife. — Aggravante José Joaquim de Faria Machado, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e conselheiro Freitas Henriques. — Não se tomou conhecimento por unanimidade de votos.

Do Recife. — Aggravante Afonso Moreira Temporal, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Appellações crimes

De Olinda. — Appellante o juizo, appellado Bonifacio Correia da Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs desembargadores Motta e Accioli. — Mandou-se o réo a novo jury por unanimidade de votos.

De Serinhaem. — Appellante José Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Domingues Silva. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. Lourenço Santiago.

Do Cabo. — Appellante Antonio José da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago. — Confirmou-se a sentença menos na parte que designou o presidio de Fernando para o cumprimento da pena.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante o Dr. Francisco Gomes Parente, appellado Luiz Carlos Brandão. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Accioli. — Não se tomou conhecimento contra o voto do relator.

De Palmares. — Appellantes Carlos Leonidas do Rego Barros e outros, appellado o barão de Palmares. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Motta. — Mandou-se ouvir o curador geral.

Do Recife. — Appellante a companhia Recife Drainage, appellado o commendador Antonio Gomes Netto. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli. — Foram desprezados os embargos por unanimidade de votos.

Do Recife. — Appellante Domingos José Marques, appellada Cecilia, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago. — Desprezaram os embargos por unanimidade de votos.

De S. João da Parahyba. — Appellantes Pacifico Leopoldo e outros, appellado o padre Paulino Villar dos Santos Barbosa. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Domingues Silva. — Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

Do Buique. — Appellantes Ismael, Julião e outros, appellados José Bezerra de Vasconcellos Torres e outros. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Domingues Silva. — Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Regueira Costa

Appellações commerciaes.

Do Recife. — Appellantes Souza Moutinho & C., appellados Manoel Alves Guerra e Filho. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Desprezaram os embargos por unanimidade de votos.

De Santa Luzia do Norte. — Appellantes Rego & Silva, appellado Antonio de Hollanda Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. relator.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Goyanna. — Appellante o juizo, appellado José Ferreira Lima.

Do Recife. — Appellante o juizo, appellado Patricio José de Araujo.

Do Bom Conselho. — Appellante o juizo, appellado Antonio Correia da Rocha

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes.

De Pateo. — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio dos Santos.

De Ipojuca. — Appellante o juizo, appellado João Manoel dos Santos.

Appellação civel.

De Nazareth. — Appellante Isidora Maria da Conceição, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

Do Recife. — Appellante Galdino Apolinario Perfeito de Menezes, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante o barão do Livramento, appellados o Dr. Joaquim Francisco de Miranda e outros.

Appellação commercial.

Do Recife. — Appellantes Amorim Irmãos & C., Baltar Oliveira & C., appellado Roberto Douglas.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante a mesa regedora da irmandade das almas do Recife, appellada a camara municipal.

Appellações crimes.

De Campina Grande. — Appellante José Felippe da Silva, appellado o juizo.

De Ipojuca. — Appellante o juizo, appellado Clemente Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação crime.

De Maceió. — Appellante o capitão João Antonio dos Santos, appellada a justiça.

Embargos infringentes.

Do Recife. — Embargantes Rodrigues Irmãos & C., embargado José Monteiro de Siqueira.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira da Silva.

Diligencias.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante José Simplicio da Silva, appellada a justiça; appellante Antonio Lopes de Carvalho, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento do seguinte feito:

Appellação commercial.

De Alagôas. — Appellante José Antonio Valejo, appellado G. William.

Encerrou-se a sessão 20 minutos depois do meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Extorsão de propriedade.

Neste momento, sete horas da manhã, o missionario capuchinho Fr Estevão da Hungria, que aqui se acha construindo uma igreja em substituição da matriz que elle mesmo demolio, com cerca de duzentas pessoas do povo, em cuja frente se achava, mandou devastar as cercas do cercado de Antonio Cesar de Vasconcellos Campos, com a maior ostentação que o arbitrio do extorsionario religioso era capaz de alcançar. Devoradas as cercas e plantações de capim contra a vontade de seu dono, foi o cercado posto á disposição do povo e o proprietario exposto ao prejuizo de mais de cinco contos de réis, a pretexto de fazer-se tijolo para a igreja em construcção.

Este facto, digno de severa punição, ficará sem providencia alguma, porque o estado de anarchia em que se acha a comarca, não garante o direito individual d'aquelles que se acham ausentes da politica dos juizes de direito e municipal, os quaes vão levando o povo ao abysmo de suas paixões partidarias.

E assim appellamos para quando a Providencia Divina nos quizer soccorrer com a justiça que imploramos.

Buique, 30 de julho de 1876.

Francisco Casado da Cunha Lima.

N. 198. — Agua Florida de Murray e Lanman.

Através de toda America Hespanhola, desde o norte do Mexico até ao Estreito de Magalhães, este perfume é tido e considerado como a agua aromatica a mais fina e delicada. As senhoras brasileiras, não só della fazem uso, como o mais delicioso perfume; mas sim tambem habitualmente a usam n'uma fórma de diluição como um excellente meio para alvejar e conservar os dentes e dar um suave e agradavel gosto ao paladar. Servindo de modesta e agradavel advertencia, recommendamos aos senhores, que a mesma usada debaixo desta mesma fórma, e havendo salpicado seu fato, isto depois de haverem gozado as deliciosas fumaças d'um bello charuto de Havana, os torna presentaveis na presença e sociedade do bello sexo. Aquelles do *sexo barbudo* e que teem uma pelle delicada, acharão com o maior prazer, que esta agua é uma verdadeira luxuria usada depois de haverem feito a barba, pois que ella faz dissipar toda a ardencia do rosto.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de agosto de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 3 d/v. 25 d. por 1$000, do banco, em 11.

Dito sobre dito — a 90 d/v. 25 3/8 e 25 1/2 d., e do banco 25 1/4 d. por 1$000, em 12.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 25 d. por 1$000, do banco, em 12.

Café de Santos, qualidade baixa — 6$500 por 15 kilos, em 12

Idem idem idem — 6$800 por 15 kilos, em 12.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte baixa — 7$000 por 15 kilos, em 12.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 378 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 382 rs. o franco, do banco, em 1.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v. 114 0/0 de premio, do banco, em 1.

Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 104 0/0, e do banco 112 0/0 de premio, em 12.

Soberanos — 9$400 cada um, em 12.

Cambio sobre a Bahia — a 5 e 8 d/v. ao par, hoje.

Candido Alcoforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	249:138$153
Idem do dia 14	16:218$642
	265:356$795

Descarregam hoje 16 de agosto de 1876.

Vapor inglez — *Estudent* — varios generos para alfandega e ferro para despachar.

Patacho allemão — *Levante* — varios generos para alfandega.

Barca sueca — *Nordmaldy* — alfafa para despachar.

Barcaça — *S. João* — generos nacionaes para o 2º ponto.

Vapor nacional — *Penedo* — generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Barca hespanhola — *Albina* — madeira [illegible] para terra.

Patacho allemão — *Catharina* — varios generos para alfandega.

Patacho norueguense — *Agat* — varios generos para alfandega.

Vapor inglez — *Nellie Martin* — (esperado) varios generos para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 14 A 19 DE AGOSTO DE 1876.

Algodão em rama ou lã — 380 rs. o kilo.

Couros de boi seccos salgados — 317 rs. o kilo.

Queijo de qualquer qualidade — 1$109 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1876.

O 1º conferente — José Amancio do Outeiro

O 2º conferente — João José Henriques.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1876.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues

Importação.

Vapor nacional *Penedo*, entrado da Bahia, em 13 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Azeite de palma 10 barris á ordem.

Charutos 1 caixa a Bourgard & C., 1 a Joaquim B. dos Reis 3 á ordem. Couros salgados seccos 123 a Pereira Carneiro Maia & C.

Farello de arroz 142 saccos a ordem.

Piassaba 100 molhos, ao consignatario.

Vinho 7 pipas, á ordem

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No patacho inglez *Racer*, carregou: para Liverpool, T. Christiansen 228 saccas com 16,965 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Student*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 184 saccas com 13,769 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Navis*, carregaram: para Constradt, Borstelmann & C. 180 fardos com 32,781 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gaudiana*, carregou: para Southampton, C. J. Coutinho 11 volumes com 800 kilos de raizes.

— No brigue portuguez *D. Anna*, carregaram: para Lisboa, J M. Cruz 30 saccas com 2,297 kilos de algodão; P. C. Maia & C. 150 couros salgados com 1,800 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barca nacional *Mariana*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, J. J Loyo & Filho 278 barricas com 30,935 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, para o Rio de Janeiro, carregaram: P. Brothers & C. 990 saccos com 74,250 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Emilia*, carregaram: para Macáo, M. R. da Silva 1 casco com 240 litros de aguardente. Para Natal, Julio & Irmão 10 barricas com 512 kilos de assucar refinado e 2 saccos com 120 ditos de dito; J. A. G Pires Junior 6 ditos com 441 ditos de dito. Para Macahiba, o mesmo 5 barricas com 378 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para Natal, F. Rocha & C. 22 volumes com 1,770 kilos de assucar refinado. Para Aracaty, C. de Carvalho Neves 4 barricas com 360 ditos de dito branco; A. Lima 8 barricas com 657 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12	7:576$542
Idem do dia 14	780$067
	8:356$609

VOLUMES EXTRADOS.

No dia 1 a 11	6,704
No dia 12	
Do vapor inglez *Studente*	2,787
Do patacho norueguense *Agat*	1,543
Do patacho allemão *Catharina*	343
	11 377

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 12	8,061
No dia 14	
Primeira porta	131
Segunda porta	95
Terceira porta	380
Quarta porta	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega	
	8,667

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 12	16
No dia 14	2
	18

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 12	2
No dia 14	
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12	17:932$654
Idem do dia 14	823$950
	18:756$604

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12	38:269$420
Idem do dia 14	5:646$085
	43:916$405

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12	1:228$351
Idem do dia 14	551$001
	1:779$352

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios a véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11 — Corpo Santo — 11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 24

EDITAES.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara civel, nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos que sejam os dias da lei, será arrematado em hasta publica deste juizo, real por real, ou a quem mais der e maior lanço offerecer, um fica da quantia de 8:418$750, passado por D. P. Wild a favor de Henrique Oerth, contra o qual foi o dito fica penhorado por execução que lhe move Augusto Bernet.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de julho de 1876. — Subscrevo e assigno, eu, escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Pedro Camello Pessoa.

A arrematação terá lugar no dia 16, finda a audiencia.

Edital n. 18

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, 20 caixas, marca triangulo, F no centro, com phosphoros, vindas de Hamburgo no brigue allemão *Bertha*, consignadas a Antonio da Silva Paria e descarregadas para o trapiche Vieira em 3 de fevereiro do corrente anno, o seu dono ou consignatario deverá despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1876.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

— Tendo sido pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia alistados como praças da guarda civica, creada pela lei provincial n. 1,235 de 1º de junho ultimo, os individuos abaixo declarados, manda o mesmo Dr. chefe de policia avisar aos ditos individuos para comparecerem nesta repartição quarta feira 16 do corrente, as 10 horas da manhã, afim de receberem o respectivo fardamento.

João José de Sant'Anna.
Joaquim Miltão Alves Lima Junior.
Joaquim Fenelon Delgado Borba.
Alfredo Lucio de Castro.
Antonio Manoel de Lima.
João Andrade Tavares de Oliveira.
João Ribeiro Pessoa.
Antonio Fernandes de Albuquerque.
Antonio Valdevino dos Santos.
Antonio Lins de Carvalho Medeiros.
Alexandrino Nunes Soares de Lima.
Maximiano Bezerra da Silva.
Luiz Pereira da Silva.
Juvencio Galliano Paes Barreto.
Henrique Jorge Paes Barreto.
Antonio Felix da Costa.
Severino José Telles.
Pedro Ignacio da Silva.
Candido José Rodrigues.
Joaquim Bernardino de Farias.
José Francisco Fernandes Bezerra.
Manoel Abraham da Cunha Benjamin.
Theophilo Fox de Figueiredo Brito.
Antonio Francisco Ribeiro.
José da Camara Santiago.
Luiz José Antunes.
Ismael Francisco de Lima.
Primitivo Xavier Portella das Chagas.
Lourenço Rodrigues da Costa.
José Lourenço do Nascimento.
João Menezes Maciel.
José Francisco Fernandes Bezerra.
Mariano Cavalcante de Albuquerque.
Felix Honorio da Silva.
Manoel do Nascimento Tavares de Oliveira.
Jovino Pio Pedro da Fonceca.
Candido Alexandre Ramos.
João Francisco de Salles.
Jovito José da Silva.
João Deocleciano Ferreira da Luz.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 12 de agosto de 1876. — Pelo secretario,

Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamente a obrigação do pagamento nesta repartição da importancia dos impostos seguintes: 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas, inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando-se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,

Eduardo Augusto de Oliveira.

Banco Commercial de Pernambuco em liquidação.

O liquidante deste banco paga a primeira distribuição de 60 % do capital realisado (36$000 por acção), á rua do Vigario Tenorio, n. 1, primeiro andar; devendo os Srs procuradores apresentar procurações especiaes, tanto para este, como para as futuras distribuições.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar com quem mais vantagens offerecer os reparos abaixo declarados, de que precisa o predio de 4 andares n. 1, á rua do Abreu, pertencente ao patrimonio dos estabelecimentos de caridade, tomando-se por base a quantia de 1:080$000 em que foram orçados ditos reparos, a saber:

Pavimento terreo.

Fechar com parede a porta que dá communicação do corredor para a loja; fazer com tijolo de alvenaria batida novo ladrilho em toda a casa, inclusive o corredor, rebocar de novo todas as paredes, quebrando para isso o reboco velho existente; substituir as grades da janella e porta que deitam para o quintal por outras novas feitas com enchameis de madeira de qualidade; reparar todas as ferragens; desentulhar o quintal e finalmente rebocar as paredes que limitam o mesmo quintal.

Primeiro andar.

Collocar quatro traves novas, fazer uma emenda no soalho da sala da frente na distancia da primeira á segunda trave do vigamento, assoalhar de novo toda a sala do fundo, fazer um quarto de tabique com porta na entrada, mudar as cobertas da escada, substituir atanoado lastro e o rodapé da varanda e as duas grades das janellas posteriores, empregando em tudo madeira de amarello e enchameis de qualidade, e reparar todos os rebocos.

Segundo andar.

Collocar quatro traves novas, reparar o soalho da sala da frente, assoalhar de novo toda a sala do fundo, mudar as cobertas da escada, fazer um quarto de tabique na sala da frente com as mesmas dimensões correspondente o que ... le no terceiro andar, concertar uma grade de madeira que existe no corredor, fazer um ... para o fogão, substituir a taboa do lastro da varanda, fazendo tambem o respectivo rodapé, assim os peitoris das janellas posteriores, repa...

MUTILADO

rar os rebocos, e finalmente concertar as ferragens.

Terceiro andar.

Fazer de amarello dous vãos de caixilhos partidos a meio, cada um com aldabra, ferrolho e 2 pares de dobradiças, e collocando-os nas janellas da frente, construir um quarto de tabique na sala da frente, tendo 10 palmos de fundo sobre 12 de argura com grade e porta de louro, assoalhar a sala do fundo, fazer uma mesa p ra o fogão, substituir por novas e de madeira de qualidade tres traves do vigamento, mudar as cobertas da escada, fazer dous peitoris de amarello para as janellas posteriores, desmanchar um forro velho que existe, reparar as ferragens e finalmente concertar os rebocos.

Quarto andar.

Fazer de amarello os caixilhos das janellas da frente, e o quarto de tabique em tudo iguaes aos do terceiro andar, assoalhar de novo a sala do fundo, fazer uma mesa para o fogão, collocar peitoris novos de madeira de amarello nas janellas posteriores, mudar as cobertas da escada, concertar todos os rebocos, e finalmente reparar as ferragens.

Obras exteriores.

Retelhar toda a casa, substituindo os caibros que se acharem em máo estado, e ripas do 3.° 4.° andar, e rebocar a frente da casa quebrando para isso o reboco existente.

Além das obras acima descriminadas ficará o contratante obrigado a caiar e pintar todo o predio.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até o dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde, nesta secretaria, aonde se lhes dará outras quaesquer informações de que precisarem.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de agosto de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3221 com 800$, um quarto n. 339 com 300$, um inteiro n. 1424 com 100$, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (195ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias, a beneficio da Casa dos Expostos (196ª), que se extrahirá no sabbado 19 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

Banco do Brasil.

Paga-se o 45.° dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial nesta provincia, na razão de 8$500 por acção: á rua do Vigario Tenorio n. 4.

Recife, 5 de agosto de 1876.

Antonio José Leal Reis.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos, que se extrahirá no dia 19 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Sociedade beneficente Segredo e Fraternidade.

Por ordem do presidente desta sociedade são convidados todos os socios a comparecerem na sala de suas sessões no domingo 27 do corrente, as 10 horas do dia, afim de elegerem os novos funccionarios que teem de administral-a no anno de 1877 a 1878.

Recife, 10 de agosto de 1876.

O secretario,
Manoel Luiz Correia.

EMPREZA DO GAZ.

A empreza do gaz desta cidade continúa a chamar respeitosamente a attenção dos seus consumidores, para diversas pessoas (aliás aventureiras) que teem removido não só os encanamentos geraes que fornecem o gaz para as casas, como tambem os registros dos seus lugares, e por ser a empreza e seus agentes os unicos que podem fazer ditas remoções; por isso, todos os consumidores devem evitar o que fica dito, e se nisto consentirem, a empreza não continuará a fornecer gaz.

Qualquer pedido ou reclamação deve ser endereçado á fabrica do gaz, ou por escripto á livraria franceza dos Srs. De Lailhacar & C, rua Primeiro de Março n. 9.

W. J. Crummack,
Gerente.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente, vai novamente em praça no dia 26 ao meio dia, os reparos da ponte do engenho Novo do Cabo, com o augmento de 10 por cento sobre o valor do orçamento, o qual sendo de 1:166$ ficou elevado a 1:282$600. O orçamento e condições do contrato, acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria das obras publicas, 11 de agosto de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa precisa contratar os seguintes concertos de que precisa a casa meia agua do becco da Mulefa, pertencente ao legado de Joaquim da Silva Lopes:

Reedificar um dos oitões singelos, fazer nova coberta, aproveitando algumas telhas inteir s apertar o repartimento, fazer duas portas novas uma para o quarto e outra para rua, em duas metades, e uma janella com as competentes grades, fazer um pequeno fogão, desentulhar a casa, ladrilha la, reboca la, caia la e pinta-la.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas fechadas, sendo preferida aquella que mais vantagem offerecer, tomando por base a quantia de 230$, em que foram orçados ditos concertos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de agosto de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

I Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

II Leitura de uma memoria historica biographica dos donatarios de Pernambuco e dos governadores; trabalho do Sr. Augusto Costa.

Secretaria do Instituto, 14 de agosto de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

N. 9=RUA DO COMMERCIO=N. 9

Tarifa para os telegrammas d'alem mar:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Astria-Hungria	11$650	4$650
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Dinamarca	11$250	4$500
Estados-Unidos	14$700	5$850
França	11$250	4$500
Grecia	11$650	4$650
Hespanha	11$800	4$700
Hollanda	11$250	4$500
Inglaterra	8$700	4$350
Italia	11$400	4$550
India	16$000	6$400
Noruega	11$250	4$500
Portugal	10$400	4$150
Russia	11$800	4$700
Suissa	11$400	4$550
Suecia	11$400	4$550
Turquia	12$000	4$800

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos:

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

O director da agencia de Pernambuco,
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegramma destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

— A junta classificadora de escravos do municipio de Jaboatão faz sciente aos interessados que está funccionando no edificio da respectiva camara municipal, e tendo de encerrar os seus trabalhos até o fim do mez proximo findo, recommenda aos senhores e possuidores que ainda não classificaram os seus escravos neste municipio de Jaboatão o venha fazer agora, assim como aquelles que já os classificaram, que venham fazer as suas declarações em duplicata por elles assignadas, dos escravos que compraram ou por qualquer titulo adquiriram, especificando a idade, côr, estado, aptidão, conducta e valor, assim como dos que venderam, libertaram e falleceram, dos ingenuos nascidos e dos fallecidos, mencionando suas feliações.

E para conhecimento dos interessados, mandou publicar o presente edital.

Sala das sessões da junta de classificação de escravos do municipio de Jaboatão, 10 de agosto de 1876.

Manoel do Rego,
Presidente.
José Novaes da Silva C.
Bernardino de Lemos Muniz.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 3 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um [illegible] anno, a rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	252$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n.	184$000
Rua da Alegria.	
Idem n. 7	400$000
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 7	223$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5.	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	180$000
Idem n. 101	242$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraiso	
2.ª loja da travessa idem	130$000
3.ª dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa torrea n. 17	363$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	234$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Idem n. 8	240$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 23	550$000
Rua o Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 44	653$000
° andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	486$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
dec n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA E DIRECÇÃO DA
ACTRIZ BRASILEIRA
Ismenia dos Santos

Terça feira 15 do corrente

DE TARDE ÁS 5 1/2 HORAS

A Morgadinha de Val-flor

N. B. A actriz Ismenia dos Santos, desejando aceder aos immensos pedidos que lhe teem sido feitos pela classe caixeiral, resolveu dar este unico espectaculo á tarde, em que toma parte o distincto actor portuguez E. Brasão e toda a companhia.

Principiará ás 5 e meia horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

agentes

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

HENRI IV

Commandante Boullenger.

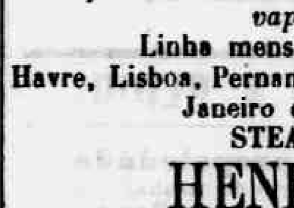

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da de carga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

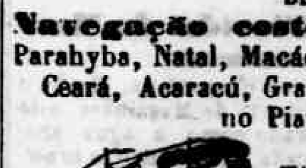

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para os portos acima no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,

DE

Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 19 do corrente, ao meio da.

Recebe carga até o dia 14, encommenda, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

John-Elder

Espera se dos portos do sul, no dia 26 do corrente, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeaux, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

REDUCÇÃO DAS PASSAGENS

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 24	15	9
" Bordeaux	£ 28	20	12
" Liverpool	£ 28	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

N. B, Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor

PENEDO

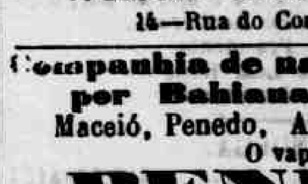

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata se na agencia

5—Rua do Vigario—5

Domingos Alves Matheus.

Para Lisboa

Pretende seguir com muita b[illegible] igue portuguez *Triumpho*, para o que tem carga engajada. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, á rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos segue impreterivelmente no dia 21 do corrente o brigue portuguez *D. Anna*, por ter quasi a bordo o seu completo carregamento, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO

DA

taverna sita á rua Direita nos Afogados e dividas em valor de 800$000

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 horas

Nos Afogados, rua Direita n. 56.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, faz leilão da taverna referida e de todos os generos, armação e utensilios, no dia e hora mencionados.

LEILÃO

DE

um sitio na Boa-Viagem

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

ás 11 horas

Escriptorio á rua da Madre de Deus n. 38, primeiro andar.

O agente Stepple, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, um sitio na Boa Viagem, denominado—Salinas—com 13 pés de coqueiros, onde assenta uma casa de palha.

Para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILÃO

Quarta-feira 16 *de agosto*

A's 11 horas

O agente Burlamaqui, legalmente autorisado, venderá em leilão a casa terrea n. 54, á rua das Aguas Verdes, com commodos para pequena familia.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

Leilão

De importantes moveis, crystaes, louças e joias.

Sendo:

1 rica mobilia de jacarandá.
1 piano.
1 toilet com pedra.
1 cama para casal.
1 guarda-vestidos.
1 cabide.
1 mesa-elastica.
1 guarda-louça.
12 cadeiras.
1 sófá.
2 aparadores.
1 marquezão.
1 marqueza.
2 cadeiras para descanço.
1 relogio bom regulador.
6 cadeiras.
4 pares de jarros.
2 candieiros a gaz.
1 apparelho de electo plate.
1 dito para jantar (porcelana).
1 dito para almoço.
12 copos com pé.
24 calices.
2 garrafas para vinho.
4 compoteiras.
2 espelhos.
4 quadros.
1 mesa de louro.
Trem de cosinha e differentes artigos,

QUARTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO.

A' rua do Barão da Victoria n. 43.

Entrada pela rua das Flôres ou pela frente com licença do dono da botica.

O agente Burlamaqui autorisado por uma familia que retirou-se da provincia, venderá em leilão os referidos moveis que se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham.

A entrega e recebimento será em acto continuado.

LEILAÕ

DE

moveis e algumas fazendas

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 23

A'S 11 HORAS DA MANHA.

pelo agente Stepple.

LEILÃO

DE

move s, louça e vidros

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

No antigo armazem da Feira Semanl, á rua do Imperador n. 16.

LEILÃO

DE

4 barricas com 120 duzias de copos lapidados e 9 fardos de papel de impressão.

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Na porta da alfandega.

O agente Neves Filho, autorisado, leva a leilão por conta de quem pertencer, os generos acima, no dia e hora mencionados.

LEILAÕ

Pelo agente Silveira.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHA.

No armazem da rua do Imperador n. 48

De uma rica mobilia de mogno e mais mobilias, diversos trastes, um piano, jarros, candieiros a gaz, bonitas estampas, relogios, obras de ouro de diversas qualidades, assim como mais objectos que serão vendidos ao correr do martello.

LEILÃO

DE

280 saccos com farelo, descarregados do navio hespanhol *Nueva Providencia*, com toque de avaria

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 10 horas.

No trapiche Conceição.

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 280 saccos com farelo, avariados a bordo do navio hespanhol *Nueva Providencia*, ultimamente chegado de Montevidéo. O leilão será effectuado ás 10 horas, no trapiche Conceição.

---

leilão

De pianos, mobilias de jacarandá, de amarello, de junco, camas, guarda-louça, guarda-vestidos, commodas, mesa-elastica, apparadores, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, sofás, consolos, machinas de costura, relogios de parede e algibeira aneis e outros artigos.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

NA AGENCIA POPULAR

A' rua do Barão da Victoria n. 60

Pelo

Agente Burlamaqui

Leilão

das dividas da massa fallida de Martins & Leopoldo, na importancia de........ 65:693$098.

Quinta-feira 17 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE.

O agente Pinto faz leilão, de conformidade com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, das dividas da massa fallida de Martins & Leopoldo, na importancia de 65:693$098, constantes das letras existentes em poder do mesmo agente, no armazem da rua da Cadeia n. 62, onde deverá ter lugar o referido leilão.

Leilão

DE

dividas activas da massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C. na importancia de rs.

QUINTA-FEIRA 17 DE AGOSTO

ás 1 hora da tarde

O agente Pinto faz leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C., e por despacho do Illm. Sr. juiz substituto do commercio, das dividas activas da massa fallida de Adriano Monteiro de Souza & C., constantes da relação existente no armazem da rua da cadeia n. 62, onde se effectuará o leilão a 1 hora, do dia acima dito.

ULTIMO

LEILAO

DE

fazendas e chapéos

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

CONSTANDO DE:

Madapolões, algodões, chitas, casimiras, merinós, esguião, cobertores, chales grosdenaples, sargelins, camisas para senhoras, colarinhos, capellas, brins, bramantes, sedas, meias, cortinados, ceroulas, espartilhos, flanellas e princezas, chapéos de pello, de feltro, massa, palha, ditos para senhoras e 3 pares de tapete de côco

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

O agente Pinto, tendo de effectuar a entrega das chaves do armazem da rua da Cadeia n. 62, venderá em leilão o resto das fazendas francezas, inglezas, chapéos, roupa feita e mais objectos alli existentes, sendo que tudo será vendido ao correr do martello.

Principiará ás 10 e meia horas.

LEILAÕ

DE

moveis, louça e crystaes.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

Por intervenção do agente Pinto.

Na Capunga.

LEILÃO

DE

um optimo sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua larga do Rosario sob n. 10, de renda annual de dous contos de réis.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, um optimo sobrado de 3 andares, sito á rua larga do Rosario sob n. 10, o qual tem em cada um dos andares 2 salas e 4 quartos, armazem, quintal todo murado, 2 telheiros no mesmo e apparelhos.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o referido agente dará.

LEILAÕ

DE

fazendas, miudezas, 1 cofre, prova de fogo, armação, fiteiro com vidraça, prensa para copiar e mesas de louro

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS.

Rua do Marquez de Olinda n. 43.

Para liquidar.

LEILÃO

DE

uma casa terrea sob n. 1, na rua de S. João, freguezia de S. José, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba, edificada em solo proprio e á moderna, medindo 3 metros e 10 centimetros de frente, e 9 metros e 30 centimetros de fundo.

Um terreno na rua da Hora, na freguezia da Graça, com 6 metros e 60 centimetros de frente, e 42 metros e 30 centimetros de fundo, solo proprio.

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 11 horas.

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a casa terrea e terreno acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinalos, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, o agente dará.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR

E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

= Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs:

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Manoel Valcacer Corrêa d Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha)
José Maria Ferreira Braga (Barreiros)
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Manoel dos Santos Carneiro da ha Cun (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da França.
José Cavalcante de Albuquerque Ucboa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— PRECISA-SE de um moleque ou de uma preta para vender na rua, paga-se bem: a tratar na rua de Paulino Camara n. 21, 1º andar.

— Nesta typographia ha uma carta de Nazareth para ser entregue ao Sr. José Maria Ferreira da Cunha.

— Nós abaixo assignados declaramos ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que temos contrahido sociedade commercial com casa de negocio de todo o genero de commercio licito, nacional e estrangeiro, estabelecida nesta cidade, cuja firma gyrará sob a razão de Borges Irmão & C., da qual fazem uso todos os socios.

Icó, 20 de julho de 1876

Raymundo Borges da Costa.
José Joaquim Borges.
Antonio Maria de Magalhães.

Moreira Halliday & C., scientificam ao publico e especialmente ao commercio desta praça, que o Sr. Francisco de Paula Graça deixou de ser seu caixeiro, desde o dia 10 do corrente.

Recife, 12 de agosto de 1875.

— O Revm.° Sr. padre Abrantes, tem uma carta nesta typographia.

— O Sr. Antonio Francisco das Chagas, dono de uma olaria, tem uma carta nesta typographia.

— Acha-se vago o lugar de vice-director de um collegio de meninos, para o qual se requer pessoa bem educada e moralisada, a qual tenha, pelo menos, alguma instrucção; preferindo-se a que tiver algum titulo scientifico: trata-se na rua Duque de Caxias n. 71.

— Pede-se a um Sr. G....., commissario de policia, que faça o favor de mandar ou vir pagar os seis meses que está devendo dos alugueis dos trastes que S. S. alugou no Recife, em 8 de outubro do anno passado, assim como de mandar entregar os mesmos a seu dono, sob pena de ver seu nome por extenso estampado nos jornaes desta cidade. Recife, 12 de agosto de 1876.

— Fugio quinta-feira 3 de agosto, o meu escravo Manoel, de idade 22 annos, côr cabra, crioulo, cabello bem carapinho, estatura regular e corpulento, influente para vaqueiro, bom montador a cavallo, ensinador a marchas e capador de cavallo e gado, bebe e embriaga-se sempre com aguardente, levou uma maca de couro de ovelha, incabellada e com malhas pretas, com boa dentadura: gratifica-se bem a quem o trouxer aqui em Palmares a seu dono Manoel Maria Seixas Borges.

— OFFERECE-SE uma ama de leite sem filho: a rua Direita n. 121, loja.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 43.

— Todos os consenhores do predio em que funcciona a Associação Commercial Beneficente, são rogados a se reunirem no dia 16 do corrente mez, a 1 hora da tarde, em casa dos Srs. Saunders Brothers & C., para deliberarem sobre as medidas que se devem tomar á vista do procedimento inaudito da direcção da mesma Associação, de mandar fechar as portas do nosso predio.

Alguns consenhores.

— O abaixo assignado lendo o jornal *Provincia*, de 10 do corrente, deparou com um annuncio pedindo ao engenheiro das obras publicas que lance as suas vistas para o apontador de Jaboatão, trazendo em frente o nome do abaixo assignado, que é apontador da primeira subdivisão do 2º districto da estrada do sul, se este annuncio se entende com o abaixo assignado, appareça com o seu nome por extenso, afim de ser desmascarado.

Prazeres, 14 de agosto de 1876.

João da Matta Beltrão.

Quem tiver para vender as collecções de leis provindiaes de Pernambuco, de 1843, 1849, 1855, 1864, e 1866, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*.

— O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Hovie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— DESEJA-SE fallar com urgencia aos Srs. Pedro José Alves, morador na Barra Grande, em Maceió, e André Mendes Bezerra, morador para as bandas de Una de Barreiros; na falta dos mesmos os seus correspondentes, a negocio de seu muito interesse, a entender-se na rua do Alecrim n. 44.

MUTILADO

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de familia : a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— PRECISA SE de um feitor que seja perfeito jardineiro, e que dê fiador á sua conducta : a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— E' COM OS SENHORES Felix Valois de Oliveira, Luiz Accioli Lopes e José Ferreira da Silva Lima, que muito se precisa fallar : á loja de joias no arco da Conceição n. 2.

— Na Magdalena, travessa do Paisandú n. 1 precisa-se de vendedeiras de bolos, paga-se de vendagem um tustão por pataca.

— FUGIO no dia 29 de julho proximo findo, do poder do abaixo assignado, o escravo preto, de nome Cornelio, pedreiro, bem conhecido nesta cidade e em Goyanna, onde tem mãi e irmãos, e por isso é muito provavel que por lá tenha ido ; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo preto afunilado, de baêta, é de altura regular, tem a falla descançada, rosto comprido, pequenas marcas de bexigas, e representa ser maior de 30 annos ; cujo escravo foi negociado com o capitão Manoel Gonçalves Nunes Machado, senhor de engenho em Goyanna. Recommenda-se a apprehensão de dito escravo, sendo entregue ao mesmo abaixo assignado, no Recife, rua Nova n. 50, 1º andar, que gratificará generosamente, ou na cidade de Goyanna, botica do Sr. Leocadio José de Figueiredo. Recife, 1º de agosto de 1876.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, o qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa é falsificada.

— O Sr. capitão Francisco Borges Leal, queira apparecer nesta typographia.

— O abaixo assignado pede o especial favor ao Sr. Manoel José Mendes Bastos a vir ao pateo de Santa Thereza n. 39, hotel, a negocio de interesse.
Manoel José Vicente.

— ALUGA SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M. Rego.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa á rua da Penha n. 1, com commodos para numerosa familia : a tratar no primeiro andar.

— OS Abaixo assignados declaram que nesta data venderam ao Sr. José Tavares de Gouveia, a taverna que tinham á rua do Visconde de Inhauma n. 5, livre e desembaraçada de debito algum. Recife, 14 de agosto de 1876.
Duarte Borges & C.

— ALUGA-SE o 2º andar e loja do sobrado n. 40, sito a rua do Padre Floriano, assim tambem o sobrado n. 153 da rua Imperial : a tratar na rua da Aurora, casa n. 51.

— ALUGA SE duas casas na Torre, rua Real, na estrada da nova linha dos bonds que brevemente se tem de abrir : a tratar na rua do Imperador n. 24.

— ALUGA-SE uma mulatinha de 19 annos, muito fiel : a tratar na rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 46.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus : a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA-SE duas casas junto a padaria da rua do Capitão Lima ns. 6 e 8 : a tratar com Maternus Lenz, á rua da Guia n. 54.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado : a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

Ama Quem precisar de uma ama para engommado ou para andar com menino, preferindo a Capunga, dirija se a rua de S. Francisco n. 18, que achará com quem tratar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinha na rua de S. Francisco n. 31

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e lavar : a tratar no pateo do Paraizo n. 26. 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia, para cozinhar e mais serviço, tambem serve sendo escrava : á rua do Cabugá n. 2 B.

Ama de leite.

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que o tenha bom e abundante, e seja sem filho ; paga-se bem : a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.º andar, ou em Olinda, rua do Bomfim, casa terrea, grande, ao lado da igreja.

AMAS de leite, de cozinha, de engommados e de creança: na rua de S. Francisco n. 18.

Ama de leite

Precisa-se de uma : na rua da Conceição n. 51

Miguel Borges Castello Branco

D. Torquata da Cunha e Silva Gonçalves, os Drs. Sigismundo e Malaquias Gonçalves convidam aos parentes, amigos, professores, collegas e discipulos do seu saudoso neto, sobrinho e amigo, Miguel Borges Castello Branco, fallecido no Rio de Janeiro a 31 de julho findo, a assistirem as missas que pelo seu descanso eterno mandam dizer na matriz de Santo Antonio, as 8 horas do dia 16 do corrente, quarta-feira vindoura.

João Moreira da Silva Pinho

A viuva e filhos do finado João Moreira da Silva Pinho agradecem do intimo d'alma a todos os amigos do mesmo finado, que se dignaram acompanhar o seu corpo á ultima morada ; e de novo os convidam para ouvirem as missas que no dia 16 do corrente, as 7 horas da manhã, mandam resar por sua alma, na capella de N. S. dos Remedios, setimo dia do seu fallecimento.

Josepha Maria da Conceição

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro e sua mulher Jeronyma Emiliana de Mello Cousseiro, veem pelo presente agradecer a seus amigos e mais pessoas que se dignaram no dia 1: do corrente conduzir para o cemiterio publico o cadaver de sua estimada e sempre chorada sogra e mãi, Josepha Maria da Conceição ; e de novo convidam para assistirem no dia 17, as 7 1/2 horas da manhã a missa do setimo dia, no cemiterio publico, que mandam resar pelo seu eterno repouso, pelo que ainda mais gratos se confessam a todas essas pessoas.

Paris — CUTIS DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie — Bd St-Denis, 26

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCEZES
OLEO DE HOGG... OLEO DE ROCQUE
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS
Superioridade reconhecida.
Sem cheiro, nem máo gosto.
MEDALHA DE PRATA
Deposito geral em Paris,
DUCHAMP, Phco, 28, rue des Missions.
Em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e Cª,
PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas
Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma granda reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.
Cortinados bordados, para cama e janellas.
Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.
Ditos de seda de côres lindissimas.
Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.
Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.
Completo sortimento de baptistas, padrões miudinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.
Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.
Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.
Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.
Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.
Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.
Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.
Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.
Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.
Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse ep edese ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

AO COLAR DE OURO
3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, de ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar : quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES :

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolha de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E tudo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N B.—Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

Ultima novidade de Paris.

Variadissimo sortimento de fazendas modernas
Mme. Potelleret
48 — Rua Nova — 48

Recebeu pelo ultimo paquete :
Gorgorão de seda de cores.
Dito de dita preta.
Foulard de seda de cores.
Dito de seda e lã de cores.
Popelina de Lyon.
Fitas brancas e de cores.
Ditas de todas as cores e larguras.
Fichu para senhoras e moças.
Chapéos para senhoras e moças.
Porte bouquet, porte leque e muitos objectos de phantasia para toilettes de senhoras.

Ultima novidade de Paris.

PILULAS DE HÉMATOSINE
DE TABOURIN
Cavalheiro da Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris,
e LEMAIRE, Chimico.
Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A HEMATOSINE cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.
Chlorose, Anemia, Escrofula; Lymphatismo das crianças, Leucorrhéa (flores brancas), Amenorrhéa, Magreza excessiva, Fraqueza geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.
Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a HEMATOSINE que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.
Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 23, rua do Bom Jesus.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tosse e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Écoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes que o Carvão de Belloc deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes ;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DORES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O Carvão de Belloc (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informação extensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra : doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.
Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.
O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.
Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.
Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

PARA DESMACARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Alem da nossa marca de fabrica já conhecida :

MARQUE DE FABRIQUE

1º A assignatura do inventor. — T. A. Quevenne

2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

(PER — Pour éviter contrefaçons et imitations exiger cette étiquette en quatre teintes — QUEVENNE — PARIS)

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a Anemia, a Pobreza do sangue, as Côres palidas, as Perdas brancas, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado pela Academia de Medicina*, leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. » BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1869.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX
14, rue des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO	Cada frasco de ferro com a medida	3 fr.
	» 200 confeitos	5 francos
	» 100 »	3 »

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS
10, boulevard de Strasbourg, 10.
Estabelecimento em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX
Essencia . . . . . . de OPOPANAX.
Agua de toucador . . . . de OPOPANAX.
Sabão superfino . . . . de OPOPANAX.
Pomada finissima . . . . de OPOPANAX.
Oleo superfino . . . . de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo . . . . de OPOPANAX.
Pos de arroz . . . . de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro . . . . de OPOPANAX.
E TUTTI QUANTI.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil*.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris.
Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
este completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Alem d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo e o melhor, o mais activo e o mais economico.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor de BOUTIGNY.
Deposito no *Pernambuco* : BARTHOLOMEO e Cª, — A. CAORS; — José F. [illegible] MOURA e Cª; — F. MAUPER e Cª; — Fr. MANOEL DA SILVA e Cª.
Recompensa na Exposição de Londres de 1862.
AGUA ... BOYER
Successor unico, Paris, 14, rue Turenne.
Efficaz contra a Colera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.
Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, [illegible]

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE, MEDICO ESPECIAL
DAS ENFERMIDADES DAS VIAS URINARIAS, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarnas, comixões, ... e alterações viciosas do sangue, ... e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se duas por semana, segundo o tratamento do urtico [illegible]
Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, ... e debilidade, ... fluxos e flores brancas ...* — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Remorecidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra as affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET
Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nos dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colher cheia deste xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.
Depositos em *Pernambuco* : A. CAORS; — BARTHOLOMEO e nas principaes Pharmacias.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se — como um perfume sem rival no mundo, — no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de daffallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

PURGANTE
LAXANTE — VEGETAL
FRUCTA JULIEN
E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra ; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as mas digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.
DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.
REFRIGERANTE

VICHY
Administração : PARIZ, 22, boulevart Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISHENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMces DROGas,
57, rua Duque de Caxias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço : 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA
TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilule, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz S. A. Cazenave foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e acelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Guyot

Preço do frasco : 2 fr. 50
[illegible]

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Encolinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Suspensorios.
Bonés modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Pulseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Fotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques das revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ...enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82. 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$ 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos roulleaux, duzia 8$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças para anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

Á rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais favoraveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto	800
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	2$500
Concerto de trança e penteado	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000
Salão para cabello e barba	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

RELOJOARIA-LUNETARIA

Mudança de estabelecimento para a mesma rua
Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parede.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.
Caçoletas de ouro e plaqué.
Oculos e lunetas de todas as qualidades.
Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostrá ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. ..., ... da Cruz, Barbosa, rua do ..., ..., rua larga do Rosario, ... rua Nova.

Machinas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual for seu autor, bota se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.º andar.

Os devedores

de ... ...ães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

SITIO

Aluga se o sitio Ilha, em Beberibe, com uma grande casa nova, muitas arvores fructiferas e grandes baixas para plantação de capim, o qual póde ser transportado pelo rio: a tratar na rua da Cruz n. 12, ou á rua Formosa n. 24.

Aos Srs. capitães de campo. 150$ de gratificação.

Fugio do engenho Sibirózinho, outr'ora Santa Maria, propriedade do abaixo assignado, o escravo Benedicto, calvo, alto, cheio do corpo, mãos e pés grosses, pouca barba e bigode. E' mettido a lord, e tem algumas marcas velhas de bexigas no rosto. Este escravo foi do Sr Joaquim C. Carneiro de Albuquerque, no Limoeiro, Ribeiro Fundo. Quem o apprehender e conduzir ao engenho acima, receberá do mesmo abaixo assignado a referida gratificação.

Engenho Sibirozinho, 17 de julho de 1876.
Luiz Francisco Paes Barreto Lins

Cozinheiro.

Ainda se precisa de um bom cozinheiro: no caes do Apollo n. 71.

A Botina Maravilhosa

Recebeu pelo ultimo vapor francez um lindo sortimento de calçados para senhoras, sendo sapatos de setim, chagrin, pellica, duraque brancos, pretos e de cores, botinas de setim, duraque e pellica, brancas, pretas e de cores: rua do Imperador n. 46.

Ao commercio.

Os abaixo assignados, estabelecidos com inspecção de algodão, á rua da Companhia Pernambucana n. 28, sob a firma de Lyra Irmão, declaram que, em virtude de haver nesta praça outra casa commercial que gyra com a mesma razão social de Lyra Irmão, fica de hoje em diante dita sua firma substituida pela de Manoel Lyra & Irmão.

Recife, 16 de agosto de 1876. – Francisco Lyra. – Manoel Lyra.

Ella não causa nausea, nem repugna aos consumidores, por isso que é desenfectada, não tem nenhum cheiro a carne, como commummente se apresenta á venda em outras partes, ao passo que na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24, se encontra ella acondicionada em copos de diversos tamanhos. Quem lá é vejam bem, que não é outra cousa senão geléa de mocotó desenfectada, de um sabor sempre agradavel, muito recommendada ás pessoas debilitadas e convalecentes.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Cozinheiro.

Na rua d'Aurora n. 57, precisa-se de um.

Aluga-se

no todo ou em parte o sobrado n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6

Marcos fugio

Fugio do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, um escravo por nome Marcos, com os signaes seguintes: boa figura, idade de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, côr escura, barbado, falla mansa, tem um dedo alejado em uma das mãos e uma cicatriz em uma perna; levou comsigo uma mulher liberta de nome Antonia e um menino de 6 annos de idade. Foi comprado em Garanhuns, para onde se presume ter ido. Quem o apprehender e leva-lo ao dito engenho ou á rua da Imperatriz n. 7 primeiro andar, será generosamente recompensado.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceio, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

PARA AS FAMILIAS
Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias, variem de sobre mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Malvina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato.
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato.
E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

Aluga-se

– ALUGA-SE o 3º andar e sotão do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, está limpo e tem bonita vista: a tratar na loja do mesmo.

Ao commercio.

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos Srs. Duarte Borges & C., a sua taverna sita á rua do Visconde de Inhauma n. 5, livre e desembaraçada de debito algum, e pede a quem se julgar com direito a mesma, a apresentar se no prazo de 3 dias.

Recife, 14 de agosto de 1876.
José Tavares da Gouveia.

Aluga-se

uma excellente casa terrea no pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, tendo gaz e agua encanados commodos para grande familia, e acha-se em perfeito estado de limpeza: quem pretender, dirija-se ao Forte do Mattos, a tratar com Marcolino de Souza Travassos.

Diligencias para a cidade da Vitoria
Companhia ferro carril de Pernambuco

A companhia ferro carril tendo em vista offerecer aos habitantes da Victoria e ao publico um meio de conducção para a cidade do Recife ou vice-versa, resolveu estabelecer uma linha de diligencias para passageiros, semanalmente, fazendo por experiencia duas viagens, as quaes ficarão assim regularisadas:

De Afogados para a Victoria nas segundas e quintas-feiras as 3 1/2 horas da tarde.

Da Victoria para Afogados nas terças e sextas as 4 horas.

O passageiro que fizer a viagem redonda pagará 12$000.

O que fizer de ida e volta pagará 7$000.

Para qualquer informação, na estação das diligencias, em Afogados.

A companhia tambem aluga para quaesquer outros pontos, conforme o ajuste.—Pelo gerente Gustavo Adolpho Schmidt—o administrador, José Joaquim Mendes.

Casas para alugar

O primeiro andar, a rua do Barão da Victoria n. 2..., ... dary ... ... n. 22, e ... ... n. 32: a tratar ... Marquez de Olinda n. 49.

Caza

Aluga-se o pavimento terreo da casa n. 144 da rua da Concordia, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e cacimba, os commodos são bons e barato: a chave para ver acha-se no andar ... ...

É BOM

Aproveitar
Em quanto ha
Vinhos,
Chá,
Manteiga,
Assucar crystalisado,
Como não ha
No mercado

E bem assim:

Doces, geléas,
Conservas,
Legumes,
Caças,
Presuntos,
Chouriças,
Licores,
Peixes,
Queijos,
Acipipes,
E o mais que
se faz preciso
em uma

Despensa-regalo

Encontrar-se ha
no acreditado

Armazem do Campos
á rua do Imperador n. 28.
E quem duvidar

Recorra ao décano
do jornalismo
pernambucano

O Diario de Pernambuco

n. 165, de 22 de julho, (sabbado) e achará estampado em sua conceituada *Revista Diaria*, segunda pagina, terceira columna, o seguinte:

Armazem do Campos.—O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com chá preto e verde, denominados —Tekonchoa— que em portuguez quer dizer – Flor do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chon-tsi, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura transcendente. Recommendamos aos apreciadores uma visita áquelle estabelecimento.

Olhem

Aluga-se a casa terrea sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 107: a chave para correr está na casa junto, e para tratar na rua Velha n. 44.

Andem logo

Aluga-se a casa terrea á rua do Coronel Lamenha n. 4, antiga dos Prazeres, com pequenos commodos, porém pelo aluguel convém, em razão da crise actual: a tratar com José Amaral, á rua Velha n. 44, Boa-Vista.

ALUGA-SE
as seguintes propriedades

Um excellente sitio com uma grande casa de vivenda muito bem edificada e commoda para familia, com as vantagens seguintes: gaz, banheiro, cocheira e gallinheiro, entre as duas linhas do Arraial e Caxangá, sito na travessa da Cruz das Almas.

Um sitio com casa nova e muito commoda, banheiro, cocheira, estribaria e gallinheiro: na Cruz das Almas.

Um sitio no Pôço da Panella, na rua do Rio.

Um sobrado no Pôço da Panella, na rua do Rio.

Uma casa reedificada no becco da Poeira, perto do banho, no Pôço da Panella.

A tratar no sitio do fallecido commendador Tasso.

Attenção.

Nos Afogados, na taverna de José Progresso, precisa se de um socio com pratica.

Dividendo

Paga se o quarto e ultimo dividendo da massa fallida de João José de Figueiredo, na razão de 7,8 por cento, á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo: os senhores credores deverão apresentar os respectivos titulos para serem anotados.

Preta Rosalina.

O engraçado que ainda conserva occulta a seu serviço a mesma preta, queira quanto antes entregar a seu senhor, do contrario, proceder-se-ha com todo o rigor da lei.

Feitor

Offerece-se um feitor com bastante pratica: na rua Duque de Caxias n. 35, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 57, pharmacia americana.

Pilotagem

Ensina-se e dá-se explicações, bem como de geographia e inglez: vende-se tambem um sextante novo: na rua Nova de Santa Rita n. 47.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Advogacia

O bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde, em seu escriptorio á praça de Pedro II n. 75, 1º andar.

Aos interessados prestará á respeito da Garantia Nacional, associação de interesses mutuos do Rio de Janeiro, ca... ... ...

O ADVOGADO João de Sá Albuquerque ... ... para esta cidade e tem o seu escriptorio á praça de Pedro II n. 79, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; continuando com o seu escriptorio na villa do Norte ... ... de Ipojuca, onde será encontrado nas terças-feiras ... ...

O Dr. Casanova póde ser procurado no seu consultorio homeopathico a qualquer hora do dia ou da noite, no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade, com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Amas de leite

A escassez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba ... de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 a lata.

Jardim das plantas.

Rua do Mondego n. 80.
(Visconde de Goyanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapotizeiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açany	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China
Angico.	Dita do céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana.	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Oiti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa-pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Genechama.	Ubaia.
ambu	E outras.
Cambaicaba.	

DIGESTÕES ARTIFICIAES

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS
OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosos, etc., etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e sem effeito algum. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

GRATIFICAÇÃO

200$000.

Gratificar-se-ha quem der noticia do escravo Severo, natural da villa do Cururupú, da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. Bento José Esteves Dias, daquella mesma provincia, e qual o comprou a José de Abreu Vilella, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz do Maranhão em 28 de maio proximo passado, a bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro a entrega dos Sr. Victorino Pinto e Sá Passos & C., e presume-se que, tendo desembarcado nesta cidade com algum dos passageiros, haja perdido o tino de voltar ao caes. Pede-se pois a quem o tiver acolhido o favor de o entregar nesta cidade, a A. D. Carneiro Vianna, à rua da Cadeia n. 34, pois tem ordem de seu senhor de o recolher e gratificar a quem der noticia delle. Roga-se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão.

Signaes: pardo um pouco escuro, estatura regular, franzino do corpo, dentes cariados, cabello carapinhos, modos submissos, idade de 17 annos pouco mais ou menos.

COMPRAS

— COMPRA DE CASA. — Deseja-se comprar uma casa pequena, situada no bairro da Boa Vista e nas immediações da Soledade: a tratar na rua do Principe n. 4.

VENDAS

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, à rua do Barão da Victoria n. 56

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

VENDE-SE

a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, no primeiro andar.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tinta em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior, em caixas da uma duzia.

Dito Sherry, idem idem.

Cognac, idem idem.

Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

Quem tem gosto?

Na rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Matriz n. 20, se vende quatro quadros grandes, moldura dourada, com finissimas gravuras, proprios para adorno de sala, por preço muito modico.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris pelos preços seguintes:

Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.

Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, à rua Duque de Caxias n. 47.

O quanto é bom saber-se

NA

Rua do Crespo n. 20

Lindos punhos e collarinhos de linho, brancos, para senhora a 2$500 um par.

Ditos azues com friza de côr a 2$ um par.

Lindos córtes de linho pardo, todos enfeitados e bordados a 13$ um.

Ricos chales de casemira, aveludados, lindissimos gostos a 6$500 um.

Grande sortimento de linhos pardos, gostos novos, todos claros a 300 rs. o covado.

Camisas de linho para homem, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles, em pé e deitado a 35$; é pechincha.

Cambraia branca, grande sortimento, transparente e tapada a 3$ e 3$800.

Mantilhas de escomilha, pretas, para homem e senhora a 1$, e um grande sortimento de muitas outras fazendas como sejam: popelinas de todas as qualidades, lãs, madapolões, brins, algodão, brim de angola, e finalmente um completo sortimento de fazendas de gosto, que tem sempre em vista grangear ainda maior numero de freguezes, em vista disto, pedimos para que não comprem em outra parte, sem que primeiro venham ao n. 20 da rua do Crespo, na certeza de que farão suas compras por menos 30 ou 40 0/0 do que em outra qualquer parte, porque temos em vista apenas o que acabamos de dizer! Isto só no n. 20!!, á rua Primeiro de Março, antiga loja do Guilherme.

POTASSA DA RUSSIA

Nova e em barris pequenos

Vendem por preço commodo, a rua da Cruz n. 53, H. Nuesch & C.

Pechincha em espartilhos a 3$500.

Na nova loja do Pavão, à rua do Duque de Caxias n. 55, vende-se espartilhos para senhora dos mais modernos que tem vindo ao mercado, fazenda que sempre se vendeu por 6$ e 7$, e liquida-se pelo baratissimo preço de 3$500; aproveitem.

Babadinhos e tiras bordadas.

Na nova loja do Pavão, à rua do Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, tanto tapados como transparentes, e que se liquida por preços baratos que admiram.

Cofre

prova de fogo: vende-se um barato: na rua Duque de Caxias n. 49, loja.

Variadissimo sortimento de fazendas modernas

NA

FRAGATA AMAZONAS

NA

Rua Duque de Caxias n. 47

A este importante estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa, um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidades e modernas em padrões, por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro. As fazendas chegadas são as seguintes:

Escocezas de quadros para vestidos, a 360 e 400 rs. o covado.

Granadinas com listras e flores de seda, a 400 e 500 rs. o dito.

Popelinas de linho de listras e quadros, a 300 e 320 rs. o dito.

Ditas de seda, riquissima em qualidade e padrões, a 640, 800 e 1$ o dito.

Mariposas brancas e de côres, abertas, a 400 rs. o dito.

Mussulinas de côres, muito bonitas, para vestidos, a 360 e 400 rs. o dito.

Baptistas de côres, para vestidos, a 280, 300 e 320 rs. o dito.

Linho pardo, para vestido, a 300 e 320 rs. o dito.

Cretones de listras e quadros, a 360 e 400 rs. o dito.

Alpaca preta, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.

Esguião amarello, para vestidos, a 360 e 440 rs. o dito.

Chitas escuras e claras, a 240, 260, 280 e 320 rs. o dito.

Cambraia branca, para vestidos, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 30$ e 35$.

Ditos de gase, para noiva, a 15$ e 20$.

Chales de lã, a 1$500.

Ditos de casemira, a 2$, 3$ e 4$.

Lenços brancos, abainhados, a 2$ a duzia.

Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000 a duzia.

Ditas para senhora, a todo preço.

Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.

Tapetes finissimos de todos os tamanhos e preços.

Espartilhos a 4$ e 5$.

Madapolões finos, a 4$, 5$ e 6$ a peça.

Algodãozinho branco, a 3$500 e 4$ a peça.

Cortes de casemira, para calça, a 3$500 e 4$.

Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.

Bramante com 4 larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Colchas para cama, a 3$, 3$500 e 4$.

Cortinados para camas e janellas, a 6$ e 7$ o par.

Cortes de brim de algodão, para calças, a 1$.

Babadores bordados, para crianças, a 1$000; valem 5$.

Temos muitas fazendas que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muitos dignos leitores.

De todas as fazendas damos amostras e tambem se mandam em casa dos freguezes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

Rua Duque de Caxias n. 47

Loja de Marques & Pereira.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos. Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

A NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55.

DE

Pereira da Silva & C.

Neste novo stabelecimento, sito á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, assim como de roupas para homens, que se vendem por preço baratissimo, só com o fim de mais afreguezar a nova loja do Pavão, e de todas as fazendas se dão amostras com penhor, ou manda-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias pelos empregados da mesma loja

A saber:

Peças de madapolão inglez, a 3$500 e 4$000.

Ditas de dito largas, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos francezes, fazenda finissima, a 4$500 e 5$.

Ditas de ditos enfestados, sendo fazenda muito encorpada, a 3$500.

Ditas de ditos com 12 jardas, a 3$000.

ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1$000 a vara.

Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4$ e 4$500.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.

Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.

Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.

Dita dita, aberta, com lavores mindinhos, a 4$, 5$ e 6$000.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões mindinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. o covado.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 100 rs. o covado.

Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.

Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.

Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.

Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.

Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.

Setim branco e de côres, fazenda muito encorpada, a 1$600 o covado.

Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.

Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.

Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.

Panno preto fino, de 2$800 até 6$ o covado.

Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.

Casemira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

Attenção.

Vende-se na cidade de Olinda quatro terrenos bem situados e por modico preço, e algumas acções da estrada de ferro de Olinda e Beberibe: a tratar na rua do Barão da Victoria, relojoaria suissa n. 67.

— VENDE-SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.

Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.

Cortes de cassa a 2$500.

Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.

Cambraia Victoria a 3$500.

Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Lãzinhas a 120 rs.

Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.

Lã verde a 320 rs.

Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.

Cambraias de cores a 280 rs.

Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas a 240 rs

Vende-se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Baptistas a 500 rs.

Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.

Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.

Chitas percales a 360 rs.

Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o covado.

Riscado chinez fino, a 400 rs.

Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.

Colchas de fustão a 3$500.

Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Madapolão a 4$500.

Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500, e 6$ a peça.

Algodãozinho a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.

Entremeios bordados a 1$600.

Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.

Vende-se tiras bordadas a 2$000.

Tapetes a 4$.

Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.

Cortes de casemiras a 4$500.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de casemira preta a 4$

Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.

Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$000.

Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.

Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (grande variedade)	a	080
Abotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos d tos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade a 400	a	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	12
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Grosa de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de pennas com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

E' barato!

Papel amisade, caixa 500 rs.

Cordão para vestido, peça a 20 rs.

Leques de madeira, a 1$000.

Sapatos de trança, a $500.

Sapatos de castor, com salto, 2$000.

Fita de linho, peça a 60 rs.

Gaiolas de arame, a 4$500.

Papel de côres, folha grande, a 20 rs.

Adereços pretos, para luto, a 1$000.

Pentes finos de marfim a 400 rs.

Pentes de marfim para alisar, a 2$000.

Collarinhos para homem, a 320 rs.

Botões para punhos, a 20 rs.

Finos lenços brancos, duzia a 2$400.

Bolas de anil, a 20 rs.

Chapéos a Mme. Angon, a 5$.

Venham em quanto ha na Magnolia, à rua Duque de Caxias n. 45.

Para repartições publicas.

Optima tinta preta para escrever.

Finas Pennas de Perry.

Bom papel almaço fiume.

Vende se na Magnolia, à rua Duque de Caxias n. 45.

Aos pais de familia.

Aquelles milagrosos anneis para nervosos e os bem conhecidos colares electricos, verdadeiro antidoto para convulsões das crianças: recebeu-os a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45

Leiam e acreditem.

Além de muitos artigos de moda e phantasia, expostos á venda, á Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos sapatos bordados á lã em talagarça.

Coques modernos e de bom gosto.

Bons pentes de tartaruga para alisar.

Alvas e finas escovas de madreperola, para dentes.

Fitas de sarja e setim, etc. etc.

Rendas, bicos, enfeites, botões, e *tuti quanti* a moda tem creado, na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Ao sexo amavel.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos de inteira novidade:

Modernos fixús e punhos de puro linho

Elegantes leques pretos, com desenhos de côres vivas e modernos

Lindas meias listradas.

Finas ligas para pernas.

Novas bolsas de velludo pra trazer se ao lado

Coques á imitação de cabello, gosto novo.

Lindissimos port mounet de marfim e madreperola.

Delicados chapéos para meninas.

Meias de listra para meninos: tudo vende-se por barato preço na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Luvas de pellica.

Amaral Nabuco acabam de receber luvas de pellica brancas, pretas e de cores: vendem no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Setim Macáo preto, a 1$600 o covado

Setim-Macáo preto, o melhor que ha em setim, muito encorpado, a 1$600 o covado, por ter um pequeno defeito: á rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherme.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cosinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

— VENDE-SE muito barato um piano do autor Henrique Hera, todo de jacarandá e muito bem conservado: a tratar na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 32.

059

está vendendo suas fazendas por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte.

Admirem...

Alpacas lavradas, finissimas, a 360 rs. o covado.

Dita branca, lisa, o que ha de melhor, a 360 rs. o dito; é pechincha.

Popelinas de linho, lindos padrões, fazenda larga, a 280 e 300 rs. o covado.

Ditas de linho e seda o que ha de moderno, a 500, 600 e 800 rs. o covado; aproveitem.

Ditas com pequeno defeito, a 360 rs. o dito.

Lãzinhas escocezas, a 100 e 160 rs. o dito.

Ditas finas com listras e quadros de seda a 400 e 500 rs. o covado; é barato.

Granadinas de seda, fazenda de 1$800 a 600 rs. o dito; é pechincha.

Linhos lisos e de quadros, a 300 e 400 rs. o covado.

Baptistas brasileiras, cores finas, a 280 rs. o covado.

Alsacianas com listras assetinadas, padrões lindos, a 320 rs. o dito.

Chitas finas, claras e escuras, a 240 rs. o dito.

Peças de madapolão, muito encorpado, a 3$200, com 20 jardas; está se acabando.

Ditas de algodão largo, a 3$ e 3$200.

Lindos cortes de linho, bordados, ultimo modelo, por 13$; a elles.

Idem de cretones, pekin alsacianas, com figurinos, em lindos cartões, a 6$, 8$ e 12$

Cambraia Victoria, fina, a 3$600, com 10 jardas.

Idem transparente, a 3$500.

Lençóes de bramante, a 2$ um.

Colchas de fustão, muito grandes, a 3$.

Duzias de guardanapos adamascados, a 3$.

Idem de lenços abainhados em caixas, com figurinos, a 3$000.

Idem de toalhas acolchoadas, a 4$500.

Brim de linho, branco, muito superior a 1$500.

Idem Angola, padrões finos, a 500 rs. o covado.

Algodão azul americano, a 240 rs. o covado; é pechincha.

Gorgorão preto, muito largo e fazenda superior, a 3$ o covado; é bom verem.

Cortes de casemiras finas, a 4$500.

Chapéos de sol de seda, paragon, a 5$.

Cobertores de lã, escuros, a 1$800.

Grande quantidade de babados bordados, a 300, 400 e 500 rs. a peça.

Chales de gase, muito grandes, a 1$.

E' o unico barateiro da rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

VENDE-SE

no armazem do caes 22 de Novembro n. 28, agriões inglezes, os quaes os francezes chamam creçom e os inglezes otecrece, os quaes são muito bons para se comer feito salada, e crú serve para se comer com carne e queijo, são approvados para o peito e figado: quem quizer experimentar póde mandar no dito armazem que os encontrará.

Muito boa cerveja

Branca e preta

Verdadeiras marcas:

Bass, e Machen & C.

Iblers & Bell.

Em barricas de meias botijas e inteiras, vendem a retolho e por barato preço:

Wilson Brothers & C.

14. — Rua do Commercio — 14

VIRAM? O QUE?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores!!

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.

Lindo sortimento de mariposas, que gostos! a 400 rs.

Que sortimentos de baptistas, miudas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato

Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.

Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.

Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.

Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.

Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.

Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.

Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covado.

Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.

Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.

Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.

Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.

Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado

Meias para senhora a 6$ a duzia.

Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.

Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.

Riscados e escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.

Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.

Setim macáo de todas as cores, a 1$700 o covado.

Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.

Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.

Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.

Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.

Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.

Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS

na rua do Crespo n. 20,

antiga loja do Guilherme.

— BALANÇAS.

PESOS e medidas.

COFRES de ferro prova de fogo.

PRENSAS de copiar cartas.

ARADOS para lavoura,

MACHINAS a vapor.

MACHINAS de descaroçar algodão: vendem-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom Jesus n. 4.

Fustão branco e amarello

para vestido e roupa de meninos a 640 rs. o covado

No n. 20 da rua do Crespo.

Nova remessa, todos verem e o preço agrada. Fustão branco e amarello para vestidos de senhoras, enfeites e roupas de meninos, muito boa fazenda a 640 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20; é pechincha.

Cortinados para cama, de lindos gostos, a 7$ um: só no n. 20 da rua do Crespo, antiga loja do Guilherme.

Potassa da Russia

Potassa nova, da Russia, verdadeira, em meios barris, e cal nova de Lisboa: vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34.

— VENDE SE a taverna com grandes commodos e poucos fundos, sita á rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na mesma.

Grande pechincha

EM

Roupas para homens

Só na nova loja

DO

PAVÃO

55 Rua Duque de Caxias — 55

Coletes de diversas fazendas, para acabar, a 320 rs.

Ditos de brim de Angola a 800 rs.

Ditos de brim branco de linho a 1$.

Ditos de casemira, pretos e de côres, sendo todos de feitio moderno a 2$500.

Calças de brim pardo, fazenda muito fina, de 1$400 até 2$500 e 3$.

Ditas de brim de Angola verdadeiro a 2$500 e 3$000.

Ditas de brim de linho branco, de todas as qualidades, de 4$ até 6$.

Ditas de casemiras de côres, muito finas, de 5$ até 10$.

Ditas de casemira preta, de 6$ até 10$.

Ditas de gorgorão e princeza preta, de 3$500 até 4$500

Paletots de alpaca preta franceza, de 1$600 até 3$000.

Ditos de panno preto fino a 4$500 e 5$.

Ditos de casemiras de côres, sendo fazenda fina, de 6$ até 8$.

Ditos de alpacão preto, muito fino.

Assim como um grande sortimento de fraks, sobrecasacos de panno preto e casemiras, que se liquidam muito barato, para agradar aos freguezes.

Tambem no mesmo estabelecimento se vende grande porção de meias cruas, e ceroulas, tanto de linho como de algodão, por preços muito em conta.

Cofre de ferro

Vende-se um, a prova de fogo e quasi novo: na rua do Marquez de Olinda n. 4.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.

Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:

Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.

Dito limpo de todos os preços.

Brim branco, a 800 rs. a vara.

Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.

Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.

Cortes de brim de côr a 1$.

Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.

Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.

Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.

Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.

Panno fino preto, a 2$500 o covado.

Camisas brancas, francezas, a 1$800.

Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.

Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ duzia.

Toucas de filó para crianças, a 320 rs.

E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60

Loja da bandeira branca e azul.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LITTERATURA

CARTAS DIRIGIDAS AO EXM. SR. CONSELHEIRO DR. JOSÉ MARTINS DA CRUZ JOBIM EM RESPOSTA A QUE S. EXC. DIRIGIO AO EXM. SR. MINISTRO DO IMPERIO, SOBRE A FEBRE AMARELLA, CAUSAS QUE A PRODUZEM, ETC.

V Carta.

(Conclusão)

O Sr. Dr. Luiz Alves dos Santos propõe ao presidente da Bahia que se adoptem as fossas moveis e separadores dos liquidos, deixando sómente os solidos para serem applicados á lavoura e lançando se aquelles (os liquidos) ao mar.

Citaremos em primeiro lugar a opinião dos Srs. Rodes e Eichborn, baseada nas tabôas de calculos dos Srs. Wolf e Lehman, que pensam que nas materias fecaes de uma população numerosa, homens, mulheres, e meninos, a relação do azote organico está para o das ourinas como 1 para 7'87. Sendo verdade que as ourinas contém 8 de azote, contra 1 que contém os solidos, parece que é um engano manifesto querer sanear uma cidade, prohibindo que os solidos sejam lançados nos esgotos, e permittindo que as ourinas ahi vão ter pelas ruas, pelas infiltrações das fossas e pelos systemas divisores

Se a isso acrescentarmos, que o Sr. Dr. Alves dos Santos quer que todas as aguas de serviço de casa, comprehendidas as de cazinha, vão ter aos esgotos, não nos esqueceremos que essas aguas contém grande quantidade de elementos organicos, poz ellas encerram sangue de carnes e de peixes e materias fecaes de uns e de outros; partes de animaes e de vegetaes, que fermentando, tornarão essas aguas muito ricas de principios fertilisantes, que encanados para os esgotos não só infeccionarão a atmosphera e as aguas do mar ou dos rios, onde ellas são lançadas como ficará perdida grande, quantidade de adubo para se aproveitar sómente um, que pódem fornecer as materias fecaes.

Como sei que a minha opinião não tem valor busco outras que o tem e muito. Maxime Paulet, *de l'Engras humain*, Paris 1853, diz « que a quantidade das dejecções de um adulto é de 200 grammas e a das ourinas 1,200 a 1,300: o que faz, numero redondo, 500 kilogrammas por anno ou meio metro cubico.= Uma cidade de..... 100,000 habitantes lança annualmente nos esgotos 50,000 tonneladas de immundicias: esta quantidade é representada para Paris por 900,000 metros cubicos e para Londres por um milhão e seiscentas mil toneladas. As ourinas constituem os cinco sextos e as materias solidas um sexto sómente. Se se avalia em um grammo a quantidade de phosphato de cal lançada diariamente nas ourinas (Analyses de Lecanu) em 70 grammos a dos phosphatos de cal e phosphato amoniaco magnesiano, que são contidas nas dejecções quotidianas de um adulto (Berzelius) verifica-se a somma de trinta kilogrammos, representando a produção annual de um individuo em phosphatos, ou o de 54,000 kilogrammos de phosphatos lançados todos os annos nos esgotos pela população de Paris. »

Mr. Boussingault avaliou em 8^{k},2 a quantidade de azote excretada annualmente por um adulto, de sorte que os esgotos de Paris lançam fora por anno, com grande prejuizo da agricultura e da saúde 14,400 toneladas de azoto.

Mr. Corfield em um capitulo inteiro de sua importante obra sobre estas materias avalia em 6 schellings 8 dinheiros (7 francos 44) o valor das excreções annuaes de cada individuo. Se as ourinas valem 5 e os solidos 1, segue-se que o Sr. Dr. Alves quer perder 5 schel. e 2 dinheiro para aproveitar um schel. e 1 dinheiro, fazendo despezas enormes para a collocação dso apparelhos sua conservação; e além disso entretendo em cada casa um fóco e de podridão de peste; e mandando aos esgotos todas as ourinas e materias animaes susceptiveis de se corromper e de desprender gazes nocivos á atmosphera.

Se nós avaliarmos a população da cidade da Bahia em 100,000 habitantes, o que é que se aproveita com a proposta do Sr. Dr. Alves dos Santos e quanto se perde? Deixando de parte o lugro para a alimentação da agricultura, porque della ninguem cuida, em quanto se póde avaliar o prejuizo que se vai causar á saúde publica, atirando ao rio das Tripas essa quantidade enorme de ourinas e aguas de carne e outras substancias susceptiveis de putrefacção que mandarão aos esgotos todos os dias os 100,000 habitantes da cidade?

O Sr. Dr. Alves dos Santos ha de ter lido sem duvida a bella descripção que faz Victor Hugo sobre essas perdas enormes do estrume humano. Se a penna desse inimitavel escriptor é fertil em belleza e phantasia, a de Lathan, Balhagette, Corfield, Ronne Freyscinet, Tardieu, Michel Leiy, Bernardino Antonio Gomes, Tonssagrives e muitos outros é segura em calculos e severos estudos. Todos professam as mesmas idéas.

Outro qualquer que mais confiança depositasse em sua sufficiencia, poderia julgar exuberantemente defendida a sua causa, á vista das provas adduzidas. Quero absterme dessa presumpção e procurar algures provas de outro genero que me resguardem de censuras de veleidade.

Vamos fazer uma breve resenha dos diversos systemas que tem sido postos em pratica para melhorar as condições das fossas moveis, a ver se podemos demonstrar que todos elles tem sido julgados inferiores ao systema da circulação continúa.

A fossa movel tem variado entre uma celha ou barril simples ou com cinzas ou tanino, como se usa em algumas cidades da Belgica, até a tina de Richer, de Mosselman, que tem divisão separadora, e outros apparelhos desinfectantes como os de Goux, Dugleré Moule, Blauchard e muitos outros.

A capacidade desses apparelhos não póde exceder de um hectolitro, porque do contrario não se poderia tiral-os com facilidade e frequentes vezes. Uma das maiores vantagens desse systema é a frequencia da remoção que não dá tempo á fermentação; além da outra que offerece de ser muitas vezes examinada. Pareceria, portanto, ser a unica solução possivel a dar-se ao intento de realisar o total aproveitamento do estrume humano.

Entretanto tem-se reconhecido quasi em toda parte pela pratica, que as tinas, sem divisão de materias fecaes nem introducção de reagentes, não impedem a fermentação nem a infecção.

No apparelho Blanchard e Châteaux os liquidos são evacuados fóra depois de atravessarem uma camada de sulfato de magnezia e acido phosphorico. Ha mão cheiro e a agua que sahe é tão carregada de principios fertilisantes que equival á sahida immediata das ourinas.

No systema Mosselman as ourinas são absorvidas por cal em pó posta em uma das divisões do apparelho.

No processo Mullher-Schür, usado na Allemanha, logo que a pessoa deixa o apparelho, as dejecções são polvilhadas de pó composto de cal e carvão vegetal.

No gabinete Moule usado na Inglaterra, onde se não despensa o water-closet, de cada vez que se serve d'elles, cabe um pouco de terra sêcca.

A fossa ou celha Goux contém uma camada composta de palhas, pó de carvão e sulfato de ferro que absorvem os liquidos.

Ninguem contestará de certo que alguns desses apparelhos, especialmente o Moule, sejam menos nocivos que a simples celha ou barril, sem desinfectantes: considerando porém a perda mais ou menos do azote ou outros principios fertilisantes, e a avultada despeza e outros inconvenientes da remoção constante dos apparelhos, não se póde deixar de reconhecer que elles ficam muito a quem do despejo immediato nos esgotos.

Ouçamos a opinião do Sr. engengeiro Rawlison, autoridade na materia, emittida na associação das sciencias sociaes em Leeds, sobre os inconvenientes desse systema.

« Tem-se objectado ao despejo, diz elle, que a atmosphera das habitações era corrompida pelos gazes dos esgotos. Nenhum esgoto bem construido deve de communicar directamente com a habitação. Uma chaminé especial de ventilação deve levar os gazes do encanamento acima dos tectos para que elles não entrem nas casas. »

« Tem-se pretextado que a agua não desinfecta; que a terra desinfecta mais. E' porém incontestavel que a agua evite a putrefacção durante o tempo necessario para que os fluidos vão ter fóra da cidade sem desenvolverem gazes nocivos: o unico manejo que ha é voltar uma manivela que lança a agua necessaria para levar immediatamente as materias. Pelo contrario no gabinete Moule é necessario ao menos uma vez por semana cuidar delle, e para o ter limpo, uma vez por dia. O que se segue é que para dous ou tres gabinetes por casa é preciso 52 manipulações por anno e por gabinete, e no segundo 363 manipulações. Se o valor do estrume representa 15 francos por cabeça e por anno, seria custoso achar quem quizesse fazer tal serviço por tão pouco dinheiro. »

Vejamos a opinião do Sr. Ronna, que viajou, estudando, todas as cidades principaes da Europa e especialmente a Inglaterra, depois do que publicou a sua grande obra em 1872. Diz elle a pag. 419:

« Todos os systemas de fossas moveis exigem que a quantidade d'agua seja a menor possivel. Dahi disposições mais ou menos engenhosas, adoptadas igualmente nos ourinatorios publicos, para evacuar as aguas de lavagem por tubos distinctos.

Pag. 420. « Que pensar de uma sujeição tão pouco agradavel, de um exame cotidiano desses apparelhos? Como inculcar processos que exigem provisões de disinfectantes, de economia severa d'agua de lavagem e de toucador?... Quantas despezas inuteis de mão d'obra, de pessoal, de material, de carretos, etc., que de atropelos na circulação de uma cidade com esses transportes?

« De proposito já notamos que todos esses processos sacrificam as ourinas... A perda, o máo emprego das ourinas são a condemnação dos processos de divisão applicados aos centros populosos, etc., etc. »

Não podemos despensar a opinião do Sr. Freychinet, que por ordem do ministro de agricultura, estudou o saneamento das cidades e industrias não só em França, como no estrangeiro, durante sete annos desde 1862 até 1869: depois de muito estudo apresentou diversos relatorios que são considerados trabalhos de primeira ordem. Na sua obra publicada em 1870 sobre o saneamento das cidades, que é um resumo desses importantes relatorios, elle a pag. 316 diz o seguinte:

« A principal vantagem das fossas moveis, é não contribuirem para a corrupção do solo. Tambem ellas evitam as operações tão incommodas da limpeza das fossas fixas: mas dão lugar a um motu continuo de aparelhos repugnantes e podem engendrar nas casas mais fedor do que as fossas fixas, uma vezes pela imperfeita juncção do cano com o apparelho e outras vezes pela presença do appparelho, mesmo nos gabinetes. Além de que oppõe-se aos asseios dos gabinetes, porque uma pequena capacidade não consente que se use de maior quantidade d'agua.

Na pag. 320 ainda se lê o seguinte:

« As fossas fixas separadoras tem tido muita voga em Paris em um certo tempo. Pensaram achar nellas a solução das difficuldades da limpeza, e uma ordem da policia as havia tornado obrigatorias. Não obstante pouco se espalhavam esses apparelhos na capital e ha tendencia antes para despresa-los do que para augmentar o numero. »

O Sr. Freycinet falla ainda de outros systemas mais ou menos complicados de apparelhos divisores ou desinfectantes que podem ser adoptados nos estabelecimentos fóra das cidades, ou onde não ha esgotos: mas o verdadeiro remedio está na evacuação prompta e immediata das materias putrefactorias nos canos de esgoto, e com muita agua. E' essa a opinião constante desse hygienista, considerado como um dos primeiros em França e de muitos outros que honram a nação e a sciencia.

Ouçamos ainda o Sr. Fonssagrives, o tão festejado autor da hygiena naval e de outras não menos importantes obras, no seu livro dado á luz em 1874 *Hygiene et assaissement des villes*, na pag. 258.

« O systema ordinario dos Water-closets, com duas celulas separadas, enviando ao esgoto os liquidos e reservando os solidos destinados a soffrer um tratamento apropriado, collocados nas ramificações dos esgotos, para que o serviço possa ser feito com facilidade e sem incommodar os habitantes: tal é o systema applicado em Paris em mui larga escala, o que até aqui é considerado menos defeituoso e que se quer fazer prevalecer cada vez mais.

Vejo nelle o grande inconveniente de evacuar nos esgotos as ourinas, que são a parte mais rica de materias fertilisantes, e de infeccionar as aguas do rio. Em Paris este systema é applicado em poucas casas; e o maior numero dellas despeja todas as immundicias directamente nos esgotos; de sorte que estes recebem pouco mais ou menos todas as dijecções urbanas.

Ainda acho bom sujeitar a apreciação de V. Exc., Sr. conselheiro Dr. Jobim, a opinião do Sr. Tardieu, autor muito conhecido de nós todos, *Dic. de Hygiene publique*, 2ª edicção—pag. 301, art. *Forres d'aisances*:

A commissão do conselho de salubridade visitou muitas casas particulares e estabelecimentos publicos em que funccionam os apparelhos divisores. Suas observações podem resumir-se deste modo: Com um apparelho separador e boa ventilação, falta de cheiro, saneamento completo; quando falta a ventilação ou é mal feita, o separador não dá se não o que póde dar, e *não impede que se produza o mão cheiro.*

A mesma observação deve de ser feita *a respeito das fossas moveis*, ás quaes se aplica tambem o principio da divisão. Quasi todos os separadores de fossas moveis se parecem e podem ser empregados »......

« A inspecção do gabinete, collocada acima desta fossa nos permittio verificar ainda mais uma vez a justeza das observações do conselho de hygiena. Este gabinete apresenta um cheiro extraordinariamente forte porque está em condições deploraveis, etc., etc...,

Haverá ainda necessidade de jusfificar que o Sr. Dr. Luiz Alves dos Santos não foi canteloso no conselho que deu á administração da provincia?

Não são sufficientes as provas que ficam exharadas? Muitos volumes necessarios para colleccionar infinda quantidade de pareceres, relatorios e peças officiaes, sob diverso titulo, que tem sido publicados a esse respeito.

Havendo na Bahia uma bibliotheca publica e outra da escola de medicina, além das particulares, ninguem melhor que o Sr. Dr. Luiz Alves dos Santos, com seu grande talento e intelligencia, póde esclarecer-se e reformar a sua opinião, para não condemnar a sua provincia natal aos perniciosos e vis apparelhos separadores de que foi victima o Recife.

Por uma vez diremos ao muito illustrado Sr. Dr. Luiz Alves dos Santos:

Não ha salubridade onde ha depositos de materias susceptiveis de se decompor e exhalar máo cheiro.

E' preciso acabar com todos elles: se os desinfectantes destroem a maior parte dos gazes gerados no deposito, não os destroe no cano ou na bacia do apparelho. Nada equival á remoção immediata e a grande lavagem. Sem muita agua não ha asseio possivel

O celebre Aragô, referindo-se aos immensos serviços que presta a agua em relação á salubridade na sessão da camara dos deputados em 2 de março de 1846, citava o dito de um grande escriptor, um padre, *o asseio é uma virtude*, e accrescentava: « um viajante celebre diz, que póde quasi por toda parte julgar do gráo de civilisação dos povos pelo seu asseio. »

Liebig desenvolvendo este mesmo pensamento diz: « que o consumo do sabão em um povo poderia servir para poder-se avaliar gráo de sua riqueza e civilisação. Entre dous paizes que possuirem a mesma população, o que consumir maior quantidade de sabão será o mais rico e o mais civilisado. »

Quando não ha agua para que serve o sabão? Não ha asseio quando o homem ou o povo não póde immediatamente e em totalidade libertar-se das aguas que tem servido nas casas, nos estabelecimentos, nas officinas e nas ruas publicas. Desde tempos muito remotos que se diz que quando se procura, para uma cidade um fornecimento d'agua, é preciso proporcionar-lhe um esgoto e vice-versa. Não ha hygienista algum, que não o tenha dito mais de uma vez, e não é de hoje. O problema da salubridade publica resolve-se em pôr longe das cidades essa agua carregada de todas as impurezas, antes que ellas fermentem e damnifiquem a saúde ou pelo menos incommodem aos habitantes.

Parent-Ouchablet que passou a vida nos esgotos, nas prisões, nos hospitaes, nas casas de prostituição, a estudar e a observar, diz que basta ler a historia de Roma e de todas as grandes cidades modernas, para saber que os esgotos fizeram desaparecer para sempre epidemias, que antes de seu fundamento voltavam quasi periodicamente.

O que diz Parent-Ouchablet a respeito da antiguidade, hoje dia por dia, está-se verificando, principalmente na Inglaterra, onde não se faz nada sem calculo, e onde se calcula tudo depois de feito.

Melhorar os esgotos, diminuir as causas de insalubridade, é contar immediatamente com a diminuição da mortalidade.

Contra a evidencia dos factos não ha resistencia que se opponha.

Não nos queixemos do estado dos ovater-closet estabelecidos em Pernambuco, porque a fiscalisação governamental assim o permittio. Se elles recebessem grande quantidade d'agua, certamente que estariam funccionando bem; se não tivessem outros grandes defeitos de canalisação e estreiteza dos canos, como está conhecido. E' por falta d'agua e pelos outros defeitos, e insufficiencia de canalisação, que elles deixam escapar gazes putridos.

As condições estatuidas no contrato innovado com o Sr. Gomes Netto, além de serem as adoptadas pela nação ingleza, que tanto se ha preoccupado da saúde publica e em effectiva execução em mais de 600 cidades, estão perfeitamente de accordo com o que foi assentado no congresso geral de hygiena de Bruxellas em 1852:

1.° Proporcionar um despejo facil ás aguas de serviço de casa e da chuva, que nellas podem introduzir-se;

2.° Impedir todo o desenvolvimento de cheiros mephiticos, quér no interior das casas, quér nas ruas publicas;

3.° Serem (os esgotos) perfeitamente impermeaveis ou estanques para prevenir a infiltração das aguas corruptas no sólo;

4.° Seram providos de meios de arejos taes, que os gazes deleterios não possam demorar-se:

5.° Apresentar de distancia em distancia e abaixo do fundo, reservatorios em que se depositem e sejam immediatamente extrahidas as materias solidas, que podem ser vantajosamente empregadas na agricultura?

Esta ultima condição está preenchida, tanto na França como na Inglaterra pelo systema de comportas, barcos, etc., etc.

A' vista de tudo que temos exposto, que se passa nos outros paizes onde se está tratando efficazmente de salubridade publica; a vista da desenganadora experiencia por que passamos em Pernambuco com os apparelhos divisores do Sr. Cambrone, poder-se-ha adoptar o systema proposto para a cidade da Bahia, pelo Sr. Dr. Luiz Alves dos Santos? S. S. quer perder as urinas, as aguas de lavagem das casas, das cozinhas, das ruas, da gente, da roupa com sabão e barrelas, da carne, do peixe, dos vegetaes de partes desses tres ultimos, como sejam: intestinos e outras que se não aproveitam; quer perder a parte fluida e mais fertilisadora das materias fecaes: emfim, perde tudo quanto pode ser de proveito á cultura da terra; quer aproveitar sómente um por cento de azote dos excrementos e a parte terres que elles contém, que de nada val: quer infeccionar o rio das Tripas com todas aquellas materias animaes e a costa de mar no Rio-Vermelho; e os mais medicos da sua terra estarão por isso, ou haverá algum que estude a materia, e se opponha a que se execute a proposta de S. S., porque se assim o não fizerem em pouco tempo, serão obrigados a substituir por outras a selhas divisoras, porque não poderão suportar, assim como aqui ninguem supportou as celhas, nem os canos dos liquidos dos primeiros apparelhos Cambrones, por que o máo cheiro era demasiado.

O pensamento do Sr. Dr. Santos, é não despejar no ancoradouro materias putrefactorias; S. S. se contradiz, quando para obter esse resultado, quer celhas moveis e divisoras.

Comquanto, Exm. Sr. conselheiro Jobim, esteja eu certo que não posso levar a convicção a ninguem a respeito das superiores vantagens que obrigam a classificar como unico aceitavel o systema da circulação continua, os factos por toda parte bem averiguados, levam-me a suppor que, sómente em caso de absoluta necesidade, é que serão preferidas as celhas de qualquer qualidade ao despejo immediato.

Até agora, é verdade, não podemos descobrir o modo de obrar do elemento ou principio, que produz a alteração da vitalidade.

Habituado o nosso organismo a uma atmosphera perfeitamente pura do campo, não poderiamos fazer uma transição repentina dalli para a cidade, se não fôra a resistencia do nosso systema á acção deleteria da atmosphera impura.

Para prova desta verdade, ahi está o exemplo diario do camponez que vem á cidade adoecer mais ou menos gravemente, e o cidadão doente que vai procurar o restabelecimento das mais graves enfermidades nos ares do campo. Este, habituado a uma atmosphera carregada de miasmas, passa uma vida sem energia, valetudinaria e quasi sempre curta. Aquelle, gozando no campo de um ar livre de miasmas e bem oxigenado, não pode deixar de sentir os effeitos dos principios desorganisadores.

A cidade, portanto, é um poderoso agente de destruição, porque nella, não só não existem os elementos indispensaveis para a boa nutrição, pois que, elles pela maior parte são degenerados ou falsificados, como tambem a atmosphera é incapaz de fornecer puros principios de regeneração organica.

Diminuir o mais possivel os elementos viciados da atmosphera, afastando todas as fontes que os fornecem, construir habitações commodas, perfeitamente arejadas e indemnes de humidade, prestar á população a quantidade d'agua mais que necessaria para todas as necessidades do mais apurado asseio e limpeza, abastecer as cidades de alimentos sãos e sufficientes, é obrigação de quem governa.

O systema da remoção immediata das materias fecaes, levando-as com muito agua para não fermentarem a drenagem do solo e das habitações, para que a humidade não prejudique á gente, o arejo continuo para que a atmosphera seja constantemente renovada nas casas e nas ruas, os alimentos sãos e de sufficientes qualidades nutritivas, as roupas necessarias na proporção do clima, são as condições indispensaveis para se viver bem.

Em toda parte onde tem-se procurado proporcionar taes condições, ou melhorar as existentes, a saude publica tem ganho muito, e o contraste é a diminuição da mortalidade.

A collocação de um apparelho exhalando principios insalubres em cada casa ou repartimento dellas, como sejam os propostos pelo Sr. Dr. Luiz Alves dos Santos, é inadmissivel no estado actual dos conhecimentos de hygiena publica.

Quanto ás outras providencias lembradas pelo Sr. Dr. Luiz Alves dos Santos, penso que são todas de interesse publico e faceis de serem postas em pratica.

Limitar-me-hei a transcrever a 12.ª, por que tambem pode aproveitar a esta provincia, onde ha muito se procura inutilmente melhorar o primeiro genero de consumo publico, a carne fresca.

Eil-a.—Inspecção severa feita pelo medico da camara municipal, *nas rezes, antes e depois de mortas* para a alimentação do povo, e estabelecimento de um matadouro para os porcos e carneiros, afim de ser feita identica inspecção sobre os mesmos.

Esta providencia, certamente é de grande alcance, porque entende directamente com o principal genero de nossa alimentação=a carne fresca=: e seria uma grande felicidade, se igual inspecção podesse continuadamente ser feita sobre todos os outros generos alimenticios; porque da má qualidade da carne de gado de que usamos, e da imperfeição de alguns productos e falsificação de outros que fazem parte da nossa nutrição, dependem muitas molestias do apparelho digestivo, a que somos tão sujeitos.

Não será, porem, de certo com os meios de que querem dispor os nossos governadores, que se poderá conseguir cousa alguma nesse sentido.

Clama, non cesses.

—=

Antes de terminar, peço licença para fazer uma observação ao Sr. redactor da revista que se publica no jornal *Provincia*.

Diz S. S. que espera que o Sr. *Sic* mande tirar em folheitos as cartas publicadas neste *Diario de Pernambuco*: mas S. S. Esqueceu-se de declarar quem ha de dar o dinheiro para pagar esse trabalho. S. S. que dispõe de quatro paginas de uma folha diaria, nem ao menos transcreveu as ditas cartas; e se faz gosto em vel as em folhetos, porque as não imprime e publica? S. S. não se lembrou que estamos em Pernambuco, e que daqui não ha nada que preste, senão o dinheiro? Se fosse trabalho de algum *bonitinho* da côrte, immediatamente seria impresso; mas como é cá do norte não vale a pene lêl-o, quanto mais compor folhetos.

—=

Exm. Sr. conselheiro Dr. Jobim, peço muitas desculpas a V. Exc. por o haver massado tanto. V. Exc. permittirá que eu descance no cabide a minha granadeira velha, já que V. Exc. tambem descançou a sua. Mas, fique V. Exc. certo, que se fôr preciso não tardarei um momento em achar-me em sua retaguarda=prompto.

Sou ás ordens, Exm. Sr. conselheiro, ao de V. Exc. muito respeitador e admirador

Sic.

VARIEDADES

CONTRA A HYDROPHOBIA.— A proposito da hydrophobia, diz um jornal francez, já fallamos de um tratamento empregado pelo Dr. Grzymala, da Podolia, por meio do *xanthium spinosum*, planta muito commum.

Este tratamento baseia-se no principio de que não se deve esperar a apparição dos accessos para tratar da molestia, porque então está muito acima dos recursos da arte.

Eis novas informações dirigidas pelo autor ao professor Gubler que as publica no seu *Jornal de therapeutica*:

« Durante a guerra da Criméa, uma familia composta de doze pessoas tinha sido mordida por um lobo damnado.

« Seis d'aquellas pessoas, tratadas pelo autor sararam completamente emquanto que as outras, tratadas pelo ferro em braza e por diversos remedios, morreram hydrophobas no espaço de doze a sessenta dias.

« Em 1874, seis cães de caça foram mordidos por um cão damnado que morreu com todos os symptomas da molestia. Os cães mordidos foram divididos em cathegorias: tres foram isolados e deixados sem tratamento; morreram ao fim de quinze dias. Os outros tres, sugeitos a tratamento (30 grammas de *xanthium* por dia em tres vezes e durante tres semanas) nunca estiveram doentes.

« O Dr. Grzymala affirma que tem tido occasião de experimentar mais de cem vezes a efficacia do seu remedio.

« Este medicamento tem tres effeitos principaes: augmenta o suor, a saliva, e a urina. Poucas vezes se dão estes tres phenomenos juntos: é ordinariamente o primeiro o mais accentuado.

« Alguns doentes queixam-se de dôres de cabeça, de nauseas, e por vezes até vomitam a primeira dóse do medicamento.

« A' parte um estado continuo de transpiração, durante todo o tempo do tratamento, notam-se deslumbramentos subitos que sobrevem quando em quando. Em geral o appetite augmenta e as digestões são faceis. »

=

APOSTA AUDACIOSA. = Lê-se no jornal francez *Echo do Norte*:

« Recordavamos muito recentemente aos nossos leitores a audaciosa aposta sustentada pelo proprietario do cavallo Zethus, trotador emerito, que pretendia obter d'aquelle cavallo um percurso de 20 kilometros a trote em menos de quarenta minutos.

« Esta velocidade, em percurso tão prolongado, parecera incrivel aos sportmen, apezar das affirmativas reiteradas do dono do Zethus.

« Assim é que não tardaram as apostas em escala importantissima.

« O campo da corrida escolhido era a estrada de Tournal, acima da passagem de nivel de Hellemmes, e a occasião da corrida o dia 20 de julho, pelas 5 horas da manhã.

« Esta manhã, pois, pelas quatro horas, os curiosos e os trens chegavam em numero consideravel ao sitio aprasado.

« Os interessados tomavam lugar nos diversos pontos da estrada com grande espanto dos camponezes das diversas aldeias que, ao despertar, encontravam as ruas invadidas por estranhos.

« As cinco horas, o cavallo montado por Mr. Pourquey, de Bordeos, entrava na liça e desapparecia por um torvelinho de poeira.

« Depois de um percurso de 10 kilometros o cavalleiro voltava rédea para o ponto designado, percorria n'este movimento uns trinta metros a passo; depois, Zethus retomava a sua carreira vertiginosa, e, apezar da persistencia da poeira e do incommodo que ella causava, chegava dentro em pouco á meta, quando os seus adversarios começavam a contar com a victoria.

—

CASO CURIOSO. – Para que possa avaliar-se do exagero das pautas das alfandegas nos Estados-Unidos, o *Gaulez* de Paris conta o seguinte caso, que não deixa de ser curioso:

« Ha pouco mais ou menos um anno, o vice-rei do Egypto offerecera um adereço de perolas avaliado em 375 mil francos á Sra. Sherman, filha do general norte-americano do mesmo nome, áquelle tempo enviado no Cairo.

« Quando a Sra. Scherman regressou aos Estados-Unidos, a alfandega de Nova-York exigio 200 mil francos por direitos de entrada do adereço.

« Tendo se o general Sherman negado a pagar quantia tão consideravel, a administração ficou com o adereço e ia proceder á sua venda.

« O *Gaulez* conclue aconselhando as suas leitoras a que, se tiverem a curiosidade de ir á exposição da Philadelphia, farão bem em não levarem as suas joias. »

=

N'UMA PENITENCIARIA.— Na penitenciaria de Basiléa, Suissa, deu-se um caso, que demonstra até onde chega o amor pela liberdade.

Tendo-se dous presos combinado para fugirem um d'elles, italiano de nascimento, assassinou dous guardas e um seu companheiro com quem andava de rixa velha; depois, vendo que a fuga era impossivel, deu um tiro na cabeça com uma arma que tirara a um dos guardas.

O outro, depois de ter igualmente assassinado um guarda, conseguio escalar uma parede e fazer-se ao largo. Sendo, porém, perseguido por um outro guarda, quando se vio quasi agarrado, quiz tambem suicidar-se, mas foi impedido a tempo, e, mettido no meio de uma escolta, deu de novo entrada na sua cellula, d'onde não sahirá tão cedo.

—

UTILIDADE DOS ANNUNCIOS.= Varias são as historias que se contam relativamente ás importantissimas sommas gastas por quem annuncia em grande escala e no seu todo são mais ou menos provaveis; cremos porém que os pormenores, publicados n'um jornal inglez contemporaneo, podem ser aceitos como reses, e fornecem uma boa prova da vantagem que resulta dos annuncios:

O Sr. Holloway gasta 30:000 libras por anno em annunciar as suas pilulas e unguento.

Os Srs. Moses & Filho (alfaiates) ha muitos annos que dispendem 10,000 libras annualmente em annuncios, e igualmente os Srs. Rowland & Filho afamados pelo oleo de Macassar. Identica quantia é despendida annualmente em annunciar o oleo de figado de bacalhão do Dr. de Jongh.

Os Srs. Heal & Filho gastam 6,000 annunciando leitos e guarnições dos mesmos. O Sr. Nichol, alfaiate, gasta 5,000 por anno; e muitos outros ha que igualam e até excedem estas sommas. Madame Tussaud só á Companhia Atlas Omnibus paga 100 libras por mez para mandar annunciar nas imperiaes dos carros da mesma companhia a exposição de figuras de cêra.

O maior, porém, dos annunciantes em todo o mundo é o Sr. Hembold, o grande pharmaceutico de New-York, cujos annuncios lhe custam 2,000 libras por semana.

Este mesmo pharmaceutico annuncia em 3,000 jornaes!

Tem pago 750 libras por um só annuncio grande e apparatoso; e offereceu uma vez 1,000 libras por uma só pagina do *New-York Herald* no dia em que se publicou a tomada de Richmond; mas foi recusado o offerecimento, porque o Sr. Gordon Benett não dispunha de espaço.

Naturalmente perguntará alguem, se vale apena gastar tão importantes sommas em annuncios?

Para mostrar que vale, basta relancear a vista pelos nomes que acabamos de mencionar. O Sr. Holloway tem de seu cerca de 2,000,000 libras, e cada um dos outros tem tambem adquirido grande fortuna.

—

SALTEADORES HESPANHOES. — Dous omnibus que no domingo de noite, diz a *Epoca* de Madrid, percorriam a distancia que separa a estação de Olesa da povoação, foram sorprendidos, segundo escrevem de Barcelona, por uma quadrilha de 10 ou 12 homens armados, que fizeram apear os viajantes, apoderando-se do dinheiro, relogios e alfaias que levavam.

Alguns no entanto, ainda puderam salvar alguma cousa, e conta-se de uma senhora que teve tempo de esconder o relogio e algum dinheiro na cuia.

E' de crêr que os ladrões tenham feito bom negocio, pois que os viajantes procediam do comboyo do correio de Madrid e sabido é que na presente estação muitas pessoas, tanto da costa como de outras provincias, costumam concorrer a tomar as aguas de Puda.

As duas carruagens iam cheias.

Logo que chegaram a Olesa, deu-se parte á autoridade; mas não foi possivel alcançar os ladrões.

= Os povos do marquezado de Lombay estão amedrontados com os muitos roubos e assassinatos que alli se commettem

No domingo foram assassinados no caminho de Binefayó, dous contratadores de gado, sem que se saiba quem foram os aggressores.

—

ESPECTACULO HORROROSO.=A *Gazeta de Barcelona* dá a seguinte noticia:

« Um acontecimento horroroso e extraordinario, e que ninguem sabe como ha de explicar, encheu de consternação os empregados da linha ferrea e as demais pessoas que se achavam na estação dos caminhos de ferro d'esta cidade a Gerona, á chegada do ultimo comboyo da noite.

« Eis o que nos contaram:

« Na frente da locomotora vinha dependurado pelo pescoço do gancho de tracção o cadaver de um rapaz que devia ter uns vinte e cinco annos de idade e que vestia muito decentemente. Os primeiros que viram, no meio da sua estranheza, que breve se converteu em horror, não podiam acreditar que o que apparecia dependurado de modo tão sorprendente fosse o cadaver de um homem.

« Deu-se logo parte ao tribunal, que levantou o cadaver e procedeu ás demais diligencias legaes. »

=

CRUELDADE SEM NOME.—O tribunal de Chateconlin, França, dirigio-se á Berrier para comprovar um facto de prisão privada.

Ha quatro annos, uma rapariga, que hoje conta trinta annos, tinha sido encerrada pelos parentes em uma dessas camaras communs nos campos da Bretanha, fechadas por todos os lados e não recebendo ar se não por meio de umas aberturas que se fecham ou abrem á vontade, e que no caso presente se conservaram fechadas.

Aquella desgraçada tinha sido victima de uma crueldade sem nome. Um máo alimento e apenas suficiente, era-lhe lançado em um vaso de ferro, que parece ter durado tanto quanto a rapariga se demorou naquelle triste reducto. A pobre achava-se em tal estado, que, apezar de banhos repetidos, foi muito difficil dar-lhe aspecto humano. As pernas estão paralysadas e as faculdades mentaes quasi extinctas.

=

FAZER OS DEMONIOS.—Um jornal de Barcelona publica o seguinte ácerca do abuso que os criminosos commettem, não só na cadeia daquella cidade, como em todos os edificios de igual natureza em Hespanha, com os que teem a desgraça de para lá entrar:

« Ha na cadeia desta cidade um costume que se leva a effeito mediante certas intermittencias e que algumas vezes tem tido consequencias tristissimas. Referimo-nos ao que na sua linguagem os presos chamam *fazer os demonios*.

« Eis como nos descreve tão barbara ceremonia uma pessoa que parece conhecel-a bem:

« Entra na cadeia um preso, cujo aspecto não denota grande bravura, isto é, um bonacheirão. Os callejados no crime tomam-n'o á sua conta, e se não leva os bolsos bem cheios, tem dentro em muito pouco, verdadeiros inimigos nelles. Chega á noite e o neophito retira-se com os demais para o dormitorio, arranja o catre e deita-se a dormir. Entretanto, os outros presos do dormitorio passam pelos buracos das paredes em que estão collocadas as luzes, as pontas de uma corda que os presos das salas contiguas seguram, e no centro della ou em outro ponto, se no centro não é possivel, atam os pés do recem-vindo. Apagam as luzes, e a um signal convencionado, os dos dormitorios contiguos puxam da corda, e o neophito fica de cabeça para baixo e com os pés no tecto. Ao achar se nesta posição, cahe sobre elle uma verdadeira chuva de sapatos, chinellos, e de quanto encontram á mão aquelles homens convertidos em cafres, repetindo-se a operação por duas ou tres vezes.

« Avalie se tambem da sorpreza do infeliz ao despertar sobresaltado, encontrando-se de cabeça para baixo e recebendo uma chuva daquelle genero.

Typ. do Diario — Rua do Duque de Caxias n. 42